

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

KARLA DE CÁSSIA REDDER DA SILVA BARBOSA

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 28/11/2018.

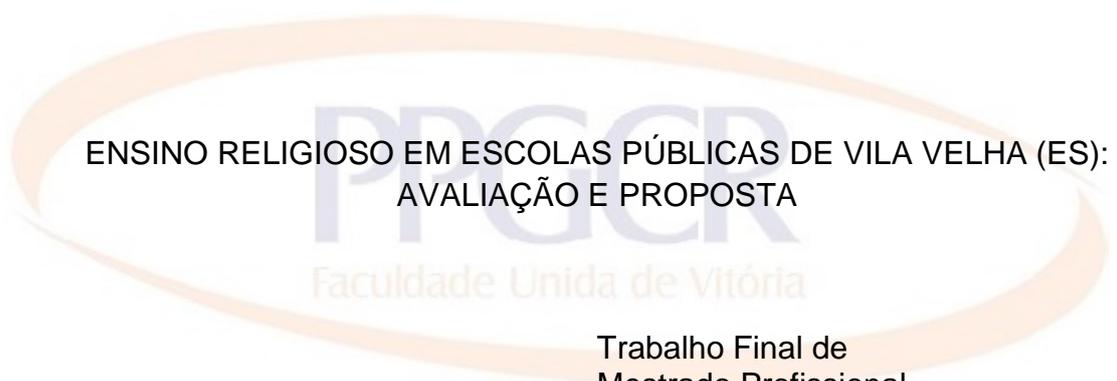


ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS DE VILA VELHA (ES):
AVALIAÇÃO E PROPOSTA

VITÓRIA
2018

KARLA DE CÁSSIA REDDER DA SILVA BARBOSA

Certificado pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdade Unida de Vitória - 28/11/2018.



ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS DE VILA VELHA (ES):
AVALIAÇÃO E PROPOSTA

Trabalho Final de
Mestrado Profissional
Para obtenção do grau de
Mestra em Ciências das Religiões
Faculdade Unida de Vitória
Programa de Pós-Graduação
Linha de pesquisa: Religião e Esfera
Pública.

Orientador: Dr. Valdir Stephanini

Vitória - ES
2018

Barbosa, Karla de Cássia Redder da Silva

Ensino religioso em escolas públicas de Vila Velha (ES) /
Avaliação e proposta / Karla de Cássia Redder da Silva Barbosa. –
Vitória: UNIDA / Faculdade Unida de Vitória, 2018.

x, 99 f. ; 31 cm.

Orientador: Valdir Stephanini

Dissertação (mestrado) – UNIDA / Faculdade Unida de Vitória,
2018.

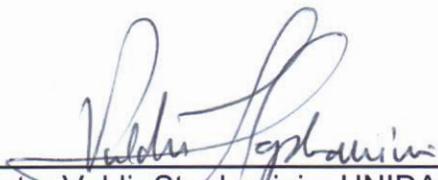
Referências bibliográficas: f. 92-99

1. Ciências das religiões. 2. Religião e esfera pública. 3. Ensino religioso. 4. Leis. 5. Educação básica. 6. Laicidade. 7. Ensino religioso em Vila Velha - Tese. I. Karla de Cássia Redder da Silva Barbosa. II. Faculdade Unida de Vitória, 2018. III. Título.

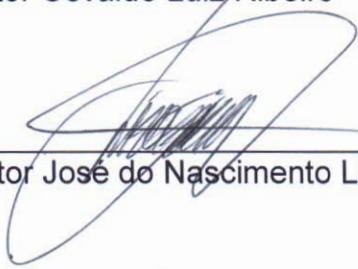
KARLA DE CÁSSIA REDDER DA SILVA BARBOSA

ENSINO RELIGIOSO EM ESCOLAS PÚBLICAS DE VILA VELHA - ES:
AVALIAÇÃO E PROPOSTAS

Dissertação para obtenção do grau de Mestre em Ciências das Religiões no Programa de Mestrado Profissional em Ciências das Religiões da Faculdade Unida de Vitória.


Doutor Valdir Stephanini – UNIDA (presidente)


Doutor Osvaldo Luiz Ribeiro – UNIDA


Doutor José do Nascimento Lira Júnior – FABRA

AGRADECIMENTOS

Minha gratidão a Deus, pelo seu amor na minha vida.

Em especial ao meu esposo Alessandro Barbosa pelo amor, dedicação, esforço, motivação e apoio incondicional em todos os momentos.

Aos meus filhos Gabriel e Daniel pela compreensão e amor durante toda a caminhada.

Ao meu orientador Dr. Valdir Stephanini agradeço pela orientação e suas intervenções sempre precisas, pela confiança, competência e contribuição generosa para a realização deste trabalho, motivando-me sem medir esforços.

A secretária Luana pela competência e dedicação, sempre solícita.

Aos qualificadores Dr. Ronaldo e Dr. Osvaldo pelas orientações precisas através de intervenções e reflexões fundamentais que contribuíram muito na construção deste trabalho.



Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião.

Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, podem ser ensinadas a amar.

Nelson Mandela

RESUMO

Em um mundo onde a informação se constitui um dos itens mais valiosos, é de se imaginar que o espaço e o tempo escolar sejam disputados entre aqueles/as que pretendem exercer alguma forma de domínio. Nesse sentido, o Ensino Religioso concorre com outros saberes, os quais, à primeira vista, apresentam-se como algo bem mais útil aos/às alunos/as, especialmente quando se considera que, como bem lembra o bordão fartamente divulgado pelos defensores do ensino laico, 'religião se aprende na igreja'. O objetivo principal desse estudo é investigar, com fundamentos nas teorias inerentes aos métodos contemporâneos de ensino, qual a real importância do Ensino Religioso na Educação Básica. No entanto, visando alcançar o objetivo geral, o estudo aqui proposto também buscará os objetivos específicos abaixo apresentados: a) promover levantamento teórico sobre os valores e ideais que norteiam a Educação Básica; b) identificar quais as principais leis que norteiam a Educação Básica no Brasil; c) desenvolver pesquisa de campo, junto a professores/as e alunos/as, para conhecer o que pensam acerca do Ensino Religioso na Educação Básica; e, d) apresentar sugestões de melhorias que possam minimizar ou corrigir as possíveis disfunções identificadas por meio da pesquisa de campo, de modo a contribuir para a maior aceitação do Ensino Religioso na Educação Básica. Por sua vez, a questão problema que se tentará responder por meio desse estudo é: no Ensino Básico, em que há grande multiplicidade de informações, a oferta da disciplina Ensino Religioso se faz mesmo necessária? Quanto às justificativas para a realização desse trabalho tem-se que, em um país cuja Constituição Federal garante o caráter laico da Educação e, ainda, em uma nação onde a doutrinação religiosa beira o extremismo, a oferta da disciplina Ensino Religioso pode ser entendida por muitas pessoas como forma de doutrinação das crianças. Daí a importância de se estudar a questão, tanto do ponto de vista teórico quanto pela vertente prática, para melhor compreender o que pensam alunos/as e professores/as acerca do tema. Outra justificativa para a realização do presente trabalho é a oportunidade de aplicar, no âmbito prático, o aprendizado teórico adquirido ao longo da vida acadêmica. Entretanto, há razões ainda mais significativas, como, por exemplo, conhecer as delimitações legais que se estendem sobre a oferta da disciplina Ensino Religioso, de modo a evitar a doutrinação religiosa em sala de aula, o que poderia ferir o aspecto laico respaldado pela Constituição Cidadã, promulgada no ano de 1988.

Palavras-chave: Ensino Religioso; leis; Educação Básica; religião; laicidade.

ABSTRACT

In a world where information is probably one of the most valuable items, one can imagine that space and school time are disputed among those who wish to exercise some form of mastery. In this sense, Religious Teaching competes with other knowledge, which, at first glance, presents itself as something much more useful to the students, especially when one considers that, as well it recalls the mark widely publicized by the defenders of the teaching 'religion is learned in the church'. The main objective of this study is to investigate, based on the theories inherent in the most modern teaching methods, what is the real importance of Religious Education in Basic Education. However, in order to achieve the general objective, the study proposed here will also seek the specific objectives presented below: a) promote theoretical research on the values and ideals that guide Basic Education; b) identify the main laws that guide Basic Education in Brazil; c) to develop field research, together with teachers and students, to know what they think about Religious Education in Basic Education; and d) to present suggestions for improvements that may minimize or correct the possible dysfunctions identified through field research, in order to contribute to the greater acceptance of Religious Education in Basic Education. In turn, the problem question that will be tried to answer through this study is: in the Basic Education, in which there is a great multiplicity of information, does the offer of the Religious Education discipline become necessary? As for the justifications for the accomplishment of this work, it is a fact that, in a country whose Federal Constitution guarantees the secular character of Education, and also in a nation where religious indoctrination borders extremism, the offer of the Religious Education discipline can be understood by many people as a form of indoctrination of children. Hence the importance of studying the question, both from the theoretical point of view and the practical side, to better understand what students and teachers think about the subject. Another justification for the accomplishment of the present work is the opportunity to apply, in the practical scope, the theoretical learning acquired throughout the academic life. However, there are even more significant reasons, such as knowing the legal delimitations that extend over the offer of the Religious Teaching discipline, in order to avoid religious indoctrination in the classroom, which could harm the secular aspect backed by the Constitution Citizen, enacted in the year 1988.

Keywords: Religious Education; laws; Basic Education; religion; secularity.

LISTA DE SIGLAS

- ABE – Associação Brasileira de Educação.
- AEC – Associação de Educação Católica.
- CF – Constituição Federal.
- CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil.
- CRB – Conferência dos Religiosos do Brasil.
- DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos.
- FONAPER – Fórum Nacional Permanente para o Ensino Religioso.
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases.
- LDBEN – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- LEC – Liga do Eleitorado Católico.
- MPEN – Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova.
- PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais.
- PCNER – Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso.
- SEMED – Secretaria Municipal de Educação.
- STR – Sociedade da Terra Redonda.
- UMEF – Unidade Municipal de Ensino Fundamental.
- UMEI – Unidade Municipal de Ensino Infantil.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Quanto à formação específica para ministrar Ensino Religioso	69
Gráfico 2 - Quanto à percepção sobre a formação recebida para ministrar Ensino Religioso, de acordo com o que a legislação estabelece.....	70
Gráfico 3 - Quanto a perceber que é importante trabalhar religiosidade na Educação Infantil.....	72
Gráfico 4 - Quanto à forma como tem trabalhado as questões religiosas com os/as estudantes na Educação Infantil	74
Gráfico 5 - Com relação ao processo ensino-aprendizagem inerente ao Ensino Religioso, quanto a fazer uso da interdisciplinaridade	75
Gráfico 6 - Sobre a presença do Ensino Religioso na escola contribuir para o estabelecimento das relações de respeito às diferentes religiões entre os/as estudantes.....	77
Gráfico 7 - Sobre quais valores têm sido trabalhados no Ensino Religioso	79
Gráfico 8 - Sobre quais os principais desafios relacionados religiosidade das crianças.....	80
Gráfico 9 - Sobre como a escola tem trabalhado as datas comemorativas de cunho religioso.....	82
Gráfico 10 - Sobre de quem recebe orientação relacionada à forma de trabalhar a religiosidade com as crianças	84

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	09
1 O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL	12
1.1 A legislação do Ensino Religioso no Brasil.....	12
1.2 O Ensino Religioso e a Constituição de 1988	21
1.3 O Ensino Religioso na legislação complementar	24
1.3.1 O Ensino Religioso na LDB.....	25
1.3.2 O Ensino Religioso no FONAPER.....	28
2 O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO BRASIL.....	32
2.1 Modelos de Ensino Religioso no Brasil	32
2.2 O Ensino Religioso e a interdisciplinaridade	37
2.3 O Ensino Religioso e o desenvolvimento de valores.....	43
2.4 Matriz das Ciências da Religião como fundamento epistemológico do Ensino Religioso em escolas públicas	57
3 A IMPORTÂNCIA DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES.....	66
3.1 Pesquisa de campo.....	66
3.1.1 Metodologia.....	66
3.1.2 Apresentação gráfica e análise dos resultados da pesquisa.....	68
3.2 Possíveis sugestões para solução das disfunções identificadas.....	86
3.2.1 Graduação específica para professores/as de Ensino Religioso	86
3.2.2 Equiparação dos componentes curriculares.....	87
3.2.3 Maior aproximação entre a escola e a comunidade escolar.....	88
3.2.4 Aplicar o modelo das Ciências das Religiões.....	88
CONCLUSÃO.....	90
REFERÊNCIAS.....	92
APÊNDICES.....	100

INTRODUÇÃO

Em um mundo onde a informação se constitui um dos itens mais valiosos, é de se imaginar que o espaço e o tempo escolar sejam disputados entre aqueles/as que pretendem exercer alguma forma de influência. Nesse sentido, o Ensino Religioso concorre com outros saberes, os quais, à primeira vista, apresentam-se como algo bem mais útil aos/às alunos/as, especialmente quando se considera que, como bem lembra o bordão fartamente divulgado pelos defensores do ensino laico, “religião se aprende na igreja”.

Mas será que o Ensino Religioso ministrado na Educação Básica fala tão somente de religião, nos moldes como se vê, comumente, nas igrejas, em forma de pregação doutrinária? Apesar das vozes em contrário, a literatura especializada parece indicar que isso não é verdade. O Ensino Religioso, quando aplicado nos moldes sugeridos pela legislação, oferece aos/às estudantes um leque vasto e diversificado de saberes, os quais concorrem, inclusive, para a minimização de muitas disfunções sociais, tais como o preconceito e a intolerância.

A experiência da pesquisadora como gestora e como professora do Ensino Infantil e do Ensino Fundamental, no Ensino Básico, lotada nos municípios de Vila Velha (ES) e de Cariacica (ES), desde 2005, período esse em que foram vivenciadas muitas críticas ao Ensino Religioso ofertado nas instituições de ensino, permite que eu opine e participe desse importante tema, por reconhecer que tal debate traz em si questões fundamentais para a evolução do ensino público brasileiro.

Frente ao exposto, a questão problema que se tenta responder por meio do desse estudo é: no Ensino Básico, em que há grande multiplicidade de informações, a oferta da disciplina Ensino Religioso se faz mesmo necessária?

Sendo assim, o objetivo principal desse estudo é investigar, com fundamentos nas teorias inerentes aos métodos mais modernos de ensino, qual a real importância do Ensino Religioso na Educação Básica. No entanto, visando a alcançar o objetivo geral, o estudo aqui proposto também buscará os objetivos específicos abaixo apresentados: a) promover levantamento teórico acerca dos valores e ideais que norteiam a Educação Básica; b) identificar quais as principais leis que norteiam a Educação Básica no Brasil; c) desenvolver pesquisa de campo, junto a professores/as e alunos/as, para conhecer o que pensam acerca do Ensino

Religioso na Educação Básica; e, d) apresentar sugestões de melhorias que possam minimizar ou corrigir as possíveis disfunções identificadas por meio da pesquisa de campo, de modo a contribuir para a maior aceitação do Ensino Religioso na Educação Básica.

Quanto às justificativas para a realização desse trabalho tem-se que, em um país cuja Constituição Federal garante o caráter laico da Educação e, ainda, em uma nação onde a doutrinação religiosa beira o extremismo, a oferta da disciplina Ensino Religioso pode ser entendida por muitas pessoas como uma forma de doutrinação das crianças. Daí a importância de se estudar essa questão, tanto do ponto de vista teórico quanto pela vertente prática, para melhor compreender o que pensam alunos/as e professores/as acerca do tema.

Outra justificativa para a realização do presente trabalho é a oportunidade de aplicar, no âmbito prático, o aprendizado teórico adquirido ao longo da vida acadêmica. Entretanto, há razões ainda mais significativas, como, por exemplo, conhecer as delimitações legais que se estendem sobre a oferta da disciplina Ensino Religioso, de modo a evitar a doutrinação religiosa em sala de aula, o que poderia ferir o aspecto laico respaldado pela Constituição Cidadã, promulgada no ano de 1988.

Outrossim, é preciso também conhecer, por meio da consulta prática junto aos principais interessados – alunos/as e professores/as – para saber como tal público reconhece a importância do Ensino Religioso: como técnica de doutrinação ou como conjunto de saberes que transmitem valores fundamentais para a formação de um cidadão íntegro? É isso que se pretende responder por meio desse trabalho.

Para tanto, o presente estudo foi estruturado de modo que, após essa breve introdução, por meio da qual foram expostas as diretrizes gerais do trabalho, passe-se ao primeiro capítulo, de caráter bibliográfico, no qual se narra a trajetória do Ensino Religioso no Brasil, elencando a evolução da legislação que o embasa, desde o período colonial até os dias atuais.

Também de cunho bibliográfico, o segundo capítulo aborda, de modo mais específico, a questão no Ensino Religioso na Educação Básica, debatendo alguns de seus principais conceitos, bem como sua relação com a interdisciplinaridade, com o desenvolvimento de valores e, ainda, sua função como instrumento propagador de tolerância.

Não obstante, o terceiro capítulo, de cunho prático, fundamentado em pesquisa de campo realizada em Vila Velha (ES), investiga a importância do Ensino Religioso aplicado à Educação Básica do mencionado município capixaba. Para tanto, a pesquisa envolveu volume considerável de educadores/as, contemplando duas unidades escolares em cada uma das Regiões Administrativas do município estudado. Diante disso, ressalta-se que, entre as escolas pesquisadas encontram-se as seguintes unidades: “Antônio de Barcellos”; “Edson Tavares de Souza”; “Maria Luiza dos Santos Velloso”; “Marina Barcellos Silveira”; “Professora Emília do Espírito Santo Carneiro”; “Professora Raymunda de Mendonça”; “Professor Zaluar Dias”; “Ricardina Stamato da Fonseca”; “Senador João de Medeiros Calmon”; e, “Reverendo Antônio Da Silva Cosmo”, cabendo esclarecer também que, nas mencionadas unidades educacionais, conseguiu-se um total de 24 (vinte e quatro) professores/as, os/as quais responderam ao questionário, sob a orientação desta pesquisadora.

Por fim, na conclusão, apresenta-se a visão geral do trabalho, bem como responde-se à questão-problema inicialmente levantada, no intuito de avaliar a importância do trabalho como um todo.

1 O ENSINO RELIGIOSO NO BRASIL

O Ensino Religioso está presente na educação Brasileira desde o período da colonização, e vem construindo sua história passando por diferentes concepções. Portanto, este primeiro capítulo, de caráter bibliográfico, trata de apresentar a trajetória do Ensino Religioso no Brasil, elencando a evolução da legislação que o embasa, desde o período colonial até os dias atuais.

1.1 A legislação do Ensino Religioso no Brasil

Ao longo da história do Brasil, o Ensino Religioso assumiu diferentes concepções. Inicialmente era compreendido como ensino da religião, doutrina, educação pastoral na escola, meio de evangelização e ensino confessional. A partir dos anos 70, com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n.º 5.692/71, o Ensino Religioso foi incluído na matriz curricular das escolas de Ensino Fundamental e Médio.¹ A mencionada LDB estabeleceu novas características ao contexto da educação brasileira. O Ensino Religioso passou a ser compreendido como Ensino Religioso cristão, subdividido, em Ensino Religioso ecumênico, interconfessional e inter-religioso.²

O Ensino Religioso, então, passa a assumir uma função específica a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em que discute a “diversidade e a complexidade do ser humano como pessoa aberta às diversas perspectivas do sagrado presentes nos tempos e espaços histórico-culturais”.³ Assim, a partir de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 9.394 passou a vigorar com a seguinte redação:

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurando o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º. Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos

¹ JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 43.

² JUNQUEIRA; WAGNER, 2011, p. 43.

³ OLIVEIRA, Lilian Blank de. *Ensino Religioso no Ensino Fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007. p. 34.

para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º. Os sistemas de ensino ouvirão entidades civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.⁴

Portanto, o Ensino Religioso passa a ter o seu reconhecimento legal como área do conhecimento que tornou tal disciplina parte do currículo escolar para os Ensinos Fundamental e Médio. Mesmo diante das mudanças realizadas em sintonia com a Constituição, no que diz respeito à diversidade cultural e religiosa do Brasil, vedando qualquer tipo de proselitismo e fazendo parte da educação básica do cidadão, o Ensino Religioso é uma disciplina de matrícula facultativa, cuja participação depende da escolha dos/as aluno/as ou de seu responsável.⁵ Com isso, o Ensino Religioso teve por objetivo “o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia Intelectual e do pensamento crítico”.⁶

Sobre a oferta da disciplina Ensino Religioso é possível perceber considerável divergência nas leis que a regulamentam, devido às contradições existentes nas mesmas, pois, ao mesmo tempo em que as leis mais recentes ressaltam que o Ensino Religioso é de caráter facultativo, também reconhecendo que é parte integrante de formação básica do cidadão. Desse modo, a lei dificulta sua compreensão. Afinal, como algo considerado importante para a formação do cidadão pode ser facultativo?

De acordo com Junqueira, o Ensino Religioso nas escolas assume papel importante e significativo, pois “a escola se torna o lugar onde se cultiva nas pessoas as razões íntimas e transcendentais por serem fontes de cultura e força propulsora para o ser humano assumir seu engajamento na história, e para fortalecer o caráter do cidadão”.⁷

⁴ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 9.475. Brasília, 22 jul. 1997*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/19475.htm>. Acesso em: 12 fev. 2018.

⁵ BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1998, art. 210. In: BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos políticos da História do Brasil*, vol. IX. Brasília: Senado Federal, 1996. p. 720.

⁶ BRASIL. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil.3/leis/L9394.htm>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

⁷ JUNQUEIRA, Sérgio. A presença do Ensino Religioso no contexto da educação. In: JUNQUEIRA, S. e WAGNER, R. *O Ensino Religioso no Brasil*. 2 ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 27-54. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/livro0901?ss1=4535&dd99=pdf>>. Acesso em: 7 dez. 2017, p. 27.

Para que se compreenda a história do Ensino Religioso no Brasil é necessário traçar a linha de tempo para se situar nas sucessivas épocas durante a caminhada de quase quinhentos anos de sua história.

Conforme explica Raimundo Márcio Mota de Castro, o Ensino Religioso, enquanto disciplina integrante do currículo escolar, sempre esteve presente na escola brasileira. Historicamente, a educação brasileira inicia por influência da Igreja Católica, uma vez que todo o processo educativo no período colonial esteve a cargo dessa vertente religiosa, sejam pelas mãos dos jesuítas, em sua maioria, ou de membros de outras ordens que também chegaram ao Brasil a partir do século XVI.⁸ No entanto, a respeito da educação oferecida pelos jesuítas, Aranha acrescenta:

A educação oferecida pelos padres jesuítas predominou no Brasil e exerceram o monopólio do ensino apoiados pela Coroa de Portugal. Não consideraram a religiosidade dos índios que viviam na terra e, posteriormente dos negros que vieram da África, tendo suas crenças como 'erradas'. Os jesuítas possuíam muitas escolas e uma organização estável quanto à disciplina nos colégios. Por ser uma forma de educação estruturada, no decorrer do século XVIII entre outros fatores, o governo temia o poder econômico e político exercido por eles ao modelar a consciência e o comportamento das camadas sociais, o que levou ao encerramento das atividades da Companhia no território brasileiro.⁹

Segundo as afirmações de Azzi, logo de início os portugueses pensavam em criar no Brasil o Estado cristão, tendo o Catolicismo como religião oficial da nova colônia, cuja missão seria subjugar e incorporar os indígenas à Corte portuguesa e à Igreja. Ao longo de todo o período colonial e também durante o período Imperial, o Ensino Religioso tinha como objetivo ensinar, evangelizar e catequizar os colonos (principalmente os índios e os negros) à religião oficial da Colônia: o catolicismo.¹⁰

A partir de então teve início uma luta “silenciosa” entre a Igreja Católica e as demais igrejas que, aos poucos foram se instalando no Brasil, com o intuito de dominar o Estado brasileiro – muito especialmente no campo das legislações que regulamentam a Educação fundamental do país –, de modo a tentar transformar a escola em um lugar de disseminação de suas respectivas doutrinas, conforme se verá a seguir.

A partir de 1822, após a proclamação da independência do Brasil, tornou-se necessário a vinda de mais estrangeiros para fomentar o crescimento da economia

⁸ CASTRO, Raimundo Márcio Mota de. *Tocar em frente as ensinhanças da dúvida: a busca da identidade do Ensino Religioso*. Uberaba (MG): Universidade de Uberaba, 2009, p. 50.

⁹ ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação*. São Paulo: Moderna, 1996, p. 15.

¹⁰ AZZI, Rioldano. *História da igreja no Brasil*. Tomo II. Petrópolis: Vozes, 2002, p. 70.

nacional. Com isso vieram vários protestantes. Contudo, até então não existia uma igreja protestante brasileira, cultos em língua portuguesa ou um brasileiro convertido. No entanto, a Igreja de Roma não se mostrou indiferente a isso.

A Constituição Imperial de 1824, que muitos críticos definem – ironicamente – como tendo sido outorgada em nome da “Santíssima Trindade”, foi a primeira Constituição brasileira. De cunho confessional, tal Carta Magna estabelecia, em seu artigo 5º, a religião Católica Apostólica Romana como religião oficial do Império, cabendo às demais religiões apenas o direito de culto doméstico ou particular, em locais com esta destinação, que não poderiam ter aparência exterior de templo, como pode ser observado na transcrição abaixo do referido artigo. Sobre isso, Nogueira destaca o texto do artigo 5.º, de modo a explicitar a influência da Igreja Católica sobre o Estado brasileiro:

Art. 5º – A religião Católica Apostólica Romana continuará a ser a religião do Império. Todas as outras religiões serão permitidas com seu culto doméstico ou particular, em casas para isso destinadas, sem forma alguma exterior de templo.¹¹

A Constituição Imperial de 1824 não se ocupou tanto da questão educacional, muito menos de Ensino Religioso. No entanto, àquela época já se observava considerável esforço de normatização e de organização nacional, de modo que se encontram as seguintes diretrizes no Título 8º, 'Das Disposições Gerais e Garantias dos Direitos Cívicos e Políticos dos Cidadãos Brasileiros': “a instrução primária é gratuita a todos os cidadãos; colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências, belas-letas e artes”.¹²

Conforme Mandeli, no Brasil Império a liberdade religiosa era parcial e as demais religiões eram apenas toleradas. Naquela época, os protestantes enfrentaram dificuldades quanto a realização do casamento civil, acesso a educação e utilização dos cemitérios, pois nos cemitérios oficiais só poderiam ser enterrados católicos.¹³

¹¹ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição Política do Império do Brasil, 1824*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 20 mai. 2018.

¹² BRASIL. *Constituição Política do Império do Brasil, 1824*. Artigo 179 alíneas 32 e 33. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

¹³ MANDELI, Máira de Lima. Liberdade religiosa. *Revista Intertemas*, São Paulo, vol.16, n. 16, 2008. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/view/688/706>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

Nesse período não há, ainda, menção ao Ensino Religioso. No entanto, conforme observa Cury¹⁴, “a Lei Imperial de 1827 determinava que os/as professores/as das escolas, além de outras disciplinas, deveriam ensinar os princípios da moral cristã e da doutrina da religião católica”. Assim, a Educação brasileira continuaria sob a égide da Igreja pelo menos até as primeiras décadas da República, principalmente devido à dificuldade de organização de um sistema nacional de ensino.

Segundo Abreu, naquela época se buscava, por meio do Ensino Religioso, a formação religiosa do educando, a qual estava intimamente associada à formação moral. Ademais, esse ensino ocupava outros tempos e espaços da escola, como as orações e os cânticos realizados antes e após as aulas, a celebração de missas e primeira comunhão dos/as alunos/as. O ensino também se entrelaçava a outros saberes, principalmente nas aulas de leitura, que, difundiam-se conhecimentos gerais e de formação cívico, religioso e moral¹⁵.

Assim, se o obstáculo para um projeto nacional de Educação era a Igreja, a nova Carta Magna se encarregou de eliminá-lo.¹⁶ Na Constituição republicana de 1891 ocorreu a mudança fundamental de doutrina: a Constituição laica do Estado e, por conseguinte, a laicização do ensino. Na sessão II, que trata da “Declaração de Direito”, diz nos parágrafos 6º e 7º, lia-se: “será leigo o ensino ministrado nos estabelecimentos públicos; nenhum culto ou igreja gozará de subvenção oficial, nem terá relações de dependência ou aliança com o Governo da União dos Estados”.¹⁷

A Constituição de 1934 consolida o monopólio do Estado sobre a educação. Dedicar um capítulo inteiro, com dez artigos, para Educação e cultura. Isso constitui grande mudança em relação às Cartas Magnas anteriores, pois o Estado passou a se colocar como grande administrador nacional da Educação. Entre muitas medidas,

¹⁴ CURY, Carlos Roberto Jamil *et al.* A relação educação-sociedade-Estado pela mediação jurídico-constitucional. In: FAVERO, Osmar (Org). *A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988*. São Paulo: Autores Associados, 2001, p. 8.

¹⁵ ABREU, Sandra Elaine Aires de. O ensino da escrita, da leitura, do cálculo e da doutrina religiosa nas escolas de primeiras letras da província de Goiás no século XIX. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas (SP), n.º 18, p. 13-48, set./dez., 2008. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/87>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

¹⁶ JORGE, Wellington Junior; TERUYA, Teresa Kazuko; SOUZA, Izaque Pereira de. *Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): possibilidades de desafios*. Canoas (RS): ULBRA, jul., 2017. Disponível em: <[http://www.sbece.com.br/resources/anais/7/1495548082_ARQUIVO_Ensino religiosonabasenacionalcomumcurricular\(BNCC\).pdf](http://www.sbece.com.br/resources/anais/7/1495548082_ARQUIVO_Ensino%20religiosonabasenacionalcomumcurricular(BNCC).pdf)>. Acesso em: 20 mai 2018.

¹⁷ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

atribuiu à União a competência privativa de traçar diretrizes da Educação nacional e de fixar o plano nacional de educação (art. 151). O Ensino Religioso pela primeira vez na história do Brasil passou a existir formalmente, com reconhecimento do Estado. No seu artigo 153, que diz:

O Ensino Religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios de confissão religiosa do aluno manifestada pelos pais ou responsáveis e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.¹⁸

Como afirma Figueiredo, no Brasil, por força do costume popular e pressão da Igreja Católica, o Ensino Religioso foi – aos poucos – sendo tolerado, passando, a partir de 1934. Porém, tanto na legislação quanto na sala de aula, essa disciplina passou a ser matéria à parte, deslocada do conjunto da educação, tornando-se corpo estranho, eclesial, a invadir o espaço público.¹⁹

Por sua vez, Nery destaca que, no âmbito sociopolítico da época o debate entre católicos e liberais teve como moldura os seguintes fatos: a revolução de 1930 impede Júlio Prestes de tomar posse e Getúlio Vargas assume o governo e encerra a República do Coronelismo. Entra em vigor a Reforma do Ensino denominada 'Francisco Campos' em 1932. Apareceu o 'Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova' (MPEN) propugnando a defesa da 'laicidade, obrigatoriedade e gratuidade do ensino'.²⁰ O Estado assume o dever de educador na Constituição de 1934, artigos 134 e 139 e define uma Política Educacional para o Brasil e trata também, da Família, Cultura e Justiça do Trabalho. A influência do Papa para a paz na Primeira Guerra Mundial, aumenta a liderança moral, espiritual e social. Na Itália, Igreja e Estado realizam, em 1929, o chamado Pacto Lateranense,²¹ que vai influenciar o

¹⁸ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

¹⁹ FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino religioso*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994, p. 102.

²⁰ NERY, José Israel. *O Ensino Religioso no Brasil no contexto da história e das leis*. Brasília: AEC, 1993, p. 11.

²¹ Assinado em 11 de fevereiro de 1929, o *Tratado de Latrão* ou *Pacto Lateranense* foi estabelecido entre o Reino da Itália e a Santa Sé, e teve como ponto primordial a criação do Estado da Cidade do Vaticano e seu reconhecimento perante a Itália. Esse acordo significou um importante passo para a Igreja Romana, que passava por crises e conflitos desde 1870, época em que tropas do reinado da Itália, recém unificado, entraram em Roma, incorporando as terras que pertenciam à Igreja desde o século VIII. O Estado então criado tornou-se soberano, neutro e inviolável, sob a autoridade do papa. O documento estabeleceu normas para as relações entre a Santa Sé e a Itália, como, por exemplo, efeitos civis ao casamento religioso e o reconhecimento do catolicismo como religião oficial da Itália. Por outro lado, a Santa Sé reconheceu Roma como capital da Itália e renunciou aos territórios que possuía desde a Idade Média, alocando-se no *Ager Vaticanus*, uma colina próxima à Roma.

relacionamento Igreja e Estado em diversos lugares do mundo, inclusive no Brasil. Pio XI, cujo pontificado se estende até 1939, assume, com sua encíclica sobre educação *Divini Illius Magistri* e sobre a questão social *Quadragesimo anno* uma forte influência nestes campos.²²

No entanto, ao combater a escola elitista e acadêmica tradicional que se acha sob o monopólio da igreja, ao defender a laicidade e a coeducação, os pioneiros escolanovistas tornam ainda mais acirrados os ânimos e a reação dos católicos conservadores, para os quais apenas a educação baseada em princípios cristãos seria aceitável. No conflito entre católicos e escolanovistas, com frequência estes últimos eram acusados de serem ateus e comunistas.

Aranha afirma que, em decorrência do clima de conflito aberto em 1932, foi publicado o manifesto dos pioneiros da Educação Nova, assinado por vinte e seis educadores renomados. O documento defendia a educação obrigatória, gratuita e leiga como um dever do Estado, a ser implantada em programa nacional. Não bastasse isso, criticava também o sistema dual, que destinava uma escola para os ricos e outra para os pobres, reivindicando a escola básica única. Tal manifesto tornou-se muito importante na história da pedagogia brasileira, porque representou a tomada de consciência da defasagem entre a educação e as exigências do desenvolvimento.²³

Ainda conforme Aranha, os católicos preconizam a reintrodução do Ensino Religioso nas escolas por considerar que a verdadeira educação apenas pode ser aquela vinculada à visão moral cristã. Para eles, as escolas leigas só instruem não educam. No entendimento dos católicos desde a Proclamação da República os poderes públicos vinham privando os/as alunos/as das escolas públicas de terem acesso ao Ensino Religioso exigido pela fé que praticavam. No discurso de Alceu de Amoroso Lima, líder católico, foi dito que “há quarenta anos que os direitos dos pais sobre a educação religiosa de seus filhos eram sistematicamente violados pelo laicismo em vigor”. Foi nesse clima de debates tensos que se deu a elaboração da Segunda Constituição da República brasileira.²⁴

CARLETTI, Anna. *O internacionalismo vaticano e a nova ordem mundial a diplomacia pontifícia da Guerra Fria aos nossos dias*. Brasília: FUNAG, 2012, p. 29-30.

²² NERY, 1993, p. 11.

²³ ARANHA, 1996, p. 198.

²⁴ ARANHA, 1996, p. 199.

A Constituição Federal de 1934 foi precedida pela criação da Liga do Eleitorado Católico (LEC) em vista das eleições de 1933 e que lidera intensa luta em torno da introdução da nova Constituição de novos conceitos sobre o sentido da separação Igreja e Estado e do Ensino Religioso, mas de acordo com os interesses da Igreja.²⁵

Após a Constituição de 1934, a LEC impulsiona a consolidação da Ação Católica Brasileira, que vai exercer profunda influência na Igreja Católica até 1968, na catequese, na Bíblia e, sobretudo, na interação fé e vida, incluindo a dimensão política da fé. A Constituição de 1934 estabeleceu o princípio da “nova laicidade do Estado”, em que “Igreja e Estado continuavam separados, mas em colaboração recíproca”,²⁶ porém, sem alianças entre as duas partes.

No entanto, no Brasil, o Ensino Religioso, legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do ensino fundamental, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade socioantropológica dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo, sempre se constituiu questão de alta complexidade e de profundo teor polêmico²⁷.

Nesse sentido, cabe ressaltar que a expressão “laicidade”²⁸ deu origem ao mais polêmico debate da história do Ensino Religioso, em decorrência da interpretação dada ao dispositivo. Contudo no texto final da Constituição o Ensino Religioso fica assegurado em todos os níveis de ensino. O artigo 153 da Constituição de 1934 institui o Ensino Religioso nas Escolas Oficiais nos seguintes termos:

O Ensino Religioso será de frequência facultativa e ministrado de acordo com os princípios da confissão religiosa do aluno, manifestados pelos pais e responsáveis, e constituirá matéria dos horários nas escolas públicas primárias, secundárias, profissionais e normais.²⁹

²⁵ NERY, 1993. p. 12.

²⁶ MAGALHÃES, Gilcéia Freitas. Ação Católica, ação política: as influências do grupo católico durante o Estado Novo. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Londrina, 2005, p. 5. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0412.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

²⁷ CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n.º 17, p. 20-37, jun., 1993.

²⁸ Laicidade é um substantivo feminino que designa a qualidade de algo ou de alguém que é laico. A laicidade corresponde a uma doutrina ou um sistema político que defende a exclusão da influência da religião no estado, na cultura e na educação. A laicidade é uma característica da grande maioria dos países. MIRANDA, Jorge. Estado, liberdade religiosa e laicidade. *Revista Gaudium Sciendi*, n.º 4, julho, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2013, p. 42.

²⁹ FIGUEIREDO, 1996, p. 60.

No entanto, o caráter facultativo não se fez valer e o Ensino Religioso, conforme era mesmo a intenção da Igreja Católica, foi se firmando como disciplina mantida entre as demais, sem que ao aluno fosse dada a chance de optar.

A Constituição de 1937 foi outorgada em 10 de novembro de 1937, época em estava em vigor o Estado Novo, e foi decretada por Vargas. No art. 133 mantém o Ensino Religioso, com a seguinte ressalva:

O Ensino Religioso poderá ser contemplado como matéria do curso ordinário das escolas primárias, normais e secundárias. Não poderá, porém, constituir objeto de obrigação dos mestres ou professores, nem de frequência compulsória por parte dos alunos.³⁰

Na visão de Dantas, o Ensino Religioso foi mantido no texto dessa nova constituição, muito embora não gozasse mais das mesmas prerrogativas anteriores, constantes de Carta Magna de 1934. O que muda é que o Ensino Religioso passa a não ser disciplina obrigatória nos currículos escolares, deixou de ser um direito e passou a ser encarado como uma concessão que dependeria do arbítrio do Governo³¹.

Com o fim do Estado Novo e da ditadura Vargas, quem assumiu o governo foi o general Eurico Gaspar Dutra. A nova Constituição 1946 é promulgada, estabelecendo o regime democrático novamente no país. Quanto ao Ensino Religioso encontra-se no Art. 168 que trata dos princípios adotados para a legislação do ensino, na alínea V, diz:

O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável.³²

Nesse contexto histórico, destaca-se a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB nº 4024/61), que regulamentou o sistema educacional do país foi publicada em 1961. Durante a sua elaboração houve intenso debate entre dois grupos, um liderado pela Igreja Católica, que contava com

³⁰ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição Brasileira de 1937*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao46.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

³¹ DANTAS, Douglas Cabral. O Ensino Religioso escolar: modelos teóricos e sua contribuição à formação ética e cidadã. Horizonte: *Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*, Belo Horizonte, vol. 2, n.º 4, p. 112-124, 2004.

³² BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

a participação da Associação de Educação Católica (AEC), da Conferência dos Religiosos do Brasil (CRB) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), este grupo defendia o Ensino Religioso nas escolas públicas. A favor do ensino laico e, portanto, contrário ao Ensino Religioso nas escolas públicas, estava o grupo liderado pela Associação Brasileira de Educação (ABE). Após intensos debates entre os integrantes desses grupos, a Igreja Católica se sobressaiu, conseguindo incluir o Ensino Religioso na LDB de 1961, na qual o artigo 97 assim estabelecia:

O Ensino Religioso constitui disciplina dos horários normais das escolas oficiais, é de matrícula facultativa e será ministrado sem ônus para os cofres públicos, de acordo com a confissão religiosa do aluno, manifestada por ele, se for capaz, ou pelo seu representante legal ou responsável. O § 1º do referido artigo estabelece que: 'A formação de classe para o Ensino Religioso independe de número mínimo de alunos.' Diz o § 2º 'O registro dos professores de Ensino Religioso será realizado perante a autoridade religiosa respectiva'.³³

Segundo Severino, a Constituição de 1967 foi promulgada tendo como base o regime ditatorial instaurado pelo governo militar. O Estado brasileiro encontrava-se em estágio de mudanças, sob a égide do regime autoritário. Do mesmo modo, a orientação ideológica imposta pelo capitalismo provocou mudanças na Educação do país, afetando também o Ensino Religioso.³⁴

Assim, a Constituição de 1967, estabeleceu, no Art. 168, alínea IV, que: “o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio”,³⁵ omitindo o aspecto confessional, presente nas Constituições de 1934 e de 1946

1.2 O Ensino Religioso e a Constituição de 1988

Segundo afirma Pinheiro, a Constituição Federal de 1988, embora seja a que mais consagra direitos, mais democrática, conhecida como “a Constituição cidadã”, é também uma “Carta de mistura”, visto que contém avanços e retrocessos.

³³ FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O Ensino Religioso no Brasil: tendências, conquistas e perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1996. p. 62.

³⁴ SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, ideologia e contra ideologia*. Temas básicos de educação e ensino. São Paulo: EPU, 2006, p. 85.

³⁵ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil, 1967*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

No que diz respeito à Educação brasileira, essa Carta Magna acabou por incorporar o conflito entre os setores público e privado.³⁶

Novamente o Ensino Religioso conquista espaço na Carta Magna de 88, na qual, no 1º parágrafo do Art. 210, encontra-se o seguinte: “o Ensino Religioso de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino Fundamental”.³⁷

Segundo explica Tamiris Alvez Muniz, com a oferta do Ensino Religioso assegurada, sua institucionalização (apesar de movimentos para suprimir a disciplina do currículo) foi tomada como algo dado, e iniciou-se um trabalho maior para consolidar essa disciplina no campo educacional.³⁸ Esse processo de consolidação foi marcado pela discussão dos paradigmas de ensino, dos conteúdos, dos programas curriculares, e por uma luta intensa pela formação profissional, para que a academia reconhecesse e assumisse a disciplina. Vale aqui observar que, o Ensino Religioso – de matrícula facultativa – constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino Fundamental, assegurado o respeito à liberdade e à diversidade cultural e religiosa do Brasil, conforme explica Silva:

A expressão da liberdade religiosa pelo ensino contempla tanto a liberdade do indivíduo e das confissões religiosas de ensinar as suas convicções, como a liberdade de receber Ensino Religioso de acordo com as convicções próprias. Por sua vez, a liberdade de receber Ensino Religioso pode se apresentar como: a) o direito dos pais, ou de quem os represente, de que seus filhos recebam educação religiosa: deriva do direito genérico dos pais de educar seus filhos e de escolher o tipo de educação que melhor atenda às suas convicções, sejam elas religiosas ou filosóficas, tal como reconhecido pelo art. 26, § 3.º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); e, b) o direito do indivíduo de receber educação religiosa conforme suas próprias convicções ou, se menor, de acordo com as convicções de seus pais ou responsáveis.³⁹

Figueiredo entende que a legislação vigente mantém o Ensino Religioso numa concepção mais eclesial do que como elemento normal do sistema de ensino. Assim, na prática, permanece como apêndice da conjuntura escolar, discriminado,

³⁶ PINHEIRO, Maria F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FÁVERO, O (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 2001, p. 255.

³⁷ BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

³⁸ MUNIZ, Tamiris Alves. *A disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro: institucionalização e permanência*. Catalão (GO): UFG, 2014, p. 91.

³⁹ SILVA, Fabiana Maria Lobo da. Liberdade de religião e o Ensino Religioso nas escolas públicas de um estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, ano 52, n. 206, abr./jun, 2015, p. 271.

questionado, embaraçado – como empecilho à infraestrutura do sistema.⁴⁰ Vale destacar que o Ensino Religioso, apesar de ter matrícula facultativa, integra os horários normais das escolas públicas, contribuindo para a maior compreensão de alguns dos principais temas que evidenciam os modos de vida, tais como: ética, cidadania, respeito, tolerância e capacidade de aceitar os outros e a si próprio, abrangendo ainda a história das diversas religiões, a fim de obter convivência pacífica. Observa-se, assim, que o debate sobre o Ensino Religioso vem acompanhando toda a história da Educação brasileira. Nos últimos anos vem se acentuando mais fortemente a questão do Ensino Religioso nas escolas públicas.

Esta polêmica não é atual, mas já possui longa história de lutas, desentendimentos e incompreensões na Educação nacional. A falta de compreensão está ligada à obscuridade da natureza desta disciplina, bem como ao papel da escola quanto ao seu desenvolvimento. Por isso, esta disciplina não pode ser entendida como Ensino de uma Religião ou das Religiões na Escola, mas uma disciplina centrada na antropologia religiosa.⁴¹ Como visto até então, ao longo da história do Brasil o Ensino Religioso passou por inúmeras transformações e conflitos ao longo da história do Brasil, decorrente das mudanças constitucionais e ideológicas do Estado.

Conforme explica Cury, o Ensino Religioso legalmente aceito como parte dos currículos das escolas oficiais do Ensino Fundamental – na medida em que envolve a questão do Estado laico, a secularização da cultura, a realidade dos múltiplos credos e a face existencial de cada indivíduo – torna-se questão complexa e polêmica⁴². Assim, cabe ressaltar os dispositivos constitucionais que remetem ao problema em discussão, permitindo a amplidão da temática, constantes no art. 19 da Constituição Federal de 1988:

É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I – estabelecer cultos religiosos ou igrejas, subvencioná-los, embaraçar-lhes o funcionamento ou manter com eles ou seus representantes relações de dependência ou aliança, ressalvada, na forma da lei, a colaboração de interesse público.⁴³

⁴⁰ FIGUEIREDO, 1994, p. 102.

⁴¹ SILVA, 2015, p. 272.

⁴² CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, n.º 17, jun., p. 20-37. Belo Horizonte (MG): Faculdade de Educação da UFMG, 1993, p. 20.

⁴³ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

O artigo acima citado mostra que os constituintes tinham o claro objetivo de estabelecer limites bem definidos entre a atuação do Estado (que deve manter-se laico) e as diversas religiões encontradas no tecido social brasileiro. Daí a importância de se tentar evitar que a escola privilegie alguma doutrina religiosa em especial.

Ainda de acordo com o entendimento de Cury, a laicidade é clara, o respeito aos cultos é insofismável e quando a lei assim o determinar pode haver campos de mútua cooperação em prol do interesse público, como é o caso de serviços filantrópicos⁴⁴. Além disso, o art. 1º, inciso III põe como fundamento da República: a *dignidade da pessoa humana*. Não contente com esses dispositivos, a Constituição Federal de 1988 explicita um conjunto de direitos e deveres individuais e coletivos entre os quais se podem citar os incisos:

VI – é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e suas liturgias; VII – é assegurada, nos termos da lei, a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva; VIII – ninguém será privado de direitos por motivo de crença religiosa ou de convicção filosófica ou política, salvo se as invocar para eximir-se de obrigação legal a todos imposta e recusar-se a cumprir prestação alternativa, fixada em lei.⁴⁵

Por sua vez, o art. 3º, inciso IV, coloca como objetivo da República a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação. Para Cury, se a cidadania é fundamento da República, a prevalência dos direitos humanos é um dos princípios das relações internacionais brasileiras. Portanto, há aqui, à luz da dignidade da pessoa humana, o repúdio a toda forma de discriminação e a assinalação de objetivos maiores como a cidadania em nível nacional e os direitos humanos em nível internacional.⁴⁶

1.3 O Ensino Religioso na legislação complementar

Após ser aprovada a Carta Magna de 1988 os parlamentares começaram a preparar a legislação complementar, visando adequar as inovações constitucionais às novas exigências da Educação brasileira. Um exemplo disso é que, assumindo

⁴⁴ CURY, 1993, p. 21.

⁴⁵ BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília (DF): Senado Federal, 1988.

⁴⁶ CURY, 1993, p. 22.

caráter humanista, guiado pelo princípio da dignidade humana, intensificou-se o debate acerca da inclusão de alunos/as portadores/as de necessidades especiais. Do mesmo modo, no que tange ao Ensino Religioso, reacendeu-se a discussão acerca da laicidade do ensino no Brasil, conforme se passa agora a apresentar.

1.3.1 O Ensino Religioso na LDB

Conforme já mencionado, após a promulgação da Constituição Federal de 1988 foi também aprovada a nova LDB (Lei Federal n.º 9.394/96),⁴⁷ estabelecendo, em seu artigo 3º, inciso II, que o ensino seria ministrado com liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber.⁴⁸

Segundo explica Junqueira, após oito anos da promulgação da Constituição foi sancionada em 20 de dezembro de 1996, a LDBEN 9.394/96, denominada “Lei Darcy Ribeiro”,⁴⁹ que orientava os sistemas da Educação nacional para uma nova compreensão favorecendo a diversidade e a pluralidade cultural brasileira, com princípios e fins mais amplos:

Art. 2º – A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios 17 da liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidades o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios: I – igualdade de condições para o acesso e permanência na escola; II – liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; III – pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas; IV – respeito à liberdade e apreço à tolerância; V – coexistência de instituições públicas e privadas de ensino; VI – gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais; VII – valorização do profissional da educação escolar; VIII – gestão democrática do ensino público, na forma desta Lei e da legislação dos sistemas de ensino; IX – garantia de padrão de qualidade; X – valorização da experiência extra-escolar; XI – vinculação entre a educação escolar, o trabalho e as práticas sociais.⁵⁰

Para Luiz Gonzaga Moura Pentead, a versão final da LDBEN 9.394/96 manteve o Ensino Religioso em caráter facultativo, retirando do texto as modalidades confessionais. Assim, o Ensino Religioso passou a compreender o Ensino Fundamental e, a partir dessa lei, sendo concebido como parte integrante da

⁴⁷ BRASIL. *Lei Federal n.º 9.394/96 – Diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1996.

⁴⁸ CASTRO, 2009, p. 50.

⁴⁹ JUNQUEIRA; WAGNER, 2011, p. 55.

⁵⁰ CARON, Lurdes (Org.). *O Ensino Religioso na Nova LDB*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 120-121.

formação básica do cidadão⁵¹. Tais mudanças, alinhadas com a perspectiva do respeito à diversidade cultural religiosa e o veto ao proselitismo, representaram para o Ensino Religioso um importante marco no sentido de buscar sua identidade e pertinência no meio escolar. Sobre isso, Lilian Blank de Oliveira afirma que:

A reformulação do artigo 33 fixou um caminho importante para orientar o perfil do componente curricular e a habilitação do corpo docente de Ensino Religioso, estabelecendo que essa tarefa é das instituições de ensino superior que, por meio do ensino, pesquisa e extensão, podem formar professores devidamente habilitados, pedagógica e didaticamente, para essa área de conhecimento.⁵²

Para Sérgio Rogério Azevedo Junqueira e Raul Wagner, não restam dúvidas de que o Ensino Religioso seja um componente curricular do ensino brasileiro responsável por amplas discussões, convergências e divergências de interesses. Tal percurso acidentado é notadamente percebido na construção da legislação sobre o Ensino Religioso, pois cada palavra das leis, sempre esteve envolvida na disputa entre Estado e Igreja, a questão que justificava ou ainda o faz é a homogeneidade da opção religiosa do povo brasileiro, que por interesse sempre fizeram acreditar que esta população pertenceria a uma e única tradição religiosa.⁵³

Nesse sentido, é preciso destacar que, ao se dizer que o Estado se tornou laico, quer-se dizer que o mesmo se tornou equidistante dos cultos religiosos, sem assumir um deles como religião oficial. A modernidade vai se distanciando cada vez mais do *cujus regio, ejus religio* [*“De quem [é] a região, dele [se siga] a religião”*]. A laicidade, ao condizer com a liberdade de expressão, de consciência e de culto, não pode conviver com um Estado portador de uma confissão. Por outro lado, o Estado laico não adota a religião da irreligião ou da antirreligiosidade. Sendo assim, ao respeitar todos os cultos e não adotar nenhum, o Estado libera as instituições religiosas de um controle no que toca à especificidade do religioso e se libera do controle religioso. Isso quer dizer, ao mesmo tempo, o deslocamento do religioso do estatal para o privado e a assunção da laicidade como um conceito referido ao poder de Estado.⁵⁴

⁵¹ PENTEADO, Luiz Gonzaga Moura. *Entre dizeres, saberes e fazeres: os espaços vivenciados pelo Ensino Religioso no currículo da escola pública de Recife, no período de 1996 a 2014*. Recife: UFPE, 2015, p. 87.

⁵² OLIVEIRA, Lilian Blank de. *Ensino religioso no ensino fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007, p. 56.

⁵³ JUNQUEIRA e WAGNER, 2011, p. 55.

⁵⁴ CURY, 1993, p. 21-22.

No entanto, vale aqui ressaltar que a nova redação do artigo 33 da LDB de 1996 foi sancionada, em 22 de julho de 1997, pelo então presidente da República Fernando Henrique Cardoso, mediante a Lei Federal n.º 9475/97, que ficou com a seguinte redação:

Art. 33. O Ensino Religioso, de matrícula facultativa, é parte integrante da formação básica do cidadão e constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo. § 1º Os sistemas de ensino regulamentarão os procedimentos para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso e estabelecerão as normas para a habilitação e admissão dos professores. § 2º Os sistemas de ensino ouvirão entidade civil, constituída pelas diferentes denominações religiosas, para a definição dos conteúdos do Ensino Religioso.⁵⁵

Essa redação satisfaz os defensores do Ensino Religioso e está ainda em vigor. Mas, assim como as leis anteriores, tem sido amplamente questionada. Um dos grupos engajados nessa crítica tem sido a Sociedade da Terra Redonda (STR), organização brasileira fundada em 1999, cujo objetivo é defender os direitos dos ateístas na sociedade; advogar pela total e completa separação entre religião e governo, bem como divulgar e promover o método científico e o pensamento crítico, as realizações e os avanços da ciência.⁵⁶

Com a vigência dessa lei foi também aprovado o seu substitutivo por meio da edição da já mencionada Lei Federal n.º 9.475/97,⁵⁷ elevando o Ensino Religioso ao patamar de disciplina escolar e área do conhecimento integrante na formação básica. O Ensino Religioso – de matrícula facultativa – constitui disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino Fundamental, assegurado o respeito à liberdade e à diversidade cultural e religiosa do Brasil, conforme explica Fabiana Maria Lobo da Silva:

A expressão da liberdade religiosa pelo ensino contempla tanto a liberdade do indivíduo e das confissões religiosas de ensinar as suas convicções, como a liberdade de receber Ensino Religioso de acordo com as convicções próprias. Por sua vez, a liberdade de receber Ensino Religioso pode se apresentar como: a) o direito dos pais, ou de quem os represente, de que seus filhos recebam educação religiosa: deriva do direito genérico dos pais de educar seus filhos e de escolher o tipo de educação que melhor atenda

⁵⁵ BRASIL. *Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – parâmetros curriculares nacionais: Ensino Religioso*. São Paulo (SP): AM Edições, 1997, p. 66.

⁵⁶ CÂNDIDO, Viviane Cristina. Do Ensino Religioso ao estudo da religião: uma proposta epistemológica. *Revista Interações – Cultura e Comunidade*, vol. 4, n.º 5, São Paulo, 2009, p. 229.

⁵⁷ BRASIL. Lei Federal n.º 9.475/97 – *Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1997.

às suas convicções, sejam elas religiosas ou filosóficas, tal como reconhecido pelo art. 26, § 3.º, da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH); e, b) o direito do indivíduo de receber educação religiosa conforme suas próprias convicções ou, se menor, de acordo com as convicções de seus pais ou responsáveis.⁵⁸

Aqui torna-se importante destacar a importância de se defender um Ensino Religioso que priorize a liberdade do indivíduo, não tentando submeter o mesmo a alguma doutrina em específico.

De acordo com o Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino, o objetivo do Ensino Religioso para os Anos Iniciais é:

O Ensino Religioso, valorizando o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilita a compreensão das formas que exprimem o Transcendente na superação da finitude humana e que determinam, subjacentemente, o processo histórico da humanidade. Por isso necessita: proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas percebidas no contexto do educando; subsidiar o educando na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informado; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral, como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.⁵⁹

Diante do exposto, entende-se que os Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Religioso (PCNER) ressaltam que os objetivos do Ensino Religioso valorizam o pluralismo e a diversidade cultural, proporcionando ainda espaços de reflexões que colaboram na formação integral do educando.

1.3.2 O Ensino Religioso no FONAPER

Segundo Martins, pode ser visão simplória considerar que a mudança no texto visava a amenizar críticas ao posicionamento contraditório à laicidade do Estado.⁶⁰ Contudo, o que se observa atualmente é que, embora o texto tenha sido modificado, é dada – a cada Estado – autonomia para regulamentar o Ensino

⁵⁸ SILVA, 2015, p. 271.

⁵⁹ FONAPER, 2009, p. 46-47.

⁶⁰ MARTINS, 1996, p. 91.

Religioso da forma que convier; permitindo-se, inclusive, a do ensino confessional, em favorecimento à religião católica. Vale destacar que o Ensino Religioso, apesar de facultativo, integra os horários normais das escolas públicas.⁶¹

Um dos objetivos do FONAPER (Fórum Nacional Permanente para o Ensino Religioso) foi alcançado em março de 1996, com a criação dos PCNs (Parâmetros Curriculares Nacionais) do Ensino Religioso. Esse documento propôs as diretrizes fundamentais para o Ensino Religioso enfatizando que a disciplina deveria evitar qualquer forma de proselitismo e doutrinação. De acordo com esses PCNs, o objetivo dessa disciplina não é o estudo de determinada religião ou da religião, mas o estudo das diversas formas que ele se manifesta na história, em seus aspectos filosóficos, sociológicos, históricos, psicológicos. De acordo com o referido documento esse novo modelo de Ensino Religioso deve se articular em torno de cinco eixos: culturas e religiões, escrituras sagradas, teologias, ritos e *ethos*, além de ter por objetivo, refletir sobre a religiosidade e despertar a dimensão religiosa do ser humano.⁶²

Segundo Junqueira e outros, coube ao Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso (FONAPER) – entidade representante da sociedade civil organizada – a tarefa de elaborar e divulgar o documento intitulado Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Religioso (PCNER). Considerado de fundamental importância para a formação básica do cidadão e para o pleno desenvolvimento humano, o Ensino Religioso incorporou novos paradigmas ao assumir perspectiva gnosiológica⁶³ – lembrando que um paradigma significa novo modelo, algo que serve como parâmetro de referência para a ciência, como estrutura considerada ideal e digna de ser seguida.⁶⁴

De acordo o FONAPER, esses momentos se interligam por meio de uma dinâmica no movimento constante. Portanto, não são estanques e nem isolados, estando fundamentado em princípios tais como: valores éticos, sociais, políticos e religiosos, visando integrar os/as alunos/as em seu contexto social, o que proporciona a participação efetiva através de temas transversais, abordando

⁶¹ FIGUEIREDO, 1994, p. 103.

⁶² FIGUEIREDO, 2010, p. 19.

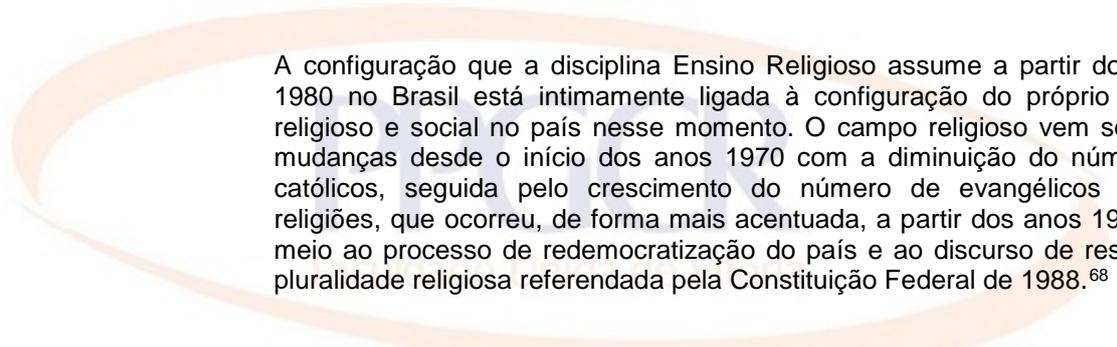
⁶³ Teoria geral do conhecimento humano, voltada para uma reflexão em torno da origem, natureza e limites do ato cognitivo, freq. apontando suas distorções e condicionamentos subjetivos, em um ponto de vista tendente ao idealismo, ou sua precisão e veracidade objetivas, em uma perspectiva realista; gnoseologia, teoria do conhecimento.

⁶⁴ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007, p. 66.

assuntos concernentes ao seu cotidiano, levando a questionar, discutir e opinar sobre determinados temas, proporcionando maior discernimento.⁶⁵

Segundo Cury, no Brasil o Ensino Religioso é legalmente aceito como sendo parte dos currículos das instituições de Ensino Fundamental. No entanto, na medida em que envolve a questão da laicidade do Estado, a secularização da cultura, a realidade social dos diversos credos e a face existencial de cada pessoa, ele torna-se questão complexa e polêmica.⁶⁶

Já para Viviane Cristina Candido, há uma grande ambiguidade na questão da afirmação que somos um Estado laico, uma vez que o próprio Estado acaba cedendo às pressões das diversas instituições religiosas, o que fez com que o Estado novamente fosse influenciado pelas diversas instituições religiosas, principalmente pela CNBB ao promulgar a Constituição Federal de 1988 com a afirmação “sob a proteção de Deus”.⁶⁷ Contudo, Muniz lembra que:



A configuração que a disciplina Ensino Religioso assume a partir dos anos 1980 no Brasil está intimamente ligada à configuração do próprio campo religioso e social no país nesse momento. O campo religioso vem sofrendo mudanças desde o início dos anos 1970 com a diminuição do número de católicos, seguida pelo crescimento do número de evangélicos e sem religiões, que ocorreu, de forma mais acentuada, a partir dos anos 1980, em meio ao processo de redemocratização do país e ao discurso de respeito à pluralidade religiosa referendada pela Constituição Federal de 1988.⁶⁸

Porém, não se trata de embate entre as igrejas cristãs brasileiras. Ao contrário, Muniz também aponta a reorganização do cenário, conforme abaixo:

Em face da reconfiguração desse campo, o Ensino Religioso, que desde os tempos da Colônia e do Império figurava apenas como saber escolar, constituiu-se em disciplina escolar na década de 1930, com caráter confessional, predominantemente católico, passou, também, por um processo de ressignificação. As mudanças de paradigma sofridas pelo Ensino Religioso são próprias do processo de construção de disciplinas escolares, fruto da necessidade de atender e se ajustar às demandas do contexto histórico. Por isso mesmo, essas mudanças se assentam em relações de poder e interesses, e representam, também, uma estratégia da Igreja Católica para conseguir apoio de outras instituições religiosas e, assim, assegurar a permanência do Ensino Religioso no currículo escolar. Considerando a dificuldade de assegurar sua hegemonia, essa igreja se abre ao diálogo com

⁶⁵ OLIVEIRA, Aurenéa Maria de e SANTOS, Vanessa Nicolau Freitas dos. LDBEN, Ensino Religioso e temas transversais em escolas públicas de Pernambuco. Curitiba: PUC-PR, out., 2015. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17952_9262.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

⁶⁶ CURY, 1993, p. 21-22.

⁶⁷ CÂNDIDO, 2009, p. 229-244.

⁶⁸ MUNIZ, 2014, p. 92.

outras igrejas, vale-se de elementos comuns entre elas, de forma a se manter no cenário educacional e legitimar a oferta do Ensino Religioso.⁶⁹

Diante do exposto, será apresentado no Quadro 1, um resumo da evolução do Ensino Religioso, conforme cada uma das Constituições Federais brasileiras aqui brevemente analisadas. Tal quadro revela como o Ensino Religioso foi, paulatinamente, ganhando força como disciplina na medida em que conseguiu se desvencilhar do controle que a Igreja Católica exercia sobre o Estado. Com isso, perdeu o caráter confessional, assumindo-se como disciplina que engloba outros saberes, além daqueles relacionados exclusivamente com religião.

Quadro 1 - Evolução do Ensino Religioso nas Constituições Brasileiras – 1824-1988

1824	De cunho confessional, essa Carta Magna estabelecia, em seu artigo 5º, a religião Católica Apostólica Romana como religião oficial do Império. Não se ocupou tanto da questão educacional ou do Ensino Religioso.
1891	Laicização do ensino.
1934	De cunho confessional, pela primeira vez na história do Brasil o Ensino Religioso passou a existir formalmente.
1937	O Ensino Religioso passa a não ser disciplina obrigatória nos currículos escolares. Deixando de ser um direito, passou a ser encarado como uma concessão que dependeria do arbítrio do Governo.
1946	De cunho confessional, o Ensino Religioso passa a ser disciplina das escolas oficiais, com matrícula facultativa e ministrado de acordo com a confissão religiosa do aluno.
1967	Perdendo o cunho confessional, o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, passa a ser disciplina dos horários normais das escolas oficiais de grau primário e médio.
1988	Priorizando a liberdade religiosa, o Ensino Religioso, de matrícula facultativa, passa a constituir disciplina dos horários normais das escolas públicas do Ensino Fundamental.

Após essa breve análise da evolução do Ensino Religioso ao longo das Constituições Federais brasileiras, passa-se agora, no capítulo segundo, a discutir o Ensino Religioso na Educação Básica, abordando seus conceitos básicos sua relação com a interdisciplinaridade e, também, com o desenvolvimento de valores.

⁶⁹ MUNIZ, 2014, p. 93.

2 O ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA DO BRASIL

Na visão de Sérgio Rogério Azevedo Junqueira, Laude Erandi Brandenburg e Remi Klein, o moderno caráter interdisciplinar pode permitir que os ensinamentos próprios dessa matéria sejam também abordados em outros contextos do ensino, tornando o aprendizado mais interessante, além de melhor preparar o/a educando/a para aceitar a diversidade.⁷⁰ Mas como se pode levar a cabo essa empreitada? Isso é o que se tentará explicar nos itens a seguir, mostrando, primeiro, qual a relação entre Ensino Religioso e interdisciplinaridade.

2.1 Modelos de Ensino Religioso no Brasil

No Brasil, conforme se constatou no primeiro capítulo do presente estudo, o Ensino Religioso passou por inúmeras mudanças ao longo da história, decorrentes das alterações constitucionais e ideológicas do Estado. Atualmente, o Ensino Religioso, constitui área de conhecimento da educação básica brasileira, a qual tem sido motivo de polêmicas na sociedade, nas escolas e também no meio acadêmico. Em diversas situações tal disciplina não recebe valor e atenção de forma similar às demais áreas de conhecimento, embora também integre o currículo escolar. De acordo com Viviane Cristina Cândido:

No que diz respeito à natureza do Ensino Religioso, caracterizado como componente curricular, as principais controvérsias relacionam-se à sua compreensão como área do conhecimento e ao entendimento comum de que irá se tratar de pregação religiosa. As indefinições relativas à especificidade dessa área de conhecimento, mesmo quando os assuntos de que trata são considerados pertinentes, conduzem à conclusão de que seu suposto conteúdo poderia ser trabalhado por outras disciplinas.⁷¹

Isso porque, atualmente, quando a diversidade cultural e religiosa está bem mais presente em todos os ambientes, torna-se inadmissível que não se trabalhe este âmbito na escola, visto que o ser humano é um ser de relações que interage com outros seres, com a natureza, com o transcendente em diferentes espaços e

⁷⁰ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remi. *Compêndio do Ensino Religioso*. Petrópolis: Vozes, 2017, p. 196.

⁷¹ CÂNDIDO, 2009, p. 229.

ambientes. Ademais, o Ensino Religioso não precisa, necessariamente, ser tratado apenas por meio de disciplina específica.

Aqui cabe destacar que Junqueira também acredita que não é função do Ensino Religioso escolar, promover conversões, mas oportunizar ambiente favorável para a experiência do Transcendente, em vista de uma educação integral, atingindo as diversas dimensões da pessoa.⁷² Para esse pensador, tratam-se de oportunidades que a comunidade escolar deve proporcionar aos/às alunos/as, visto que nem todas as pessoas nascem em um ambiente que proporcione tal experiência. Daí que, sobre a importância da disciplina Ensino Religioso, Cláudia Regina Tavares Cardoso afirma que:

Enquanto a cultura faz com que o homem perceba-se como indivíduo e como grupo social, a religião – que está inserida naquela – traz a ele uma percepção de unificação ao sagrado, impedindo-o de sentir-se sozinho e perdido no meio de um mundo. A relação de ambas dá-se de forma bipolar. Cada uma atrai para si o indivíduo e sua existência. Ao mesmo tempo uma interfere no processo da outra. Dessa forma, a religião pode ser conceituada como sendo um fato social universal, sendo encontrada em toda parte e desde os tempos mais remotos. A crença em algum tipo de divindade e o sentimento religioso são acontecimentos generalizados em todas as sociedades.⁷³

Como bem explica Oliveira, na concepção de *religare*, o significado é de religar a pessoa a si mesma aos outros, à natureza e a divindades tornando-as mais espiritualistas e menos materialistas.⁷⁴ Neste sentido, o Ensino Religioso se caracteriza como pastoral, ao mesmo tempo em que aborda aulas de ética e valores, com conhecimentos inerentes à formação antropológica da religiosidade. Isso vai ao encontro das palavras de Antônio Boeing, segundo o qual:

O conhecimento do Fenômeno Religioso, elaborado pelas Ciências da Religião e sistematizado pelo currículo da Educação Básica faz parte da construção cultural da sociedade. Com o espírito de resignificar as diferentes dimensões da vida humana. E o Ensino Religioso como componente da formação cidadã torna-se não espaço de releitura e resignificação do Fenômeno Religioso como também de respeito à pluralidade de cada contexto sociocultural.⁷⁵

⁷² JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O desenvolvimento da experiência religiosa*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995. p. 14.

⁷³ CARDOSO, Cláudia Regina Tavares. *A contribuição da revista 'diálogo' para a formação do professor-leitor do Ensino Religioso*. Curitiba: PUC-PR, 2007, p. 27.

⁷⁴ OLIVEIRA, Angelita Correa. Ensino religioso na educação básica: desafios e perspectivas. *Revista da Graduação*, vol. 5, n.º 1, PUC-RS, 2012, p. 21.

⁷⁵ BOEING, Antônio. Ensino religioso enraizado nas ciências da religião. *Diálogo – Revista do Ensino Religioso*, ano XIV, n.º 55, São Paulo: Paulistas, 2009. p. 10-11.

Diante do exposto, Oliveira entende ainda que o Ensino Religioso apresentase, atualmente, como uma questão para a educação brasileira, a qual – se não propriamente nova – ao menos renovada em suas muitas determinações. Quanto a isso, deve-se ter, como utopia, o objetivo de levar o mundo à maior compreensão mútua, mais sentido de responsabilidade e solidariedade, na aceitação das diferenças espirituais e culturais.⁷⁶ Sendo assim, a educação – ao permitir o acesso de todos ao conhecimento – tem papel bem concreto a desempenhar no cumprimento desta tarefa universal, qual seja: ajudar as novas gerações a compreenderem o mundo e o outro a fim também de melhor compreenderem a si mesmos.

Como se pode constatar, a disciplina Ensino Religioso leva o Estado a assumir seu papel de administrador dos bens culturais – dentre os quais se encontra a educação integral – tendo presente à dimensão religiosa do educando, integrante de todas as demais dimensões, bem como procurar compreender a religiosidade presente nas mais diversas culturas, raças e povos, de todos os tempos, com suas mais variadas formas de devoção, doutrinas e princípios éticos. A necessidade constante que a pessoa tem de encontrar sentido para a vida faz com que se confirme a importância de contemplar este aspecto na educação, possibilitando o surgimento de uma cultura na qual se possa identificar o diálogo, o respeito e uma convivência inter-religiosa enriquecedora.⁷⁷

Frente ao exposto, entende-se que o Ensino Religioso precisa atuar como interface cuja função maior seja conduzir os/as estudantes ao caminho do bem, aqui compreendido como o conjunto de valores humanistas alicerçados nas bases sólidas do amor, da fraternidade, da bondade, da honestidade, da tolerância, da compreensão, da humildade e, principalmente, do respeito àqueles cujas opiniões se mostram divergentes. São conceitos cada vez mais escassos num mundo onde prevalece a coisificação, o descartável, o consumismo e outros, provocado pelo mundo do materialismo. Portanto, é papel dos/as educadores/as indignarem-se e procurar reverter esse quadro, comprometendo-se com a qualidade do futuro das novas gerações.⁷⁸

⁷⁶ OLIVEIRA, 2012, p. 22.

⁷⁷ OLIVEIRA, 2012, p. 24-25.

⁷⁸ OLIVEIRA, 2012, p. 24-25.

Em análise histórica recente, Passos enumera três modelos para se trabalhar o Ensino Religioso: o catequético, o teológico e o das Ciências das Religiões, afirmando que o objetivo desses modelos é captar sistematicamente as práticas construídas ao longo da história e, simultaneamente, desfazer os ciclos de retorno do vínculo do Ensino Religioso com a confessionalidade.⁷⁹

Na visão de Passos, o modelo catequético corresponde ao modelo de ensino religioso antigo, ligado a determinada religião (como a dos jesuítas, por exemplo); o teológico é um modelo construído no diálogo com a sociedade plural e secularizada e firmado sobre bases antropológicas; por sua vez, o modelo das Ciências das Religiões ainda está em construção, defendido pelo autor como o mais propício a embasar a prática do Ensino Religioso, por ter enfoque multifacetado baseado na Fenomenologia, na História, na Sociologia, na Antropologia e na Psicologia da Religião, contemplando, ao mesmo tempo, o olhar da Educação.⁸⁰

Segundo o entendimento de Bruno Rafael Machado Nascimento, o risco dessa prática é o proselitismo e a intolerância religiosa. Sendo assim, não atende às exigências da sociedade multicultural e diversificada em relação ao prisma religioso como é a brasileira; muito menos no contexto do Estado laico, visto que os conteúdos e a formação dos/as educadores/as não são responsabilidade das igrejas.⁸¹

Não obstante, o modelo teológico, que procura oferecer um discurso religioso e pedagógico em diálogo com as diversas confissões religiosas, também não alcança grande aceitação.⁸² Mas como fazer com que a disciplina Ensino Religioso se desenvolva de modo a manter-se alheia às disputas de poder que ocorrem na escola e, muito especialmente, entre as diversas tendências religiosas, respeitando o pluralismo e a diversidade cultural? No entendimento de Passos isso é possível:

Para que se permita a valorização do pluralismo e da diversidade cultural presentes na sociedade brasileira, favorecendo a compreensão das formas que exprimem a diversidade religiosa presente na realidade, faz-se necessário proporcionar o conhecimento dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir das experiências religiosas

⁷⁹ PASSOS, João Décio. *Ensino religioso: construção de uma proposta*. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 50.

⁸⁰ PASSOS, 2007, p. 56.

⁸¹ NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *Revista Educa*, Porto Velho, vol. 3, n.º 6, p. 6, 2016.

⁸² PASSOS, 2007, p. 59.

percebidas no contexto do/a educando/a; assim como subsidiar o/a educando/a na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para dar sua resposta devidamente informado; analisar o papel das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações socioculturais; facilitar a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletir o sentido da atitude moral como consequência do fenômeno religioso e expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitar esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor inalienável.⁸³

Para Nascimento, o grande perigo apresentado pelo modelo teológico é se tornar catequização disfarçada, visto que se encontra ainda sob a tutela de lideranças religiosas, as quais têm poder de decisão e veto sobre os conteúdos ministrados nas aulas. Assim, a dependência de certos interesses religiosos, ainda que diluídos, não parece ser ideal para a melhor prática do Ensino Religioso. Porém, o que fundamenta os defensores dos modelos catequético e teológico é a ideia de que o cidadão tem direito de obter, com apoio do Estado, educação religiosa coerente com a fé que professa. No entanto, acredita-se que nem o modelo catequético e nem o teológico proporcionam diálogo enriquecedor entre as tradições religiosas e culturais, não atendendo a legislação em vigor.⁸⁴

Por fim, estabelecendo nítida relação com a religiosidade, mesmo que pensada como inerente ao ser humano, o modelo das Ciências da Religião descrito por Passos não a religiosidade como uma dimensão a ser aprimorada pelo Ensino Religioso, bem como não postula a dimensão religiosa como fundamento último dos valores aos quais se direcionam a Educação. Dessa forma, além de conferir um caráter mais universal à disciplina Ensino Religioso, adequa-se bem melhor às necessidades dos/as educandos/as, principalmente porque parte considerável da grade curricular estabelece forte vínculo com os problemas cotidianos mais urgentes, fazendo com que se eleve o interesse dos estudantes pelo que é abordado em sala de aula.⁸⁵

Embora ainda se verifique carência histórica de uma base epistemológica para o Ensino Religioso, que permanece, quase sempre, vinculado às tradições religiosas e termina por reproduzi-la nos currículos escolares, Passos explica que os modelos que estabelecem as práticas do Ensino Religioso durante muitas décadas esconderam, em sua singularidade, a realidade plural dessas práticas com suas

⁸³ PASSOS, 2007, p. 64.

⁸⁴ NASCIMENTO, 2016, p. 7.

⁸⁵ PASSOS, 2007, p. 67.

peculiaridades localizadas no tempo e no espaço. Tal postura não é mais aceita nos dias atuais, seja porque, agora, as diversas doutrinas religiosas disputam o espaço da escola em condições de igualdade; seja porque os/as alunos/as ganharam maior consciência e autonomia no que tange às suas escolhas.⁸⁶

Não obstante, Passos entende que, sem negar que religiosidade e religião sejam dados antropológicos e socioculturais, passíveis de serem ensinados, o modelo das Ciências da Religião parte do princípio de que o conhecimento da religião contribui com a formação completa do cidadão, ao mesmo tempo que faz parte da educação geral, contudo, desde que esteja sob a tutela dos sistemas de ensino e submetendo-se às exigências das demais áreas de conhecimento constantes nos currículos escolares.⁸⁷

Nascimento entende que, por esse modelo os/as estudantes podem tecer comparações entre sistemas de referência diferentes, percebendo a riqueza de cada um sem qualquer forma de discriminação, sob o argumento de verdade absoluta. Com isso, a ideia de relativismo cultural e religioso ganha força para que se promova a cultura da paz. Assim, o Ensino Religioso, pautado pelas ciências da religião, que é interdisciplinar em sua abordagem ao fenômeno religioso, sintoniza-se com a linha de raciocínio que defende a interdependência dos fenômenos.⁸⁸

2.2 O Ensino Religioso e a interdisciplinaridade

Segundo explica Ferreira, as novas concepções de educação propõem métodos de ensino que ajudem o/a educando/a a construir o seu conhecimento, rompendo com o ensino tradicional onde o/a professor/a era o/a único/a detentor/a do conhecimento/verdade e o/a aluno/a era quem deveria receber, assimilar e reproduzir esse conhecimento.⁸⁹ Essa linha de pensamento, da qual o Ensino Religioso não pode ficar alheio, ressalta o papel do meio cultural como definidor das possibilidades de aprendizagem. Daí Ferreira também afirma que, nesse contexto inovador:

⁸⁶ PASSOS, 2007, p. 52.

⁸⁷ PASSOS, 2007, p. 65.

⁸⁸ NASCIMENTO, 2016, p. 8-9.

⁸⁹ FERREIRA, Elizete Brandão. *Arte: interdisciplinaridade para o desenvolvimento da consciência crítica*. Brasília: UnB, 2013. p. 13.

O educador deve proporcionar aos educandos amplas oportunidades que lhes permitam compreender o mundo, colocando-os no centro do processo de aprendizagem, ensinando-os a interpretar criticamente seu conhecimento, bem como levando-os a conhecer e a analisar o conhecimento construído, além de valorizar a autoiniciativa.⁹⁰

Para explicar isso, Rômulo Campos Lins e Joaquim Gimenez afirmam que o conhecimento tem sua origem nas interações do sujeito com o objeto, portanto o sujeito precisa tocar, transformar, deslocar, ligar, combinar, dissociar e reunir para conhecer os objetos.⁹¹ O conhecimento envolve também dois tipos de atividades interdependentes, de um lado havendo a coordenação das próprias ações do sujeito; e, de outro, a introdução de inter-relações entre o sujeito, o objeto e entre os próprios objetos. Ora, para o Ensino Religioso essa definição é por demais positiva, considerando-se que tal disciplina trabalha – essencialmente – com conteúdos a respeito da espiritualidade. Mesmo porque, conforme afirma Luiz Antônio Cunha:

O Ensino Religioso encontra-se localizado junto à área de Ciências Humanas, também dito como integrado a ela. A integração resultaria das conexões existentes com as especificidades da História, da Geografia, da Sociologia e da Filosofia, de modo a estabelecer e a ampliar diálogos e abordagens teórico-metodológicas que transcendem as fronteiras disciplinares.⁹²

Para Ferreira, a educação se constitui processo interativo entre a ação das gerações adultas e aquelas que ainda não estão preparadas para a vida social e para a interação entre os pares em desenvolvimento, com o objetivo de tornar seus membros autônomos no agir e pensar. Sendo assim, a educação promove mudança através do pensamento e da instrução.⁹³ Sendo assim, acredita-se que ensinar é ajudar os/as alunos/as a construir saberes e competências, é expor-se ao educando para auxiliá-lo a encontrar a ciência pelo caminho da consciência, é tentar fazer com o/a aluno/a uma jornada que seja positiva e inesquecível. A maneira como se ensina leva a vários resultados diferentes, não significando, necessariamente, que ocorra a aprendizagem, a qual se configura processo de construção, ampliação de conhecimentos, capacidades e atitudes.

⁹⁰ FERREIRA, 2013, p. 14.

⁹¹ LINS, Rômulo Campos e GIMENEZ, Joaquim. *Perspectivas em aritmética e álgebra para o século XXI*. Campinas: Papyrus, 2007, p. 60.

⁹² CUNHA, Luiz Antônio. A entronização do Ensino Religioso na base nacional curricular comum. *Revista Educação Social*. Campinas (SP): vol 37, n.º 134, p. 266-284, jan./mar., 2016.

⁹³ FERREIRA, 2013, p. 15.

Os primeiros estudos acerca da interdisciplinaridade surgiram ao final do século XIX, pela necessidade de dar uma resposta à fragmentação causada por uma epistemologia de cunho positivista. As ciências haviam-se dividido em muitas disciplinas e a interdisciplinaridade restabelecia, pelo menos, um diálogo entre elas, embora não resgatasse ainda a unidade e a totalidade do saber.⁹⁴ De acordo com Bassarad Nicolescu, desde então, o conceito de interdisciplinaridade vem se desenvolvendo também nas ciências da educação.⁹⁵ Elas aparecem com clareza em 1912 com a fundação do Instituto Jean-Jacques Rousseau, em Genebra, por Edward Claparède. Toda uma discussão foi travada sobre a relação entre as ciências mães e as ciências aplicadas à educação.

Ainda conforme as explicações de Nicolescu, a intradisciplinaridade, é entendida, nas ciências da educação, como a relação interna entre a disciplina 'mãe' e a disciplina 'aplicada'. O termo interdisciplinaridade, na educação, já não oferece problema, pois, ao tratar do mesmo objeto de ciência, uma ciência da educação 'complementa' outra. É a natureza do próprio fato/ato educativo, isto é, a sua complexidade, que exige uma explicação e uma compreensão pluridisciplinar.⁹⁶ A interdisciplinaridade é uma forma de pensar. Por sua vez, Jean Piaget sustentava que a interdisciplinaridade seria uma forma de se chegar à transdisciplinaridade, etapa que não ficaria na interação e reciprocidade entre as ciências, mas alcançaria um estágio onde não haveria mais fronteiras entre as disciplinas.⁹⁷

Para Fazenda, a interdisciplinaridade visa a garantir a construção de um conhecimento globalizante, rompendo com as fronteiras das disciplinas. Para isso, integrar conteúdos não seria suficiente. Seria preciso uma atitude e postura interdisciplinar. Atitude de busca, envolvimento, compromisso, reciprocidade diante do conhecimento.⁹⁸

Assim, tem-se também que, no entender de Fazenda, a ação pedagógica através da interdisciplinaridade aponta para a construção de uma escola participativa e decisiva na formação do sujeito social. O seu objetivo tornou-se a experimentação da vivência de uma realidade global, que se insere nas experiências

⁹⁴ FERREIRA, 2013, p. 16.

⁹⁵ NICOLESCU, Bassarad. *O manifesto da transdisciplinaridade*. São Paulo: Triom, 2009. p. 22.

⁹⁶ NICOLESCU, 2009, p. 23.

⁹⁷ PIAGET, Jean. *A formação social do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975. p. 39.

⁹⁸ FAZENDA, Ivani (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001. p. 55.

cotidianas do/a aluno/a, do/a professor/a e do povo e que, na teoria positivista era compartimentada e fragmentada. Articular saber, conhecimento, vivência, escola comunidade, meio-ambiente etc., tornou-se, nos últimos anos, o objetivo da interdisciplinaridade que se traduz, na prática, por um trabalho coletivo e solidário na organização da escola.⁹⁹ Dessa forma, entende-se que um projeto interdisciplinar de educação deverá ser marcado por uma visão geral do Ensino Religioso, num sentido progressista e libertador, evitando que os/as alunos/as sejam submetidos a um método que priorize alguma doutrina em específico.

Nicolescu também afirma que a interdisciplinaridade deve ser entendida como conceito correlato ao de autonomia intelectual e moral. Nesse sentido a interdisciplinaridade serve-se mais do construtivismo do que serve a ele. O construtivismo é uma teoria da aprendizagem que entende o conhecimento como fruto da interação entre o sujeito e o meio.¹⁰⁰ Nessa teoria o papel do sujeito é primordial na construção do conhecimento. Portanto, o construtivismo tem tudo a ver com a interdisciplinaridade, o que fica claro pelas palavras de Junqueira, Brandenburg e Klein:

A prática interdisciplinar passa a ser concebida como uma prática dialogal, essencial em todo o processo de construção do conhecimento em que o eu individual e o eu coletivo se ajudam mutuamente, pois um aprende com o outro, visto que sem o outro a verdade é fragmentada. Assim, a interdisciplinaridade reorientada a importância dos outros, para ampliar, de forma criativa, os horizontes nas perspectivas sócio-históricas e educacionais, ao mesmo tempo em que respeita o conhecimento e a identidade das disciplinas envolvidas no processo.¹⁰¹

Ainda conforme Nicolescu, a relação entre autonomia intelectual e interdisciplinaridade é imediata. Na teoria do conhecimento o sujeito não é alguém que espera que o conhecimento seja transmitido a ele por um ato de benevolência. É o sujeito que aprende através de suas próprias ações sobre os objetos do mundo. É ele, enquanto sujeito autônomo, que constrói suas próprias categorias de pensamento ao mesmo tempo em que organiza seu mundo.¹⁰²

Aqui cabe ressaltar que, na visão de Maria Theresa de Souza, pensar a interdisciplinaridade enquanto processo de integração recíproca entre várias disciplinas e campos de conhecimento 'capaz de romper as estruturas de cada uma

⁹⁹ FAZENDA, 2001, p. 56.

¹⁰⁰ NICOLESCU, 2009, p. 23.

¹⁰¹ JUNQUEIRA; BRANDENBURG; KLEIN, 2017, p. 198.

¹⁰² NICOLESCU, 2009, p. 23.

delas para alcançar uma visão unitária e comum do saber trabalhando em parceria' é, sem dúvida, uma tarefa que demanda um grande esforço no rompimento de uma série de obstáculos ligados a uma racionalidade extremamente positivista da sociedade industrializada.¹⁰³

O contexto histórico vivido nessa virada de milênio, caracterizado pela divisão do trabalho intelectual, fragmentação do conhecimento e pela excessiva predominância das especializações, demanda a retomada do antigo conceito de interdisciplinaridade que no longo percurso desse século foi sufocado pela racionalidade da revolução industrial.¹⁰⁴ Daí porque Pierre Weil e outros afirmarem que, a necessidade de romper com a tendência fragmentadora e desarticulada do processo do conhecimento, justifica-se pela compreensão da importância da interação e transformação recíprocas entre as diferentes áreas do saber.¹⁰⁵ Essa compreensão crítica colabora para a superação da divisão do pensamento e do conhecimento, que vem colocando a pesquisa e o ensino como processo reprodutor de um saber parcelado que conseqüentemente muito tem refletido na profissionalização, nas relações de trabalho, no fortalecimento da predominância reprodutivista e na desvinculação do conhecimento do projeto global de sociedade.

Ainda conforme o entendimento de Weil e outros, a interdisciplinaridade – enquanto aspiração emergente de superação da racionalidade científica positivista – aparece como entendimento de uma nova forma de institucionalizar a produção do conhecimento nos espaços da pesquisa, na articulação de novos paradigmas curriculares e na comunicação do processo perceber as várias disciplinas; nas determinações do domínio das investigações, na constituição das linguagens partilhadas, nas pluralidades dos saberes, nas possibilidades de trocas de experiências e nos modos de realização da parceria.¹⁰⁶

Esta realização integrativa e interativa, segundo Souza, permite visualizar um conjunto de ações interligadas de caráter totalizante e isenta de qualquer visão parcelada, superando-se as atuais fronteiras disciplinares e conceituais. Face essas ideias, torna-se necessário repensar a produção e a sistematização do conhecimento fora das posturas científicas dogmáticas, no sentido de inseri-las num

¹⁰³ SOUZA, Maria Thereza de. *Temas transversais em educação: bases para uma educação integral*. Cadernos de Pedagogia, n.º 20. São Paulo, 2008, p. 19.

¹⁰⁴ FERREIRA, 2013, p. 17.

¹⁰⁵ WEIL, Pierre; D'AMBROSIO, Ubiratan e CREMA, Roberto. *Rumo à nova transdisciplinaridade*. São Paulo: Summus, 2013, p. 82.

¹⁰⁶ WEIL; D'AMBROSIO; CREMA, 2013, p. 82.

contexto de totalidade.¹⁰⁷ Dessa forma, a complexidade do mundo em que se vive, passa a ser sentida e vivida de forma globalizada e interdependente, recuperando-se assim, o sentido da unidade a qual tem sido sufocada pelos valores constantes do especialismo. Ademais, conforme lembra Junqueira:

Sendo o objetivo do Ensino Religioso – conforme consta nos Parâmetros Curriculares Nacionais: ‘valorizar o pluralismo e a diversidade cultural presente na sociedade brasileira, facilitando a compreensão das formas que exprimem o transcendente na superação da finitude humana e que determinam, subjacente, o processo histórico da humanidade’. Faz-se necessário auxiliar os professores e alunos na busca pela compreensão sobre o fenômeno religioso na atual sociedade. Porque as questões do fenômeno religioso passam *a priori* – e entre outros temas – pelos caminhos da cultura e da diversidade.¹⁰⁸

No entendimento de Souza, o ensino da diversidade se faz melhor quando se dá por meio da interdisciplinaridade. Nesse sentido, trabalhar a interdisciplinaridade não significa negar as especialidades e objetividade de cada ciência. O seu sentido, reside na oposição da concepção de que o conhecimento se processa em campos fechados em si mesmo, como se as teorias pudessem ser construídas em mundos particulares sem uma posição unificadora que sirva de base para todas as ciências, e isoladas dos processos e contextos histórico-culturais.¹⁰⁹

Nesse sentido, não restam dúvidas de que a interdisciplinaridade tem que respeitar o território de cada campo do conhecimento, bem como distinguir os pontos que os unem e que os diferenciam. Essa é a condição necessária para detectar as áreas onde seja possível estabelecer as conexões possíveis. Por sua vez, conforme os apontamentos desenvolvidos por Fazenda, a exigência interdisciplinar impõe a cada especialista que transcenda sua própria especialidade, tomando consciência de seus próprios limites para colher contribuições das outras matérias.¹¹⁰

Vale ressaltar que, no contexto da interdisciplinaridade, ao estilo do que defende Bassarad Nicolescu, o Ensino Religioso poderia ser aplicado em parceria com as outras disciplinas, por meio de conteúdos combinados entre os professores, de modo a misturarem-se os temas, pois, em regra, o conjunto do conhecimento

¹⁰⁷ SOUZA, 2008, p. 22.

¹⁰⁸ JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002, p. 91.

¹⁰⁹ SOUZA, 2008, p. 23.

¹¹⁰ FAZENDA, 2001, p. 59.

humano é um só, sendo dividido apenas, em alguns casos, para efeitos de especialização e de facilitação do aprendizado.¹¹¹

2.3 O Ensino Religioso e o desenvolvimento de valores

Conforme as explicações de Toledo e Malvezzi, a atuação da Igreja Católica na formação da mentalidade do povo brasileiro, incentivando caridade e solidariedade social, bem como submissão à ordem estabelecida, fez com que a Igreja se tornasse uma importante aliada do governo,¹¹² pois é certo que, assim, contribui muito mais para a construção de um contexto nacional pacífico, no qual a tolerância em relação às diferentes concepções religiosas – ou até mesmo em relação ao que não é religioso – mostre-se sempre crescente. No entanto, Flávio Henrique Barbosa, Renilda Aparecida Lemes Porcínio e Tatiana Maria Vital Parreira afirmam que o Ensino Religioso tem sido lecionado nas escolas sem utilidade de missão, de abertura ao novo, de diálogo, de compreensão e de encontro com o educando.¹¹³

Na mesma linha de pensamento, para Covre não restam dúvidas de que existe potencial para se fazer do Ensino Religioso uma ferramenta em prol dos esforços pela conquista e pela afirmação dos direitos do cidadão.¹¹⁴ Afinal, a escola se constitui o ambiente perfeito para esse tipo de formação porque nela o trabalho em conjunto traz resultados mais evidentes. Então, é preciso fazer com que os/as alunos/as entendam que a cidadania e o humanismo só se tornam verdade quando efetivados na prática.

A partir da Constituição de 1988, grande parte dos/as educadores/as passou a buscar a instrução, no modelo laico, por meio do qual se faça o ensino livre, sem as peias do dogmatismo tortuoso e obscuro, o qual tem servido e serve somente para lançar a confusão nos cérebros adolescentes e embaraços à ciência.¹¹⁵ Não

¹¹¹ NICOLESCU, 1999, p. 137.

¹¹² TOLEDO, César Alencar Arnaut de e MALVEZZI, Meiri Cristina Falcioni. *Questões político pedagógicas do Ensino Religioso na escola pública brasileira*. Curitiba: PUC-PR, 2011, p. 942. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5102_2445.pdf>. Acesso em: 20 mai 2018.

¹¹³ BARBOSA, Flávio Henrique Barbosa; PORCÍNIO, Renilda Aparecida Lemes; PARREIRA, Tatiana Maria Vital. A ética e o Ensino Religioso – reflexões sobre o trabalho do professor. *Revista da Católica*, Uberlândia (MG): vol. 1, n.º 1, p. 1-10, 2009.

¹¹⁴ MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. São Paulo: Brasiliense, 2006, p. 74.

¹¹⁵ AMARAL, Tânia Conceição Iglesias e TOLEDO, César de Alencar Arnaut de. *Análise dos parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras*. Maringá

obstante, entende-se que a discussão referente à compreensão do significado atribuído ao Ensino Religioso ainda está em curso. Por conseguinte, as formas de sua implantação nas unidades escolares acabaram se transformando em campo de disputa.¹¹⁶ Daí porque Oliveira afirmar que:

O Ensino Religioso nas escolas públicas, deve respeitar profundamente a fé dos alunos, seja ela qual for, desde a pertença religiosa há alguma forma de ateísmo. As aulas devem ajudar os alunos a amadurecerem, sem contar necessariamente, com a fé como ponto de partida. É necessário que o Ensino Religioso como disciplina, proporcione aos alunos experiências, informações e reflexões que os ajudem a cultivar uma atitude dinâmica de abertura ao sentido mais profundo de sua existência, de sua vida em comunidade e de seu projeto de vida.¹¹⁷

Segundo Saviani, é preciso lembrar que todo projeto pedagógico da escola é também um projeto político, por estar intimamente relacionado a compromissos sociopolíticos mais amplos, trazendo nele embutido toda a visão de mundo e a ideologia que pretende implantar. Dito de outro modo, “não há neutralidade em Educação, visto que toda proposta educacional é também uma proposta de valores que se querem hegemônicos”.¹¹⁸

Ainda conforme o entendimento de Saviani, a educação escolar deve socializar conhecimentos, possibilitando aos/às alunos/as interpretar a realidade que os cerca de modo a se tornarem agentes conscientes na correção das injustiças sociais e na criação de mundo fraterno – fazendo surgir, pois, um admirável mundo novo. Mas essa educação libertadora não pode prescindir da informação, da verdade histórica, como instrumento de formação de consciência. A exaltação da riqueza da diversidade pode se constituir num instrumento de alienação ao invés de transformação se a análise crítica dessa diversidade for cerceada.¹¹⁹

A história tem mostrado que, ao se estudar a vida dos grandes nomes da religião encontram-se alguns pontos comuns a todos eles, tais como: a compaixão; o sentido de justiça; a solidariedade; a fraternidade e a caridade. Então, não é difícil entender que a bondade pode ser também sinônimo de humanismo e essa é a

(PR): Universidade Estadual de Maringá, 2003, p. 229.

¹¹⁶ DUARTE, Newton. *As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento*. Campinas: Autores Associados, 2003, p. 16.

¹¹⁷ OLIVEIRA, 2007, p. 33.

¹¹⁸ SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Coleção Memória da Educação. Campinas: Autores Associados, 2007, p. 194.

¹¹⁹ SAVIANI, 2007, p. 195.

essência maior de qualquer ação educadora, bem como de qualquer religião.¹²⁰ No mesmo sentido vão as palavras de Jacirema Maria Thimoteo dos Santos, para a qual:

O Ensino Religioso tem essa responsabilidade de trabalhar a educação para a justiça, a fraternidade, a solidariedade e a caridade no exercício de sua prática pedagógica, deve o/a educador/a ter consciência de que o sentimento de solidariedade precisa ser inserido na evolução psíquica, e só será adquirido na medida em que o ser solidário fizer parte do ideal do ego, isto é, na medida em que for um valor social disponível culturalmente no meio social no qual se vive. Envolvendo, assim, as crianças, levando-as a perceberem que o outro existe e não pode ser descartado.¹²¹

Em seu conjunto, as religiões operam no interior das estruturas sociais, de modo estreitamente relacionado a contextos históricos e humanos específicos, com responsabilidades sociais quando assume seu potencial transformador. Conforme o conceito oferecido por Rudolf Otto:

O Ensino Religioso trabalha com a religião e a experiência religiosa com o propósito de educar nesta propriedade/capacidade, desenvolvendo uma dimensão indispensável à plena realização do ser humano. O Ensino Religioso Escolar, embora tratando da religião e da experiência religiosa, não se vincula a qualquer instituição religiosa específica. Não lida, portanto, com as religiões, formas institucionalizadas da experiência religiosa, e não se confunde com catequese.¹²²

Sendo assim, o Ensino Religioso escolar é livre, pois, não estando vinculado especificamente a quaisquer religiões, tem a função pura de nortear os/as alunos/as, fazendo com que estes/as encontrem seu maior equilíbrio espiritual, bem como ajudando-os/as nas difíceis escolhas que a modernidade requer.

Na visão Suárez, a aula de Ensino Religioso é apropriada para o desenvolvimento de ações solidárias, pois nelas procura-se construir o diálogo e o respeito com e pelo outro.¹²³ De certa forma, todas as grandes religiões desempenham papel importante na construção de um mundo melhor, pois possuem condições de alcançar o coração e a mente das pessoas. Até mesmo porque, após a Constituição de 1988, este padrão ético tornou-se ainda mais determinante. No

¹²⁰ GONDIM, Ricardo. *Missão Integral: em busca de uma identidade evangélica*. São Paulo: Fonte Editorial, 2010, p. 62.

¹²¹ SANTOS, Jacirema Maria Thimoteo dos. *O Ensino Religioso numa perspectiva solidária*. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2015, p. 6.

¹²² OTTO, Rudolf. *O sagrado*. São Bernardo do Campo: Imprensa Metodista, 1985, p. 3.

¹²³ SUÁREZ, Adolfo Semo. *Aprendizagem e Ensino Religioso: modelo de um ensino crítico que forme estudantes solidários*. São Paulo: UNASP, 2015, p. 15.

entendimento de Manfred Kohl e Antônio Carlos Barros, desafiador também, porque as religiões representam proposta de ética social, um modo especial de viver em comunidade, diferente do mundo e, por isso mesmo, tem algo a dizer sobre o uso da terra, sobre os sistemas econômicos, em relação à medicina, dinheiro, poder, práticas políticas, ecologia, problemas sociais e assim por diante.¹²⁴ Sobre isso, cabe aqui destacar as palavras de Madalena Fernandes, a qual afirma que:

O Ensino Religioso, se trabalhado de forma interdisciplinar, pode contribuir significativamente para que os/as educandos/as se tornem comprometidos com a qualidade de vida, em que a justiça, a fraternidade, o diálogo e o respeito pelo diferente, pelos desfavorecidos, pelas tradições e culturas favoreçam a paz, a unidade, a esperança e a solidariedade. Admitido como parte integrante da formação global o Ensino Religioso, favorece a humanização e a personalização de educandos/as e educadores/as, como sujeitos de seu desenvolvimento e protagonistas na construção de um mundo novo, humano e solidário. Muitas vezes é pelo vazio prático desta disciplina que no relacionamento humano o direito se tornou a lei do mais forte e a vida social termina no egoísmo que semeia as injustiças mais gritantes. Eis, então, a finalidade da educação religiosa na vida da pessoa: tentar orientá-la para a dimensão libertadora e não alienante, pois já se viu que a religião pode ser usada para libertar o homem e levá-lo a uma ação transformadora, condizente com o projeto de Deus.¹²⁵

O Ensino Religioso tem uma grande responsabilidade na vivência do pluralismo e tem sido sonhado como um espaço plural possível, de encontro, fraternidade e unidade fundamental para a construção da cidadania.¹²⁶

Pelo prisma histórico, no Brasil o Ensino Religioso tem se tornado o centro de polêmicas e contendas na sociedade, escolas e academias. Em diversas situações não recebe valor e atenção de forma similar às demais áreas de conhecimento, ainda que sendo disciplina que compõe o currículo escolar e deve ser respeitada como tal.¹²⁷ Daí porque Afonso Maria Ligório Soares entender que se faz necessário investigar e analisar o Ensino Religioso na atualidade brasileira, como área que estuda o fenômeno religioso em suas relações com o mundo, a natureza, a transcendência, a imanência, a multiplicidade de saberes e as vivências construídas

¹²⁴ KOHL, Manfred; BARROS, Antônio Carlos (Orgs.). *Missão integral transformadora*. 2. ed. Londrina: Descoberta, 2006, p. 116.

¹²⁵ FERNANDES, Madalena. *Afinal, o que é o Ensino Religioso?* Sua identidade própria em contraste com a catequese. São Paulo: Paulus, 2000, p. 30-31.

¹²⁶ PADILLA, René. *Missão integral: ensaios sobre o reino e a igreja*. São Paulo: Temática Publicações, 1982, p. 53.

¹²⁷ SOARES, Afonso Maria Ligório. Ciência da religião, Ensino Religioso e profissão docente. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, set., 2009. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_soares.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

e elaboradas social e historicamente.¹²⁸ Daí porque, os cientistas sociais Flávio Henrique Barbosa, Renilda Aparecida Lemes Porcínio e Tatiana Maria Vital Parreira entenderem que:

Ideologias à parte, o Ensino Religioso, nas escolas, assumindo-se como laico, isto é, respeitando o direito que cada indivíduo possui de praticar a sua religiosidade, deve primar pelo não privilégio de umas religiões em detrimento de outras e pelo despertar de consciências, reflexões e reconstruções que se mostram urgentes na atualidade.¹²⁹

Na perspectiva moderna, em que a laicidade do Estado é assegurada pela Constituição Federal, conforme ensina Marcos Aurélio Fernandes, o Ensino Religioso visa a contribuir para que as/os educandos/as tenham: esperança e utopia, de modo a construir uma sociedade justa, humana e solidária; capacidade de dialogar com os diferentes, em um contexto de uma sociedade ao mesmo tempo plural e desigual; condições de buscar o transcendente sem perder de vista o compromisso ético com o ser humano; senso crítico e discernimento tanto para fazerem a leitura do mundo à sua volta quanto para fazer a distinção entre o certo e o errado com base em valores religiosos e humanistas; engajamento e militância nas causas que envolvem o enfrentamento de toda forma de opressão, exploração, exclusão, dominação e discriminação.¹³⁰

Conforme alega Amauri Carlos Ferreira, o Ensino Religioso, enquanto fonte de debate acerca de valores éticos e morais, é extremamente importante para a formação dos/as alunos/as. Assim, torna-se necessário proporcionar formação ética a partir do aprendizado dos costumes, das diferenças, da convivência e, também de quatro princípios (da justiça, da não-violência, da solidariedade e da responsabilidade).¹³¹ Com isso, o agir dos/as educandos/as passa a pressupor a ética.

Após a Constituição de 1988, a sociedade brasileira tem se caracterizado por imenso pluralismo cultural e religioso, bem como por mudanças rápidas e profundas, exigindo das pessoas e instituições uma constante atualização das formas de compreensão da realidade social para que seja possível encontrar soluções para os novos desafios. Nesse sentido, Lizete Carmem Viesser entende que a educação – caso queira continuar como importante instrumento no processo

¹²⁸ SOARES, 2017.

¹²⁹ BARBOSA; PORCÍNIO; PARREIRA, 2009, p. 10.

¹³⁰ GONDIM, 2010, p. 72.

¹³¹ FERREIRA, Amauri Carlos. *Ensino Religioso nas fronteiras da ética*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002, p. 45.

de compreensão e construção da vida – deverá manter a sua preocupação com a formação do homem integral, ou seja, necessitará considerar o ser humano nas suas múltiplas dimensões, inclusive a religiosa.¹³² Nesse sentido, cabe destacar que, no entendimento de Luiz Antônio Cunha, o termo 'integral' se constitui palavra-chave para o entendimento dessa questão, pois:

A formação integral das crianças possibilitaria o acesso e a apropriação de conhecimentos e saberes presentes nas várias instâncias culturais da sociedade, articulando cognição, emoção, subjetividade, desejos, inteligibilidade, sociabilidade, entre outros aspectos. Para alcançar essa ambiciosa formação, a escola precisaria estender sua jornada, de modo a operar em tempo integral. A despeito de toda a argumentação sobre a formação integral, os componentes curriculares foram apresentados separadamente, por áreas do conhecimento. O Ensino Religioso foi incluído na área de Ciências Humanas, a primeira vez que esse absurdo taxonômico apareceu em documentos oficiais brasileiros.¹³³

Nesse sentido, entende-se que a crítica de Cunha é acertada, posto que o Ensino Religioso, embora seja importante para a melhor formação do ser humano, não deve mesmo ser confundido com Ciência. Diz-se isso porque o Ensino Religioso não possui leis mínimas que possam ser reproduzidas e testadas sistematicamente, obtendo sempre os mesmos resultados (como ocorrem com as Ciências Humanas, no caso, por exemplo, da Ciência Econômica, em que se verifica a chamada 'lei da oferta e da procura', pela qual tem-se que, 'quanto maior a oferta, menor será o preço do produto; e, quanto maior a demanda, maior será o preço desse mesmo produto').¹³⁴ O Ensino Religioso requer, para seu maior sucesso, que as pessoas estejam propensas a aceitar determinadas premissas com base apenas na fé.

Vale lembrar que, na sociedade brasileira, exclusão, preconceito e discriminação caminham juntos. Dentro dessas desigualdades surgem diferenças resultando em processos complexos e presentes no cotidiano, nos diferentes espaços sociais. Caracteriza-se por uma pluralidade cultural resultante de um processo histórico. Segundo o entendimento de Vera Maria Candau, as inter-relações sociais no decorrer dos anos favoreceram a construção de um país miscigenado com diferenças se acentuando cada vez mais, levando a formação de

¹³² VIESSER, Lizete Carmem. *Um paradigma didático para o Ensino Religioso*. Coleção Ensino Religioso Escolar. Série: Fundamentos. 2. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994, p. 14.

¹³³ CUNHA, 2016, p. 284.

¹³⁴ ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 2010, p. 40.

uma hierarquia de classes caracterizada pelo prestígio social de uns e a marginalização e a exclusão social de outros.¹³⁵

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 tornou-se claro como as circunstâncias do passado influenciam no mundo de hoje colocando, frente à vivência, certos fatores presentes como o preconceito. No momento atual é possível constatar que mudaram as formas, as linguagens e algumas práticas sociais frente às questões relacionadas à discriminação e intolerância religiosa, porém a situação de desvantagem mede-se pelas disparidades multidimensionais de que, são vítimas e que se atualizam através do encobrimento e da dissimulação, de como alguns interpretam a sua própria fé.¹³⁶

A intolerância religiosa é um conjunto de ideologias e atitudes ofensivas a diferentes crenças e religiões. Em casos extremos esse tipo de intolerância toma-se uma perseguição. Sendo definida como um crime de ódio que fere a liberdade e a dignidade humana, a perseguição religiosa é de extrema gravidade e costuma ser caracterizada pela ofensa, discriminação e até mesmo atos que atentam à vida de um determinado grupo que tem em comum certas crenças. No entanto, as liberdades de expressão e de culto são asseguradas pela Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e pela Constituição Federal de 1988. A religião e a crença de um ser humano não devem constituir barreiras a fraternais e melhores relações humanas. Todos devem ser respeitados e tratados de maneira igual perante a lei, independente da orientação religiosa.¹³⁷

O Brasil é um país de Estado Laico, isso significa que não há uma religião oficial brasileira e que o Estado se mantém neutro e imparcial às diferentes religiões. Desta forma, há uma separação entre estado e Igreja; o que, teoricamente, assegura uma governabilidade imune à influência de dogmas religiosos. Além de separar governo de religião, a Constituição Federal também garante o tratamento igualitário a todos os seres humanos, quaisquer que sejam suas crenças. Dessa maneira a liberdade religiosa está protegida e não deve, de forma alguma, ser desrespeitada.¹³⁸

¹³⁵ CANDAU, Vera Maria. *Educação intercultural e cotidiano escolar: buscando caminhos*. Rio de Janeiro, 2000, p. 17.

¹³⁶ CANDAU, 2000, p. 18.

¹³⁷ CANDAU, 2000, p. 18.

¹³⁸ CANDAU, 2000, p. 19.

É importante salientar que a crítica religiosa não é igual à intolerância religiosa. Os direitos de criticar dogmas e encaminhamentos de uma religião são assegurados pelas liberdades de opinião e expressão. Todavia, isso deve ser feito de forma que não haja desrespeito e ódio ao grupo religioso a que é direcionada a crítica. Como há muita influência religiosa na vida político-social brasileira as críticas as religiões são comuns. Essas críticas são essenciais ao exercício de debate democrático e devem ser respeitadas em seus devidos termos.¹³⁹

A falta de crença também não deve constituir motivo para discriminação ou ódio. Um crime causado por tal motivo representa uma seria agressão às liberdades de expressão e opinião e, assim sendo, deve ser denunciado da mesma maneira que todo crime de ódio. Edson Borges e outros afirmam que o cotidiano escolar é palco de diferentes revelações sociais e reflete a diversidade cultural presente na sociedade. Assim, diferentes visões do mundo, estilos de vida crenças, costumes, cores, etnias, e todos os aspectos que compõe a cultura frequentam diariamente as salas de aula.¹⁴⁰

A instituição escolar representa um microuniverso social que se caracteriza pela diversidade social e cultural, e por muitas vezes reproduzir padrões conduta que permeiam as relações sociais fora da escola e esta deve estar preparada para buscar mecanismos capazes de enfrentar essa diversidade. A escola é responsável pelo processo de socialização infantil no qual se estabelece relações, com crianças de diferentes núcleos familiares. Esse contato diversificado poderá fazer da escola o primeiro espaço de vivência das tensões.

A relação estabelecida entre crianças numa sala de aula pode acontecer de modo tenso, ou seja, segregando, excluindo, possibilitando que uma criança adote em alguns momentos uma postura introvertida, permeio de ser rejeitada ou ridicularizada pelo grupo social. Essas mensagens ideológicas tomam uma dimensão mais agravante ao pensarmos em quem são seus receptores. São crianças em processo de desenvolvimento emocional cognitivo e social que podem incorporar mais facilmente as mensagens com conteúdos discriminatórios que permeiam as relações sociais aos quais passam a atender aos interesses da ideologia dominante, que objetiva consolidar a suposta inferioridade de

¹³⁹ CANDAU, 2000, p. 20.

¹⁴⁰ BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto; DADESK, Jacques. *Racismo, preconceito e intolerância*. São Paulo: Atual, 2002, p. 29.

determinados grupos.¹⁴¹ Diante disso, compreende-se que a escola tanto pode ser um espaço de disseminação quanto um meio eficaz de prevenção e diminuição do preconceito. Marilena Chauí afirma que os educadores de um modo geral estejam preparados para enfrentar o problema, elaborando a partir da realidade social de seus alunos caminhos a serem percorridos.¹⁴²

Segundo Sueli Martins, apesar de a legislação brasileira definir a escola pública como sendo laica, a religião permaneceu no ambiente escolar, às vezes escamoteada, às vezes explicitada, algumas vezes gerando e outras vezes abafando conflitos.¹⁴³ De acordo com a visão de Santos, no entanto, o Ensino Religioso possui uma natureza própria, sendo disciplina como as demais que compõem o currículo escolar, logo deve ser olhada naturalmente e respeitada, mesmo porque é a única disciplina garantida nas instituições de ensino pelas constituições federais – já especificadas no presente trabalho. Dessa forma, o Ensino Religioso é parte fundamental da tarefa educativa e, como tal, precisa de robusta base científica, religiosidade consciente, solidez pedagógica e compromisso cidadão.¹⁴⁴ Em complemento, Adalgisa de Oliveira Gonçalves e Miriam Cristina Ferreira compreendem que:

O conhecimento religioso, como patrimônio da humanidade, necessita estar à disposição na escola. O Ensino Religioso, em vista da operacionalização desse processo, deve buscar a compreensão desse conhecimento e explorar temas interessantes, de forma interdisciplinar, com estratégias que considerem um novo perfil de indivíduos, estimulando, sobretudo, o diálogo. Portanto, essa disciplina, como as demais, deve ser mantida sobre o fundamento do conhecimento. O Ensino Religioso deve abranger as expressões religiosas presentes na escola e na sociedade, para garantir o direito de livre expressão de culto e de conhecimento dos fundamentos básicos de cada uma delas, levando em consideração a sua história, o fenômeno religioso, as doutrinas religiosas, a ética e a cidadania.¹⁴⁵

Nas palavras de Francisco Catão, o ponto de partida do Ensino Religioso são os/as educandos/as: incluindo-se aí seus problemas, suas aspirações, seus valores, suas perspectivas de vida, suas frustrações e suas expectativas. Isso porque, o existir humano concreto enquanto vivencia valores e reclama um sentido,

¹⁴¹ CHAUÍ, Marilena. *Senso comum e transparência*. São Paulo: Atlas, 1997, p. 55.

¹⁴² CHAUÍ, 1997, p. 56.

¹⁴³ MARTINS, Sueli. A (in)diferença e (in)tolerância religiosa em escolas públicas municipais de Juiz de Fora. *Revista Sacrilégens*, Juiz de Fora (MG): vol. 10, n.º 2, p. 15-23, jul./dez., 2013.

¹⁴⁴ SANTOS, 2015, p. 2.

¹⁴⁵ GONÇALVES, Adalgisa de Oliveira; FERREIRA, Miriam Cristina. *Ensino Religioso: uma proposta participativa para as escolas dominicanas*. Curitiba: PUC-PR, 2013, p. 29.

que de fato busca, embora, o mais das vezes por caminhos diversos e até contraditórios.¹⁴⁶ É o que alguns cientistas sociais chamam de bases antropológico-culturais, ângulo fundamental sobre o qual o Ensino Religioso considera a vida. Até porque é preciso concordar com as palavras de Cunha, o qual afirma que:

A escola pública laica considera e respeita as opções religiosas dos alunos e suas famílias, sem se prender a critérios estatísticos das crenças dominantes — qual é a religião da maioria? A escola não pode menosprezar crianças por causa da religião que praticam em suas casas ou comunidades de culto. E não faz isso por caridade, nem por tática dissimuladora. Mesmo que precise ir contra alguns de seus preceitos, como no caso da evolução das espécies e dos direitos sexuais e reprodutivos, que horrorizam aqueles que não conseguem (ou não querem) ir além da compreensão literal da Bíblia. A escola pública laica não fica refém desses preceitos, que precisa dissolver, mas os trata com respeito.¹⁴⁷

Portanto, o Ensino Religioso tem a imensa responsabilidade na vivência do pluralismo e da tolerância, como espaço plural possível, de encontro, fraternidade e unidade essencial para a construção da cidadania.¹⁴⁸ Para tanto, o Ensino Religioso requer a estruturação do diálogo inter-religioso, o qual promova o contato e o relacionamento motivado pelo respeito entre os diversos grupos religiosos. Porém, de modo direto, o que exatamente o Ensino Religioso tem a ver com tolerância? De acordo com o conceito ofertado por Elisa Rodrigues:

Tolerância corresponde à conduta de abstenção de agir contra o que reprovamos, de respeitar o que se constitui diferentemente de nós, de assumir as assimetrias dos pontos de vista étnico-cultural e ou ideológicos e, tentar compreender a diferença nos termos mesmos do outro, ou seja, pela sua perspectiva, sem o objetivar ou o subsumir.¹⁴⁹

Em sentido contrário, aplicado mais estritamente ao caso específico da questão religiosa, Rodrigues também oferece o conceito do que venha a ser a intolerância:

A intolerância religiosa está imbricada à relações de poder e de hierarquização entre os grupos religiosos que compõem o cenário brasileiro que, em face das assimetrias (doutrinárias, étnico-identitárias e ideológicas) e das pretensões hegemônicas, não reconhecem o status de dignidade que uma e outra religião detém. Em razão dessa discordância, agem pela imposição, pela agressão, pela coerção, no sentido de convencer o outro da

¹⁴⁶ CATÃO, Francisco. *A educação no mundo pluralista: por uma educação de liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1993, p. 5.

¹⁴⁷ CUNHA, 2016, p. 278.

¹⁴⁸ CATÃO, 1993, p. 6.

¹⁴⁹ RODRIGUES, Elisa. *Ensino Religioso, tolerância e cidadania na escola pública*. São Paulo: UESP, 2013. p. 213.

sua própria razão. Essa ação impositiva ao forçar os limites do outro – pela violência física ou simbólica – é que se considera intolerância.¹⁵⁰

No Brasil, o preconceito religioso – no seio do qual se alimenta a intolerância religiosa – sobrepõe outra forma de desrespeito: o preconceito racial. Basta dizer que, somente nas últimas duas décadas, os ataques de cometidos por membros de algumas igrejas evangélicas contra as religiões africanas se acentuaram, ao ponto de ganharem ampla cobertura da mídia, imprensa televisiva, redes sociais etc. Dos púlpitos às emissoras de televisão – e sem recorrer a quaisquer tipos de disfarce ou eufemismos –, pastores têm mobilizado diferentes estratégias de luta contra essas religiões que consideram demoníacas.

Fundamentados por uma teologia bélica que articula termos como 'batalha', 'guerra santa', 'luta do bem contra o mal', 'soldados de Jesus', entre outros, diversas igrejas partiram para o conflito direto contra o que chamam pejorativamente de 'povo-de-santo', para quem o significado dessas ações somente pode ser compreendido sob termos como 'intolerância religiosa', 'preconceito' e 'discriminação', posto que a relação entre preconceito de cor e preconceito religioso pode ser percebida por meio de designações como magia negra, geralmente, atribuídas às práticas das religiões de matriz africana.¹⁵¹

Isso pode ser facilmente comprovado quando se considera a questão da presença dos símbolos na escola, pois tais elementos não se verificam de modo a traduzir a pluralidade de denominações que se podem perceber quando se analisa a comunidade escolar. Em quaisquer escolas públicas é possível encontrar profissionais das mais variadas religiões, inclusive aqueles que não professam nenhum credo, como os ateus. Pode-se encontrar também um discurso constante sobre a laicidade. Porém, no Brasil a presença dos símbolos religiosos na escola é predominantemente cristã, havendo casos recentes – fartamente expostos pela mídia – em que professores se negaram até mesmo a abordar conteúdos de História que fizessem menção direta à cultura africana.¹⁵²

Diante do exposto, onde fica, então, a questão da laicidade da escola pública? Na visão de Martins, a laicidade inclui o direito de escolher alguma religião, bem como o direito de não ter religião. Inclui o reconhecimento de todas as religiões, mesmo as que não são professadas dentro do país. Sendo assim, torna-se necessário incluir todas na formação escolar. Umas não podem ter maior

¹⁵⁰ RODRIGUES, 2013, p. 218.

¹⁵¹ RODRIGUES, 2013, p. 6.

¹⁵² MARTINS, 2013, p. 16.

reconhecimento que as outras; não se deve ignorar nenhuma; e o número de fiéis não pode ser levado em conta diante das políticas públicas, incluindo-se aí a política educacional. Conflitos existirão e devem ser trabalhados no ambiente escolar no sentido de reconhecimento do outro, no conhecimento da diversidade, das diferenças e semelhanças e da interdependência entre todos o que contribuiria para a formação de um homem completo.¹⁵³ No entanto, Cunha entende que:

Mais do que as crianças, os professores é que precisam ser educados sobre como agir numa escola pública: não impor suas próprias crenças (como se fossem universais) e respeitar diferenças entre as religiões e entre os religiosos e os não religiosos. Essa é a grande tarefa, mais ligada ao currículo oculto do que ao manifesto. Ódio e discriminação não são dirigidos somente aos adeptos das diferentes religiões. Tampouco é religiosa sua solução.¹⁵⁴

Dessa forma, espera-se mesmo que os conhecimentos produzidos pelas diferentes culturas, cosmovisões e tradições religiosas sejam oportunizados pela escola laica, na medida do possível, com base em pressupostos científicos, estéticos, éticos, culturais e linguísticos. Por conseguinte, discriminações e preconceitos entre os/as alunos/as podem ser 'desnaturalizados' pela ação dessa disciplina, contribuindo para a superação de violências e de intolerância de caráter religioso, na direção de uma convivência respeitosa com o outro na coletividade. Segundo Décio Passos:

A educação como um todo requer um fundamento religioso. Desse modo, o Ensino Religioso remete à tarefa epistemológica sua fundamentação para o âmbito das ciências e seu ensino nas escolas. Isso porque, apesar de a religião acompanhar o processo educacional, ela sempre esteve, na Idade Moderna, fora desse jogo racional e pedagógico. Por conseguinte, a procura por uma base epistemológica pode hoje contribuir com a superação de modelos científico-modernos centrados numa visão um tanto especializada da realidade, na busca de modelos mais abrangentes que respondam à educação dos sujeitos em sua totalidade de relações e dimensões. Tal ensino estaria, portanto, fundado na fatalidade e na relevância do preceito religioso para a vida social, fazendo parte de um projeto mais amplo que não coloca em primeiro plano a religiosidade dos sujeitos como algo a ser educado, mas, antes, os próprios sujeitos, independentemente de suas adesões de fé.¹⁵⁵

Para Brepohl, o saber religioso é parte importante do conhecimento humano e sua importância é indiscutível. Contudo, é preciso evitar que as doutrinas religiosas assumam o lugar de diretrizes únicas do comportamento humano e da

¹⁵³ MARTINS, 2013, p. 30.

¹⁵⁴ CUNHA, 2016, p. 282.

¹⁵⁵ PASSOS, 2007, p. 32-33.

ação do Estado. Tais objetivos tendem a polarizar a sociedade, na medida em que os valores religiosos se chocam com direitos conquistados e, ainda mais, na medida em que as religiões, para se imporem, combatam todo aquele que delas discordarem.¹⁵⁶

Na visão de Oliveira, o Ensino Religioso deve ter olhar voltado à prática pedagógica dialógica, onde exige relação crítica e construtivista entre educadores/as e educandos/as, levando em consideração os seus respectivos universos culturais. Ciente de que o Ensino Religioso não deve apenas transmitir conhecimentos, o que foi apreendido terá seu respaldo na sociedade com responsabilidade.¹⁵⁷ Em relação à formação de uma cultura de tolerância, Passos ainda afirma que:

O Ensino Religioso contribui para a formação de valores nos cidadãos e, mais que isso, representa uma ajuda na convivência harmônica dos seres humanos. Assim, a escola deve assumir isso em sua tarefa educativa como lugar de reflexão sobre a realidade a partir das referências oferecidas pelas ciências sobre os mais diversos elementos que dão forma à sociedade. Portanto, a tarefa de educar o indivíduo sobre a religião é de todos, bem como sua religiosidade.¹⁵⁸

Por sua vez, Lins afirma que a escola é uma instituição social que possui – entre outras características – a promoção da formação e da informação dos/as alunos/as. Sendo assim, não pode escapar à sua vocação própria de instituição social que busca o desenvolvimento pleno de todas as crianças, visando prioritariamente a sua socialização. Nesse contexto, o Ensino Religioso torna-se parte deste objetivo, principalmente quando se considera a educação inserida em uma cultura e a religião como um dos elementos dessa mesma cultura.¹⁵⁹ E, em complemento, Lins ainda afirma que:

O compromisso da escola com o desenvolvimento pleno da pessoa engloba diferentes aspectos, desde os especificamente individuais a todos os relacionamentos sociais. Além da excelência de ensino, do ponto de vista científico-técnico, da informação atualizada e das pesquisas das diferentes áreas de conteúdo do saber, há que se proporcionar ao indivíduo em formação o ensino religioso, como um dos pontos fundamentais de sua escolarização. O ensino religioso não é algo distanciado desta realidade, pois sua proposta coincide exatamente com esta dupla formação para a criança e para o jovem, não excluindo a alta qualidade que deve ser meta da escola.¹⁶⁰

¹⁵⁶ BREPOHL, 2016, p. 127.

¹⁵⁷ OLIVEIRA, 2007, p. 33.

¹⁵⁸ PASSOS, 2007, p. 46.

¹⁵⁹ LINS, Maria Judith Sucupira Costa. *Ensino Religioso no desenvolvimento integral da pessoa*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015, p. 7. Disponível em: <<http://www.educacao.ufrj.br/artigos/n2/numero2-mjudith.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

¹⁶⁰ LINS, 2015, p. 12.

Diante disso, Cunha e Barbosa entendem que, por ser o aprendizado de Ensino Religioso, no Brasil, um processo profundamente enraizado nas tradições do cristianismo e nos ensinamentos cristãos, exige-se uma metodologia em sala de aula inovadora e interdisciplinar, acessível às mudanças de cada época.¹⁶¹

O que deve ser levado em consideração não é a ausência, ou não, da fé, mas sim, a importância que as diversas religiões têm para a formação da sociedade brasileira, nos seus mais variados aspectos históricos, sociológicos, políticos etc. Essa neutralidade se constitui a garantia do respeito às convicções de todos os usuários dos serviços; é a única forma de permitir o amplo respeito a todas as religiões. Para Domingos, é esse princípio que deve garantir que o Ensino Religioso ministrado nas escolas públicas seja feito sem proselitismo e que as práticas de cada religião sejam apresentadas de forma objetiva e com igual destaque, por professores habilitados nesta área do conhecimento.¹⁶²

Para tanto, torna-se fundamental que o/a educador/a compreenda a realidade educacional e que elabora, em parceria com a comunidade escolar, o perfil histórico do conteúdo a ser trabalhado, conhecendo as origens, controvérsias e avanços históricos no desenvolvimento da disciplina. Nesse sentido, cabe destacar as palavras de Libâneo, o qual afirma que a característica maior da atividade do educador é promover a mediação entre o aluno e a sociedade, entre as condições de origem do estudante e sua destinação social na sociedade.¹⁶³

Tem-se, assim, que aspecto religioso propriamente dito recebe enfoque especial de abordagem. Contudo, torna-se interessante ressaltar que a preocupação maior é a de compreender e encará-lo no contexto universal, ou seja, não depositando a visão sectarista e fechada de uma crença, de um caminho, de um pensamento direcionado.¹⁶⁴ Afinal, a ideia é buscar a transmitir e principalmente despertar nos alunos o sentimento de respeito de amizade e de amor pelo próximo,

¹⁶¹ CUNHA, Clera Barbosa e BARBOSA, Cláudia. O ensino religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilégens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Religião*. Juiz de Fora: UFJF, vol. 8, n. 1, p. 164-181, dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrilégens/files/2011/02/8-12.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

¹⁶² DOMINGOS, 2009, p. 70.

¹⁶³ LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor. São Paulo: Cortez, 1992, p. 49.

¹⁶⁴ COSTA NETO, Libâneo Lopes. *Um estudo sobre o estado laico e o Ensino Religioso no município de Santarém/PA – 2008-2014*. Vitória: Faculdade Unidas, 2015, p. 61.

valores estes altamente positivos a serem considerados na formação do ser humano.

Frente ao exposto, Junqueira e Wagner entendem que, nos dias de hoje, o Ensino Religioso deve se adequar às novas necessidades da escola, à qual passou a assumir atribuições que, antes, pertenciam a outras instituições – como, por exemplo, a família – na formação de valores, posto que a escola agora é também encarregada de a formação das novas gerações, educando-as para a convivência democrática, promovendo o respeito aos direitos humanos, desenvolvendo a consciência da pluralidade, sensibilizando os/as alunos/as para a necessidade urgente de se minimizar e combater todas as formas de intolerância, estando, desse modo, abertos/as às mais variadas culturas e respeitando as diversas formas de opções religiosas.¹⁶⁵

2.4 Matriz das Ciências da Religião como fundamento epistemológico do Ensino Religioso em escolas públicas

O Ensino Religioso, segundo o entendimento de Marislei de Sousa Espíndula Brasileiro, possui o caráter democrático, visto que hoje há uma necessidade de se ministrar um Ensino Religioso que, respeitando as orientações contidas nos Parâmetros Curriculares Nacionais, bem como na Lei de Diretrizes e Bases, leve em consideração a democracia, a laicidade e a diversidade dos conteúdos a serem abordados nas aulas de Ensino Religioso.¹⁶⁶

Ainda conforme a visão de Brasileiro, a melhor aplicação do Ensino Religioso exige que o mesmo seja tratado com cientificidade e contextualidade, abordando as implicações sociais, políticas e comportamentais inerentes às religiões, por meio de uma abordagem que também respeite a refutabilidade e a flexibilidade do saber; posto que tais características das Ciências das Religiões, quando combinadas entre si, propiciarão que o educador pratique os princípios básicos de um Ensino Religioso democrático.¹⁶⁷

¹⁶⁵ JUNQUEIRA e WAGNER, 2011, p. 79.

¹⁶⁶ BRASILEIRO, Marislei de Sousa Espíndula. As ciências das religiões: uma alternativa para o ensino religioso. In: *Ensino religioso na escola: o papel das ciências das religiões*. Goiânia: PUC-GO, 2010, p. 119.

¹⁶⁷ BRASILEIRO, 2010, p. 120.

Brasileiro compreende que somente as Ciências das Religiões podem contribuir para que o Ensino Religioso respeite, na íntegra, a diversidade cultural e religiosa brasileira, evitando-se, assim, que a escola seja palco de disputas no âmbito doutrinário e confessional. Mesmo porque, no cotidiano do país, as pessoas já convivem de modo pacífico com tal diversidade de tradições culturais, comum a um povo cuja formação é mista; não cabendo à escola, então, oferecer um ensino que caminhe no sentido contrário a essa franca aceitação das diferenças, evitando, por conseguinte, o fanatismo – disfunção imensamente danosa para qualquer sociedade.¹⁶⁸

No mesmo sentido do pensamento de Brasileiro encontra-se também Elisa Rodrigues, a qual, buscando a adequada definição conceitual para as Ciências da Religiões, entende que esta se consagra por meio da possibilidade de abordar a religião sob diferentes enfoques temáticos, os quais representariam as perguntas que a área teria dirigido ao assunto desde seu início, como a pergunta inerente à questão da essência da religião, bem como pela origem da religião, ou ainda pela descrição da religião, pela função da religião, pela linguagem da religião e, também, pela comparação entre as religiões, visando atribuir maior relevância à função da religião.¹⁶⁹

Dessa forma, Rodrigues propõe um Ensino Religioso baseado nas Ciências da Religiões, o que fará com que tal disciplina perca o caráter confessional que marcou a maior parte de sua História, passando a ser ministrada nos moldes de qualquer outro conhecimento acadêmico, fundamentando-se em pressupostos que consideram não somente o teor metafísico da religião, mas também sua relação intrínseca com os problemas comuns ao cotidiano humano, superando o proselitismo que foi, historicamente, atribuído ao Ensino Religioso e que, nos dias atuais, não mais é bem-vindo no meio educacional do país, face o conflito que a postura confessional apresenta quando confrontada com outras áreas do conhecimento humano.¹⁷⁰

Não por acaso que parte considerável dos/as educadores/as parece buscar um Ensino Religioso próprio daquilo que João Décio Passos chama de modelo das

¹⁶⁸ BRASILEIRO, 2010, p. 121.

¹⁶⁹ RODRIGUES, Elisa. Questões epistemológicas do ensino religioso: uma proposta a partir da ciência da religião. *Revista Interações – Cultura e Comunidade*, Belo Horizonte, Brasil, vol. 8, n.º 14, p. 230-241, jul./dez., 2013, p. 232.

¹⁷⁰ RODRIGUES, 2013, p. 240.

Ciências da Religião, o qual propõe o reconhecimento tanto da religiosidade quanto da religião como dados antropológicos e socioculturais a serem abordados no conjunto das demais áreas de conhecimento por razões cognitivas e pedagógicas.¹⁷¹

Estabelecendo nítida relação com a religiosidade, mesmo que pensada como inerente ao ser humano, o modelo das Ciências da Religião descrito por Passos não trata a religiosidade como uma dimensão a ser aprimorada pelo Ensino Religioso, bem como não postula a dimensão religiosa como fundamento último dos valores aos quais se direcionam a Educação.¹⁷² Nesse sentido, destaca-se que, quase sempre, os ensinamentos são feitos de forma lúdica, indireta, até mesmo para que se torne menos exaustivo, considerando-se que grande parte dos/as alunos/as são também frequentadores/as de igrejas. Diante disso, o Ensino Religioso deve procurar outros métodos, mais inovadores, para que não se assemelhe aos métodos confessionais – já tão rejeitados atualmente.

Essa postura vai ao encontro do pensamento de Gilbraz Aragão e Mailson Sousa, os quais conceituam a interdisciplinaridade como sendo a capacidade de abordar determinado assunto por meio de uma disciplina não diretamente relacionada a esse mesmo tema; ou, ainda, a capacidade de se abordar determinado assunto por meio de diversas disciplinas, simultaneamente.¹⁷³

Isso porque, a interdisciplinaridade constitui uma das vertentes mais interessantes da educação moderna, em especial porque faz com que a maioria das abordagens se torne mais agradável e mais divertida, além de propiciar um tipo de absorção indireta de conhecimentos, a qual se viabiliza em um nível profundo de interação entre o sujeito e o mundo que o cerca. Dessa forma, Aragão e Souza entendem que o Ensino Religioso, no âmbito de complexidade global, deve se abrir para as dimensões de pedagogia espiritual que existem entre e além de todas as tradições religiosas, devendo, assim, resgatar os valores humanos e a abertura mística que as espiritualidades, religiosas e não religiosas, podem oferecer para a educação dos/as estudantes.¹⁷⁴

Isso é possível, considerando-se que o campo de conhecimento das Ciências da Religião recebe colaborações teóricas e estudantes das áreas de

¹⁷¹ PASSOS, 2007, p. 51.

¹⁷² PASSOS, 2007, p. 52.

¹⁷³ ARAGÃO, Gilbraz; SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da Religião e sua aplicação no ensino religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, vol. 58, n.º 1, p. 42-56, jan./jun., 2018, p. 43.

¹⁷⁴ ARAGÃO; SOUZA, 2018, p. 43.

ciências sociais e ciências da comunicação, das disciplinas de sociologia, antropologia e psicologia, bem como de Filosofia, linguística e teologia – exigindo que os respectivos aportes metodológicos sejam redimensionados epistemologicamente, com fundamento na comparação empírica dos fatos e na busca de significados, visto que as Ciências da Religião se articulam ao redor da cultura epistemológica das controvérsias.¹⁷⁵

Aragão e Souza acreditam que a interdisciplinaridade operacionaliza forma complexa de ver e entender a natureza, a vida e a humanidade, reivindicando a centralidade da vida em toda discussão, propondo mudanças na compreensão do conhecimento, tais como a relação entre sujeitos e objetos, atenta ao contraditório que há em tudo; porém, aberta à sua superação em outros níveis de realidade.¹⁷⁶

Frente a tal perspectiva, Aragão e Souza reconhecem que se faz necessário compreender a situação social e religiosa dos/as educandos/as, visando construir com os conteúdos programáticos contextuais para o Ensino Religioso. Afinal, esse modelo pedagógico corresponde ao espírito do tempo atual, podendo ser alimentado pelas pesquisas das Ciências da Religião, enquanto quando esse campo de conhecimento se organiza em bases trans e interdisciplinares e cultiva o diálogo para além do racionalismo. Para tanto, os autores afirmam que o Ensino Religioso deve, então, avaliar e interpretar as notícias religiosas em seus contextos, estudar as religiões como questão e não como dado.¹⁷⁷

Assim, pode-se dizer que surge a necessidade de se consolidar, no Ensino Religioso, um caráter laico e científico, de modo a torná-lo instrumento da promoção da tolerância e da ética. Na visão de Claudete Beise Ulrich e José Mário Gonçalves, tais questões tocam na dimensão epistemológica do componente curricular Ensino Religioso, posto que, a partir da atual legislação, o Ensino Religioso lança novo olhar epistemológico, voltado para a prática pedagógica que privilegie a diversidade cultural e religiosa, o que requer que tal disciplina se articule a partir da escola – e não com base em uma tradição religiosa.¹⁷⁸

Para tanto, Aragão e Souza evidenciam uma postura interdisciplinar para o Ensino Religioso, com o intuito maior de propor uma evolução dos métodos

¹⁷⁵ ARAGÃO; SOUZA, 2018, p. 49.

¹⁷⁶ ARAGÃO; SOUZA, 2018, p. 49.

¹⁷⁷ ARAGÃO; SOUZA, 2018, p. 55.

¹⁷⁸ ULRICH, Claudete Beise; GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do ensino religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, vol. 58, n.º 1, p. 14-27, jan./jun., 2018, p. 20.

pedagógicos dessa matéria, por meio do saber interdisciplinar, de modo que a mesma perca, de vez, quaisquer mínimas características confessionais, tornando-se, com base nas Ciências das Religiões, parte do instrumental necessário para fazer do processo ensino-aprendizagem um mecanismo de libertação do educando.¹⁷⁹

Frente ao exposto, chega-se novamente às Ciências da Religião, cujo enfoque adota visão multifacetada que busca luz em outras áreas do conhecimento humano, tais como a Fenomenologia, a História, a Sociologia, a Antropologia, a Psicologia, entre outras, contemplando o olhar da Educação, de modo a fazer com que o Ensino Religioso se torne mais que educação da religiosidade (ou da espiritualidade), visando à formação do cidadão. Para fazer isso acontecer, Aragão e Souza sugerem a técnica da interdisciplinaridade.¹⁸⁰

Ulrich e Gonçalves entendem que o objeto de estudo do Ensino Religioso não é o transcendente, nem o estudo das religiões, tampouco o ensino dos valores ético-morais. O novo foco do Ensino Religioso é o estudo do fenômeno religioso, articulando-se a partir da escola, que é um espaço de vivência da multipluralidade cultural e religiosa, cabendo ressaltar que a cultura envolve um conjunto de elementos que englobam os modos de vida humanos, dentre os quais a religião também se constitui um traço da cultura da nação.¹⁸¹

Nesse sentido, os pensadores aqui mencionados parecem ir ao encontro do que pensa Osvaldo Luiz Ribeiro, para o qual não cabe ao Ensino Religioso estabelecer que caminho seguir, mas apenas auxiliar os alunos a escolherem as trilhas que irão percorrer em sua busca religiosa individual. Não obstante, caberá também ao Ensino Religioso apresentar e incentivar valores que concorram para a minimização da violência, bem como reforçar valores que elevem os níveis de humanização, tais como solidariedade, justiça, cooperação entre outros que possam, em suma, construir uma cultura da paz.¹⁸²

Ribeiro defende a 'autotranscendência', tendência contrária à exposição dos estudantes à retórica dos valores 'sagrados', inculcados na mente dos educandos, por meio de linguagem fundamental em dogmas fechados em si mesmos; pois o

¹⁷⁹ ARAGÃO, 2018, p. 42.

¹⁸⁰ ARAGÃO, 2018, p. 43.

¹⁸¹ ULRICH; GONÇALVES, 2018, p. 22-23.

¹⁸² RIBEIRO, Osvaldo Luiz. 'Não se justifica moralmente' – uma crítica ao modelo de ensino religioso como educação moral. In: SANTOS, Francisco de Assis Souza dos; GONÇALVES, José Mário; RIBEIRO, Osvaldo Luiz (Orgs.). *Ciências das religiões aplicadas: interfaces de uma ciência-profissão*. Série Ciências das Religiões, vol. 2. Vitória: UNIDA, 2014, p. 186.

Ensino Religioso não pode cometer o equívoco de colocar os estudantes em situação epistemologicamente vulnerável, visto que isso sequer pode ser chamado de 'educação'.¹⁸³

A ideia é que o Ensino Religioso instrumentize melhor o aluno, de modo que eles possam analisar o discurso específico de cada religião, tornando-se sujeito ativo de sua escolha (ou de sua 'não escolha'), o que inverteria o processo hoje vigente, em que, quase como regra, o aluno se vê subvertido por ideias religiosas, sobre as quais não dispõem de conhecimento suficiente para resistir ou mesmo para aceitá-la em face do livre-arbítrio.¹⁸⁴

Dessa forma se estaria contribuindo para a formação de uma cultura da paz, considerando-se que o Ensino Religioso deixaria de reverberar o caráter excludente e adversativo, presente entre as diversas doutrinas religiosas (as quais tendem a pregar que uma é certa, sendo as demais erradas), fazendo prevalecer somente os valores que ajudariam o aluno a se humanizar e se irmanar.¹⁸⁵

Assim, na busca de soluções para os impasses acima mencionados, acredita-se que a solução para esse conflito passe por Evaldo Luis Pauly, o qual propõe uma interação dialógica, acerca dos conceitos essenciais que comporiam o currículo do Ensino Religioso, por meio da qual as igrejas, atuando em juntamente com a comunidade escolar, decidiriam o que poderia ser ensinado aos alunos, de modo que, ao mesmo tempo, promovam-se os valores defendidos pela Constituição Federal de 1988 (a chamada 'Constituição Cidadã'), tais como soberania, cidadania, dignidade da pessoa humana, valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa, bem como o pluralismo político – valores esses que não podem ser levados a todos os cidadãos apenas com base em fé religiosa.¹⁸⁶

Para minimizar os conflitos, Pauly propõe um Ensino Religioso que seja fruto da união entre Estado e igrejas, sem, contudo, permitir que o conhecimento religioso se sobreponha ao conhecimento científico e, ao mesmo tempo, que respeite a diversidade cultural e as tradições constantes na formação pluralista do povo

¹⁸³ RIBEIRO, 2014, p. 193.

¹⁸⁴ RIBEIRO, 2014, p. 197.

¹⁸⁵ RIBEIRO, 2014, p. 199.

¹⁸⁶ PAULY, Evaldo Luis. O dilema epistemológico do ensino religioso. *Revista Espaço Aberto*, n.º 27, p. 172-212, set./dez., 2004, p. 178.

brasileiro, tudo isso sendo efetivado tendo como 'norte' as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente.¹⁸⁷

Em complemento às ideias de Pauly – e recorrendo novamente aos postulados das Ciências das Religiões, Rodrigues afirma que se faz necessário organizar um componente curricular que contemple uma ciência de referência, o qual, a partir dos pressupostos de ensino-aprendizagem, possa contribuir para a apresentação do saber religioso inserido na formação sociocultural brasileira, visto que, para a estruturação de uma escola pluralista, em que coexistam os interesses tanto escola pública quanto da escola privada, é preciso promover um Ensino Religioso que tenha por referência às Ciências da Religiões, voltando-se à diversidade cultural e religiosa, bem como tendo por referência a Teologia, aliada aos interesses de uma sociedade que se pretende laica, o que é fundamental para que todo e qualquer componente curricular possa subsistir no atual espaço escolar nacional.¹⁸⁸

Ainda conforme o entendimento de Rodrigues, somente assim o Ensino Religioso poderá oferecer aos/às educandos/as novo sentido de releitura dos fenômenos religiosos, tendo como base não somente as Ciências da Religiões, mas também a filosofia, a história, a sociologia e antropologia da religião, entre outros, considerando-se a interdisciplinaridade que é própria das abordagens educacionais mais modernas.¹⁸⁹

Com isso, entende-se a importância do pensamento de Brasileiro, o qual acredita que a melhor aplicação do Ensino Religioso exige que o mesmo seja tratado com cientificidade e contextualidade, abordando as implicações sociais, políticas e comportamentais inerentes às religiões, por meio de uma abordagem que também respeite a refutabilidade e a flexibilidade do saber; posto que tais características das Ciências das Religiões, quando combinadas entre si, propiciarão que o educador pratique os princípios básicos de um Ensino Religioso democrático.¹⁹⁰

Não obstante, Brasileiro também afirma que, se a escola é um lugar de Ciência – baseado na busca de aquisições intelectuais que propõem uma explicação objetiva e racional da realidade –, poderá, do mesmo modo, ser um lugar de estudo

¹⁸⁷ PAULY, 2004, p. 180.

¹⁸⁸ RODRIGUES, 2013, p. 238.

¹⁸⁹ RODRIGUES, 2013, p. 238.

¹⁹⁰ BRASILEIRO, 2010, p. 120.

do fenômeno religioso, em que se respeitem as características culturais dos diversos povos e patrimônio da humanidade, nos moldes propostos pelas Ciências das Religiões, por meio do qual o saber é compartilhado entre todos, de modo sistemático e democrático.¹⁹¹ Então, na impossibilidade de trabalhar igualmente todas as datas comemorativas religiosas, sem que haja conflitos, os/as professores/as agem acertadamente.

No entanto, Brasileiro sugere que os/as educadores/as busquem maior aproximado ao modelo das Ciências das Religiões, o qual pode oferecer grande contribuição por meio de um trabalho interdisciplinar, orientado pelos princípios da neutralidade e da cientificidade, possibilitando a melhor compreensão dos fenômenos que ocorrem no seio da comunidade escolar, sem que haja a intenção de menosprezar, excluir ou abordar de forma preconceituosa as crenças inerentes ao entendimento específico de cada tradição religiosa, o que, por conseguinte, possibilitará aos alunos uma nova maneira de pensar a respeito de seus hábitos, sem, no entanto, agir com o intuito de manipular suas escolhas.¹⁹²

Para Brasileiro, as Ciências das Religiões se constituem alternativa eficaz para que o currículo de Ensino Religioso seja alinhado com a realidade social e da escola, contribuindo para a elaboração de um currículo mais abrangente, interdisciplinar e transdisciplinar, o qual valoriza todas as ciências, revelando e realçando ainda mais o ordenamento jurídico estabelecido na Constituição Federal de 1988, a qual defende a pluralidade e a diversidade cultural e religiosa. Com isso, Brasileiro propõe uma mudança no 'status' do Ensino Religioso, em prol de uma ciência que contribua para a construção da cidadania, com base no posicionamento da disciplina como ciência própria, fundamentada em princípios que respeitem a cientificidade e a integralidade de uma cultura que, sabe-se estar sempre em movimento e, por isso mesmo, não pode ser restrita à imobilidade dos dogmas, principalmente quando estes se convertem em empecilho aos avanços sociais.¹⁹³

Nesse sentido, destaca-se ainda o pensamento de Ribeiro, o qual entende que o intuito maior da educação seja combater a despersonalização do ser humano, que há tempos vive intenso processo de massificação, por meio da submissão ideológica e sujeição a comandos externos, decorrentes, em grande parte, da

¹⁹¹ BRASILEIRO, 2010, p. 151.

¹⁹² BRASILEIRO, 2010, p. 166.

¹⁹³ BRASILEIRO, 2010, p. 191.

influência religiosa sobre o cotidiano das pessoas, transformando-as, por conseguinte, em potenciais autômatos excessivamente sugestionáveis.¹⁹⁴

Ribeiro também afirma que o espaço escolar deve se converter em um espaço de democratização do acesso ao saber, o que, por conseguinte, apresentando-se aos alunos as ferramentas que lhes permitirão serem elevados à condição de críticos dos valores religiosos. Ribeiro acredita, ainda, que é possível promover – no espaço do Ensino Religioso – o confronto entre o ensino de valores e o ensino moral, buscando, com isso, oferecer aos educandos a oportunidade de serem, simultaneamente, críticos do saber adquirido e construtores de suas próprias escolhas. Assim sendo, a escola estaria contribuindo para a libertação ideológica e doutrinária, visto que os alunos passariam a ser sujeitos ativos de suas opções religiosas.¹⁹⁵

Por fim, tem-se também o entendimento de Passos, o qual entende que a diversidade seja uma dimensão a ser aprimorada pelo Ensino Religioso, não postulando a dimensão religiosa como fundamento último dos valores aos quais se direcionam a Educação. Dessa forma, além de conferir caráter mais universal à disciplina Ensino Religioso, adequa-se bem melhor às necessidades dos/as educandos/as, principalmente porque parte considerável da grade curricular estabelece forte vínculo com os problemas cotidianos mais urgentes, fazendo com que se eleve o interesse dos estudantes pelo que é abordado em sala de aula.¹⁹⁶

Frente a todo o conteúdo que foi discutido no presente capítulo, em que se abordou a questão do Ensino Religioso na Educação Básica, torna-se fundamental conhecer como isso se apresenta no contexto prático, o que será feito no capítulo seguinte, quando serão expostos os resultados e as análises da pesquisa de campo, realizada no município de Vila Velha (ES).

¹⁹⁴ RIBEIRO, 2014, p. 193.

¹⁹⁵ RIBEIRO, 2014, p. 197.

¹⁹⁶ PASSOS, 2007, p. 64.

3 A IMPORTÂNCIA DO ENSINO RELIGIOSO NA EDUCAÇÃO BÁSICA EM ESCOLAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE VILA VELHA-ES

Neste terceiro capítulo, de cunho prático, fundamentado em pesquisa de campo, realizada em Vila Velha (ES), investiga-se a importância do Ensino Religioso aplicado à Educação Básica nas escolas públicas do mencionado município capixaba.

3.1 Pesquisa de campo

Após a exposição teórica, passa-se então, nesse terceiro capítulo, a expor a pesquisa de campo realizada no município de Vila Velha (ES), onde se procurou conhecer como se verifica, no cotidiano prático, o Ensino Religioso na Educação Básica, conforme o entendimento dos/as professores/as de Ensino Religioso, lotados na Secretaria de Educação dessa cidade capixaba.

3.1.1 Metodologia

Em relação à metodologia aplicada destaca-se que, para o desenvolvimento desse trabalho foi adotada a combinação de dois modelos metodológicos básicos, conforme sugere Eva Maria Lakatos,¹⁹⁷ sendo o primeiro, o de cunho conceitual, por meio do qual se pretendeu elencar postulados teóricos que permitissem a elaboração de generalizações; e o segundo, de caráter aplicado, em que se levantou, via pesquisa de campo, os dados que possibilitassem confrontar teoria e prática, permitindo identificar, também, os pontos positivos e negativos, para propor possíveis soluções aos problemas possivelmente identificados.

Assim sendo, esse estudo fez uso das fundamentações bibliográficas próprias das teorias inerentes à melhor compreensão dos objetivos do Ensino Religioso na Educação Básica brasileira, a partir das quais se buscaram as interpretações que melhor servissem aos objetivos propostos ainda na fase de

¹⁹⁷ LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 51.

projeto, cabendo ressaltar que também o ordenamento jurídico nacional, referente à Educação, constituiu o principal norteador desse trabalho.

No que diz respeito ao tipo de pesquisa foi adotada a definição ofertada por Sylvia Constant Vergara,¹⁹⁸ a qual indica o uso de dois critérios básicos de classificação: quanto aos fins e quanto aos meios. Quanto aos fins, adotou-se a pesquisa aplicada, em que os conhecimentos adquiridos são testados em âmbito prático no cotidiano. Por sua vez, no que diz respeito aos meios, adotou-se a pesquisa de campo, visando a observar os fatos tal como ocorrem em relação a determinado público-alvo.

Ainda conforme o entendimento de Lakatos¹⁹⁹ tem-se que, no que diz respeito ao universo da pesquisa, este foi composto por professores/as do Ensino Religioso ministrado, em escolas públicas de Educação Básica, pertencentes ao município de Vila Velha (ES).

A amostra adotada foi a probabilística, decorrente da análise de dados e caracterizada pela possibilidade de que cada elemento da população possa ser representado na amostra, a qual será do tipo 'por agrupamento', considerando-se que responderam aos questionários somente professores/as que ministram a disciplina Ensino Religioso, das escolas públicas de Educação Básica de Vila Velha (ES).

Quanto à coleta de dados, o presente estudo é classificado, segundo as explicações de Marli Elisa Dalmazo Afonso de André,²⁰⁰ como pesquisa de levantamento, por meio da qual pequenas e grandes populações são estudadas através de pequenas amostras, propiciando que obtenham informações seguras acerca dos fatores que mais interessam à caracterização da percepção dos respondentes.

Sendo assim, cabe aqui ressaltar que, entre as técnicas de pesquisa apresentadas por Rosiu Ovidiu Petra Octavian e outros²⁰¹, o questionário foi adotado por se tratar de uma das formas de se aferir do fluxo de informações, tendo por

¹⁹⁸ VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2000. p. 19.

¹⁹⁹ LAKATOS, 2001, p. 52.

²⁰⁰ ANDRÉ, Marli Elisa Dalmazo Afonso de (Org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2006. p. 18.

²⁰¹ OCTAVIAN, Rosiu Ovidiu Petra; PAULESCU, Doina; MUNIZ, Adir Jaime de Oliveira. *Monografia – cursos de administração, ciências contábeis, ciências econômicas e turismo*. Brasília: UniCEUB, 2003, p. 27.

objetivo a obtenção de dados e informações quantitativas e qualitativas que abrangem aspectos estabelecidos nos objetivos específicos do trabalho.

Fundamentado em tais conceitos, a coleta de dados se fez por meio de questionários fechados (cujo modelo encontra-se em anexo), constituídos de perguntas simples e respostas no sistema de múltipla escolha (havendo, em cada questão, espaço para o respondente complementar ou explicar sua resposta), distribuído aleatoriamente entre os sujeitos que constituíram a amostra; ressaltando-se que tal questionário foi aplicado pela própria pesquisadora.

Ademais, a pesquisa em questão envolveu volume considerável de educadores/as, de duas unidades escolares em cada uma das Regiões Administrativas do município estudado. Diante disso, torna-se imperativo ressaltar que, entre as escolas pesquisadas encontram-se as seguintes unidades: 'Antônio de Barcellos'; 'Edson Tavares de Souza'; 'Maria Luiza dos Santos Velloso'; 'Marina Barcellos Silveira'; 'Professora Emília do Espírito Santo Carneiro'; 'Professora Raymunda de Mendonça'; 'Professor Zaluar Dias'; 'Ricardina Stamato da Fonseca'; 'Senador João de Medeiros Calmon'; e, 'Reverendo Antônio Da Silva Cosmo', cabendo esclarecer que, nas mencionadas unidades educacionais conseguiu-se um total de 24 (vinte e quatro) educadores/as para responderem ao questionário, devidamente orientados por esta pesquisadora.

Por fim, destaca-se também que, no concernente ao tratamento dos dados da pesquisa o método de procedimento utilizado foi a análise de dados da pesquisa de campo que, de acordo com os ensinamentos de Domingos Parra Filho e João Almeida Santos,²⁰² diz respeito à redução de fenômenos sociológicos, políticos e econômicos a termos quantitativos e à manipulação estatística, permitindo que se comprovem as relações dos fenômenos entre si, bem como possibilitando a obtenção de generalizações acerca de sua natureza, ocorrência ou significado.

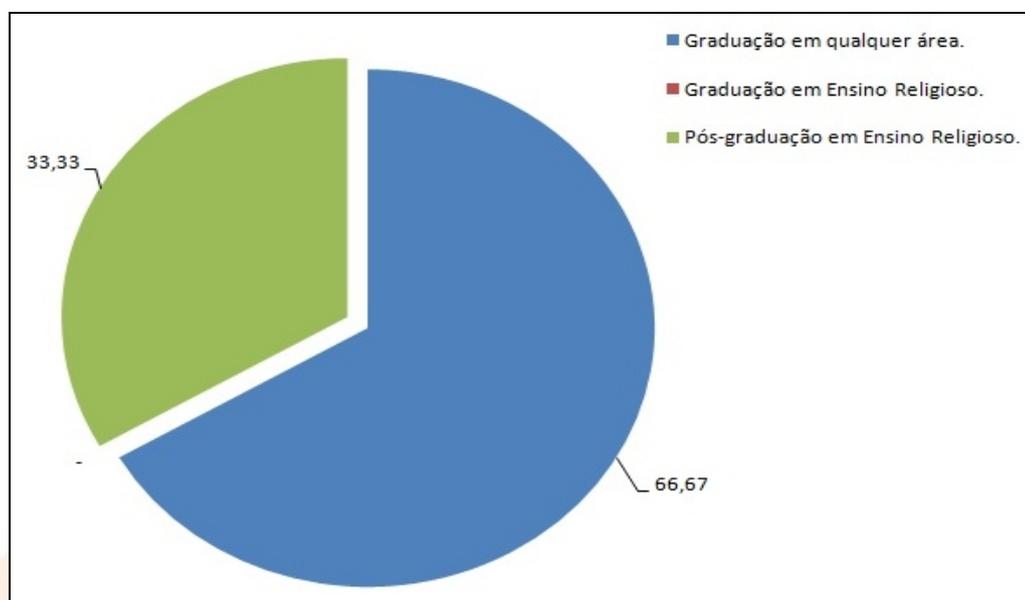
3.1.2 ***Apresentação gráfica e análise dos resultados da pesquisa***

Nesse item, passa-se agora a expor e a analisar os dados decorrentes da pesquisa de campo. No Gráfico 1, logo abaixo, tem-se a primeira questão, por meio

²⁰² PARRA FILHO, Domingos; SANTOS, João Almeida. *Apresentação de trabalhos científicos: monografia, TCC, teses e dissertações*. São Paulo: Futura, 2000, p. 39.

da qual buscou-se saber qual a formação específica dos/as professores/as respondentes, em relação ao Ensino Religioso.

Gráfico 1: Quanto à formação específica para ministrar Ensino Religioso



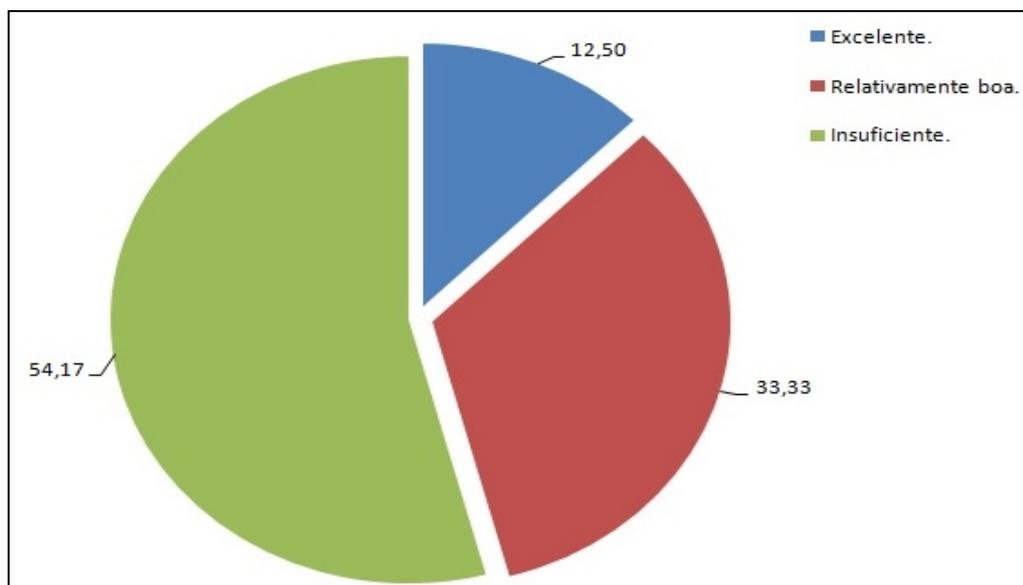
Fonte: própria autora ²⁰³

O resultado revela que 66,67% dos/as respondentes afirmaram possuir graduação em qualquer área de ensino. Ao passo que os/as demais 33,33% disseram possuir pós-graduação em Ensino Religioso. Não havendo respondentes com graduação na mencionada disciplina.

De qualquer modo, a pesquisa de campo aqui desenvolvida revelou formação considerável por parte dos/as educadores/as que ministram Ensino Religioso nas escolas públicas do município de Vila Velha (ES), voltadas à Educação Infantil. Assim, caso sejam identificadas, nas demais questões, quaisquer disfunções, não se poderá afirmar que as mesmas decorrem da má formação dos/as professores – pois não é o caso.

²⁰³ Pesquisa feita pela autora conforme a página 103 do anexo I.

Gráfico 2 - Quanto à percepção sobre a formação recebida para ministrar Ensino Religioso, de acordo com o que a legislação estabelece.



Fonte: própria autora²⁰⁴

Por sua vez, o Gráfico 2, acima apresentado, buscou aferir os níveis de percepção sobre a formação recebida para ministrar Ensino Religioso, de acordo com o que a legislação estabelece. Quanto a isso, a pesquisa de campo revelou que 54,17% dos/as professores/as respondentes consideram insuficiente a formação recebida para ministrar Ensino Religioso.

No entanto, 33,13% afirmam que tal formação é relativamente boa. Havendo, ainda, 12,50% que dizem ser excelente a formação recebida para que pudessem ministrar aulas de Ensino Religioso. Contudo, é preciso analisar as respostas abertas, como as que são apresentadas a seguir:

“A legislação ainda não está bem abrangente, pois apresenta muitas falhas, precisa ser mais reformulada”. (Maria)

“É fundamental no crescimento do professor no que diz respeito ao apoio”. (Joana)

“O município tem feito a formação para capacitar os profissionais”. (Luiza)

“Poderia ser melhor ofertado e mais completo”.

“O país é laico. Algumas religiões são respeitadas nas instituições de ensino público”. (Tatiane)

“Percebo que poderiam abranger mais conteúdos e ampliar a carga teórica”. (Mariana)

²⁰⁴ Pesquisa feita pela autora conforme a página 104 do anexo I.

“Quanto à sua “Falta de interação por parte do MEC junto aos municípios e Estados”. (Kaylany)

“Formação que me deu base para passar no concurso da PMVV”. (Gabriel)

“Precisamos de cursos de graduação nas faculdades e universidades. Graduação em Ensino Religioso para o melhor preparo dos candidatos que queiram trabalhar nessa área”. (Daniel)

“É boa, mas poderia ser melhor”. (Juliana)

“A cultura religiosa é muito vasta, riquíssima. Por mais que uma especialização abarque o conteúdo programático, ainda deixa de fora temas importantes”. (Therezinha)

“Porque a própria legislação estabelecida é falha quanto à sua organização, deixando a organização do currículo por conta de cada secretaria. Penso que deveria ser mais organizado”. (Madalena)

“Acredito que a formação é relativamente boa, sabendo que a prática se torna dificultada pelo âmbito social e totalmente desigual”. (Amanda)

“A legislação estabelece sim Ensino Religioso. Porém, por falta de funcionários ou outro item, muitas escolas ainda não são contempladas”. (Rosa)

“Seria muito interessante se houvesse formação nesta área para professores da Educação Infantil”. (Ana Júlia)

“A legislação ainda não está sólida o suficiente para garantir essa disciplina”. (Alessandro)

“Poderia passar com mais profundidade as crenças e religiões. Além de abordarem questões de valores humanos que não foram falados”. (Emilly)²⁰⁵

Combinando-se as análises do gráfico e das respostas abertas acima expostas com a teoria literária levantada, tem-se que, para evitar o conflito decorrente ainda não aceitação da diversidade, o melhor é que o Ensino Religioso se aproxime do modelo conhecido como Ciências das Religiões.

Não obstante, dando continuidade à apresentação e análise da pesquisa de campo tem-se o Gráfico 3, exposto na próxima página, o qual trata da percepção dos/as professores respondentes quanto a ser importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil.

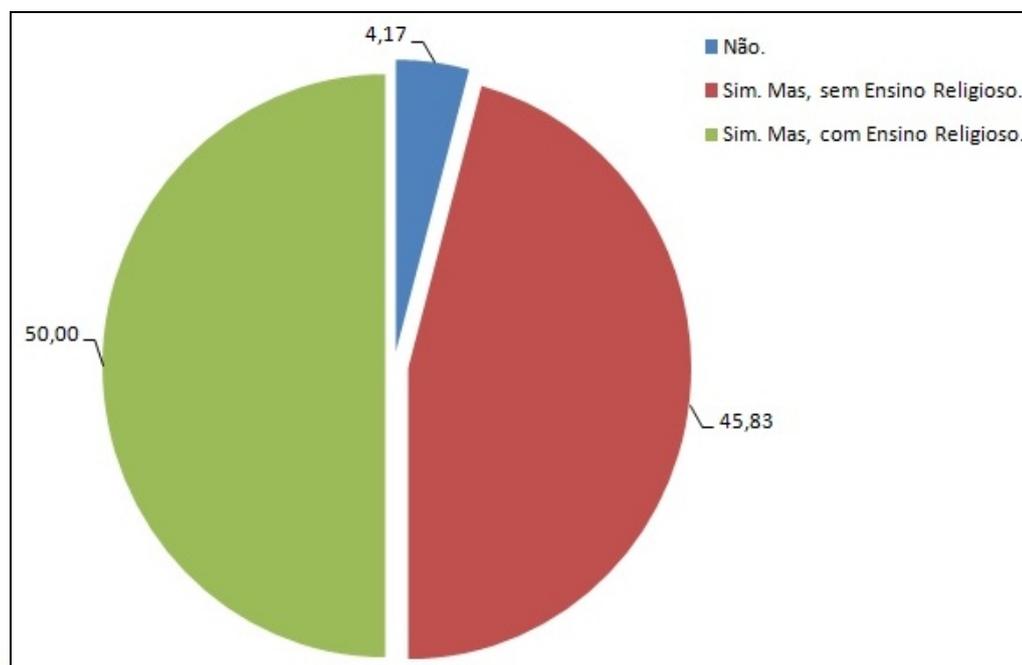
Os dados decorrentes do Gráfico 3 revelam que 50,00% dos/as respondentes entendem ser importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil, mas com Ensino Religioso. Por sua vez, a pesquisa de campo também revelou que 45,83% afirmam ser importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil, mas sem Ensino Religioso. Havendo, por fim, 4,17% dos/as professores/as

²⁰⁵ Pesquisa feita pela autora conforme p. 104 do anexo I.

pesquisados, os quais compreendem não ser importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil.



Gráfico 3 - Quanto a perceber que é importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil



Fonte: própria autora²⁰⁶

Para melhor entendimento da questão torna-se necessário, mais uma vez, analisar as respostas abertas, apresentadas na página a seguir:

“Penso que é muito importante para as crianças essa disciplina, pois ajuda na formação do indivíduo, tornando-o mais respeitoso às diferenças”. (Maria)

“Fica muito difícil ministrar nas aulas e no cotidiano, pois não temos formação específica para nortear o nosso trabalho”. (Joana)

“Como não tivemos uma formação para nos servir de guia, o conteúdo fica difícil de ser trabalhado”. (Luiza)

“Sim. Mas enfatizando comportamentos como respeito, altruísmo, aceitação, empatia, coragem, fé. Usando os personagens como exemplo de superação das dificuldades”. (Tatiane)

“Sim. Promove a cidadania, ética, valores humanos etc.”. (Mariana)

“Visto que na Educação Infantil a curiosidade vem em diversas formas, o Ensino Religioso pode ser uma das fontes para que se tenha um observatório”. (Kaylany)

“Pois a disciplina Ensino Religioso aborda, de forma mais sensata, essa religiosidade e, se começada na base que é a Educação Infantil, com certeza as pessoas se respeitariam mais”. (Gabriel)

“Podemos trabalhar respeitando as diversidades religiosas”. (Daniel)

²⁰⁶ Pesquisa feita pela autora conforme a pagina 104-105 do anexo I.

“Religiosidade é cultura. O Ensino Religioso, ministrado em concordância com os parâmetros curriculares, trabalha essa diversidade cultural”. (Juliana)

“Para começar na base de ensino a ensinar valores, respeito, diversidade e tolerância”. (Therezinha)

“Creio que essa disciplina é de fundamental importância, mas deveria se chamar ‘Ética e Cidadania’”. (Madalena)

“O Ensino Religioso ministrado pelo profissional autorizado pelas leis competentes”. (Amanda)

“Acredito que trabalhar principalmente o respeito à religião do outro deve acontecer desde o início da vida escolar”. (Rosa)

“Podemos trabalhar respeitando a diversidade religiosa”. (Ana Júlia)

“O próprio nome da matéria já causa uma certa confusão por parte dos alunos e familiares”. (Alessandro)

“Na Educação Infantil as crianças aprendem por meio do lúdico e do exemplo, então acredito que podemos trabalhar com os valores”. (Emilly)

“Sim, pois ensinando a religiosidade na infância ajudará a construir o cidadão o seu espaço na sociedade, ou seja, será um norte para que a criança comece a ter conhecimento de justiça, cultura e paz entre os indivíduos”. (Catarina)

“De forma mais livre e interdisciplinar”. (Samuel)

“Sem manifestação de uma única religião”. (Arthur)

“É difícil, nessa idade, trabalhar essa disciplina. Mas as crianças têm potencial”. (Márcia)

“Porque a disciplina Ensino Religioso ainda garante essa diversidade e respeito mútuo”. (Kamila)²⁰⁷

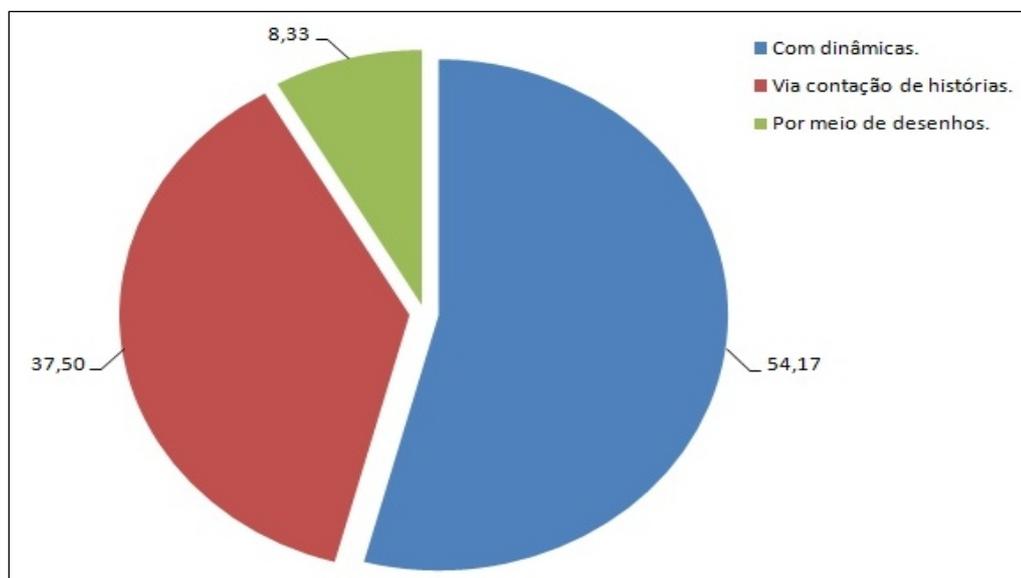
Note-se que a maior parte dos/as respondentes destaca as dificuldades encontradas atualmente para trabalhar a religiosidade na Educação Infantil, preferindo buscar formas que permitam inserir valores éticos nos/as alunos, de modo que aprendam a respeitar as diferenças.

Quanto ao Gráfico 4, o qual aparece na página seguinte, seu objetivo era aferir a forma como os/as professores/as têm trabalhado as questões religiosas com os/as estudantes na Educação Infantil.

A análise dos dados indica que, para 54,17% a melhor forma de trabalhar as questões religiosas é por meio de dinâmicas. Porém, 37,50% dos/as respondentes afirma que a melhor forma de se trabalhar a religiosidade na Educação Infantil ainda é a contação de histórias. Havendo, também, 8,33% que dão preferência ao uso de desenhos.

²⁰⁷ Pesquisa feita pela autora conforme a p. 104-105 do anexo I.

Gráfico 4 - Quanto à forma como tem trabalhado as questões religiosas com os/as estudantes na Educação Infantil



Fonte: própria autora²⁰⁸

Tendo sido feita a totalização das respostas, passa-se agora a analisar as respostas abertas, comparando-as com a literatura consultada:

“Busco desenvolver minhas aulas a partir da ludicidade e de contação de histórias”. (Maria)

“As aulas são planejadas de modo que os alunos possam compreender as questões religiosas de forma bem lúdica”. (Joana)

“De formas variadas, para a melhor compreensão do aluno”. (Luiza)

“Trabalhamos com histórias que ensinam valores e princípios”. (Tatiane)

“Sempre com ludicidade e criatividade, para envolver as crianças e de acordo com a realidade delas”. (Mariana)

“Através de conversas ou contação de histórias passo valores, respeito, sem mencionar religião”. (Kaylany)

“História ilustrada, trabalhando visão e audição”. (Gabriel)

“Não tem como assimilar apenas uma. Todas as três opções são de fundamental importância, inclusive música”. (Daniel)

“No passado trabalhei bastante. Hoje em dia isso fica a desejar, por diversos motivos existentes que causam conflitos”. (Juliana)

“Contando histórias a criança viaja em seu mundo mágico de imaginação e interage com o meio”. (Therezinha)

“Trabalhar o Ensino Religioso com dinâmicas faz com que a prática verdadeira seja mais globalizada dentro da Educação Infantil e que a experiência seja lembrada, criando seres pensantes”. (Madalena)

“Eu trabalho através de contação de histórias e desenho”. (Amanda)

“A partir das contações de histórias contemplo valores, sem mencionar religião”. (Rosa)

²⁰⁸ Pesquisa feita pela autora conforme a página 106 do anexo I.

“Embora existam padrões diferenciados para a ministração de conteúdos, as dinâmicas permitem uma interação maior entre temática e aplicação para a realidade”. (Ana Júlia)

“Utilizo histórias para ensinar o respeito, caridade, amor ao próximo e amizade”. (Alessandro)

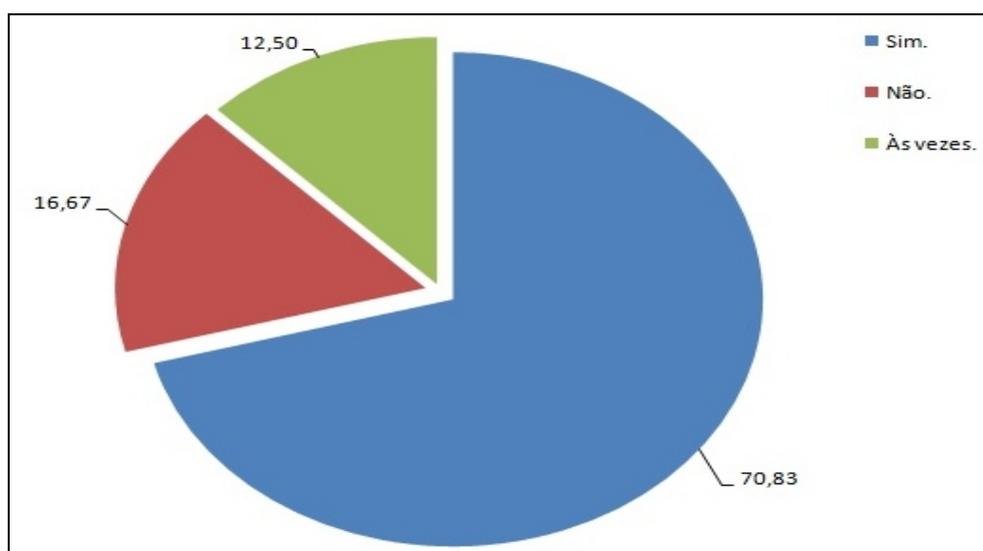
“Não trabalho mais essas questões, pois fica difícil contemplar todas as religiões sem gerar conflitos”. (Emilly)

“Não trabalho essas questões com as crianças, mas percebo sua importância para a formação crítica do aluno e acredito que a contação de histórias é fundamental para trabalhar essa questão”. (Catarina)²⁰⁹

Como se vê, a maioria dos/as professores/as respondentes faz uso da contação de histórias, porque entendem ser este o melhor método para inserir valores éticos nos/as alunos/as, sem que tenham que falar diretamente sobre religião.

Não obstante, o Gráfico 5, exposto na página seguinte, pretendeu mensurar a opinião dos/as professores/as com relação ao processo ensino-aprendizagem inerente ao Ensino Religioso, quanto a fazer uso da interdisciplinaridade. Sobre isso, vale destacar que 70,83% dos respondentes afirmaram que fazem uso da interdisciplinaridade. No entanto, 16,67% disseram que não fazem uso da interdisciplinaridade. Ao passo que os demais 12,50% admitiram fazer uso da interdisciplinaridade apenas às vezes.

Gráfico 5 - Com relação ao processo ensino-aprendizagem inerente ao Ensino Religioso, quanto a fazer uso da interdisciplinaridade



Fonte: própria autora²¹⁰

²⁰⁹ Pesquisa feita pela autora conforme a p. 106 do anexo I.

²¹⁰ Pesquisa feita pela autora conforme a página 107 do anexo I.

Fornecendo informações adicionais, as respostas abaixo permitem ver como os/as respondentes se colocam frente a questão da interdisciplinaridade aplicada ao Ensino Religioso:

“É fundamental que esse processo contemple todas as áreas de conhecimento e que não fique apenas na conta de uma disciplina única”. (Maria)

“Tenho evitado até trabalhar as datas comemorativas religiosas em sala de aula”. (Joana)

“É necessário não somente ao Ensino Religioso, mas em todas as disciplinas”. (Luiza)

“Interdisciplinaridade é essencial no processo de ensino”. (Tatiane)

“Quase sempre, através da contação de histórias busco fazer uso da interdisciplinaridade com todas as áreas de conhecimento”. (Mariana)

“Não dá para trabalhar de forma isolada. A aprendizagem é um processo de parceria”. (Kaylany)

“Devemos descentralizar toda forma de pensar e em todas as matérias tempos o ser humano como sujeito do meio”. (Gabriel)

“Através de músicas dá para se fazer os componentes curriculares, ou seja, os dois pilares da Educação Infantil. Interatividade”. (Daniel)

“Até as datas comemorativas religiosas procuro não estar contemplando na escola”. (Juliana)

“É super importante. Mas falta mais a participação de colegas de outras áreas e apoio pedagógico”. (Therezinha)

“Utilizando textos e fábulas para reflexão”. (Madalena)

“Às vezes faço uma ligação com uma ou outra disciplina, contribuindo para enriquecer o conteúdo trabalhado”. (Amanda)

“Sempre desenvolvo, junto a meus alunos, atividades inter/trans e multidisciplinares”. (Rosa)

“Tenho observado que deve trabalhar a interdisciplinaridade nos alunos do Ensino Fundamental”. (Ana Júlia)

“Para que os assuntos possam ficar o mais próximo do cotidiano e da aprendizagem do aluno”. (Alessandro)

“Acredito que poderia ser melhor essa parceria. Precisa dos colegas mais parceiros e de apoio pedagógico”. (Emilly)

“Trabalho em conjunto. É mais forte”. (Catarina)

“Buscando envolver todas as disciplinas”. (Samuel)²¹¹

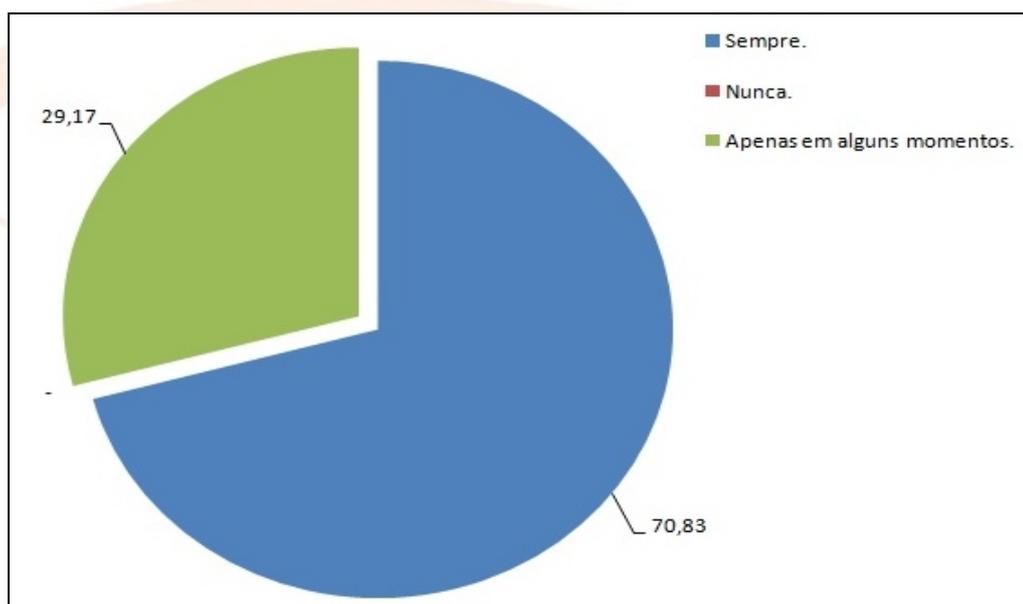
Confirmando a tendência já anunciada pelo Gráfico 5, as respostas abertas também revelam que a maioria dos/as professores/as respondentes vêem na interdisciplinaridade um importante aliado, visto que permite maior eficácia na aplicação do conteúdo do Ensino Religioso.

²¹¹ Pesquisa feita pela autora conforme a p. 107 do anexo I.

No que diz respeito ao Gráfico 6, exibido na página seguinte, o mesmo procurou saber qual a opinião dos/as professores/as em relação à presença do Ensino Religioso na escola contribuir para o estabelecimento das relações de respeito às diferentes religiões entre os/as estudantes.

Quanto a isso cabe destacar aqui que a aplicação dos questionários revelou que, para 70,83% dos/as pesquisados/as o Ensino Religioso sempre contribui para o estabelecimento das relações de respeito à diversidade religiosa entre os/as estudantes. Por fim, os restantes 29,17% afirmaram que isso ocorre apenas em alguns momentos. Valendo dizer que não houve quem dissesse que tal contribuição nunca ocorre.

Gráfico 6 - Sobre a presença do Ensino Religioso na escola contribuir para o estabelecimento das relações de respeito às diferentes religiões entre os/as estudantes



Fonte: própria autora²¹²

No entanto, para que se entenda como se viabiliza, na prática, essa contribuição do Ensino Religioso para o estabelecimento das relações de respeito às diferentes religiões entre os/as estudantes, deve-se analisar também as respostas abertas, as quais são expostas a seguir:

“A partir das conversas e apresentações individuais, acredito que surja uma forma de desenvolver essas relações de respeito mútuo”. (Maria)

²¹² Pesquisa feita pela autora conforme a página 107-108 do anexo I.

“É importante conhecer para respeitar”. (Joana)

“Sim. Mas acredito que essa contribuição também precisa acontecer nas outras disciplinas”. (Luiza)

“Vivemos momentos de muita intolerância. No entanto, muitos alunos conseguem fazer essa ponte entre aquilo que aprendem e a solução de conflitos”. (Tatiana)

“Depende do professor de Ensino Religioso”. (Mariana)

“O aluno aprende o que é respeitar e o que é ser respeitado, sendo tolerante com outras religiões e crenças”. (Kaylany)

“Através da apresentação de cada religião feita pelas crianças, pois cada uma vai ter a oportunidade de falar sobre a sua religião e todas vão ouvir as diferenças. Com a intervenção do professor, poderão entender as mesmas e respeitá-las”. (Gabriel)

“Depende. Esse respeito também pode ser trabalhado em outras matérias”.

“Sempre o respeito ao outro é abordado, incluindo a questão religiosa”. (Daniel)

“Quando surgir necessidades de comparação e de comportamento”. (Juliana)

“Tem que ser aplicada com seriedade, ter o apoio necessário para que possa fluir”. (Therezinha)

“Acredito que sim. Porque vejo o Ensino Religioso como meio de ensinar princípios”. (Madalena)

“Depende de como é conduzido. A cada dia ou semana escolher uma criança para falar de que religião sua família participa e o que aprendem é um caminho para trabalhar o respeito às diferenças”. (Amanda)

“Infelizmente, nem todos respeitam as religiões”. (Rosa)

“O Ensino Religioso deve sempre ser voltado a um melhoramento do ser humano”. (Ana Júlia)

“Sim. Na disciplina ajuda muito nas relações, fortalecendo as amizades e diminuindo as diferenças”. (Alessandro)

“Acredito que os valores trabalhados são importantes para a formação do aluno”. (Emilly)

“A meu ver, esse é o objetivo principal do Ensino Religioso”. (Catarina)

“Contribui para a liberdade religiosa e a tolerância”. (Samuel)

“Acredito que sim, pois através do Ensino Religioso trabalhamos valores importantes para formar um bom cidadão”. (Márcia)

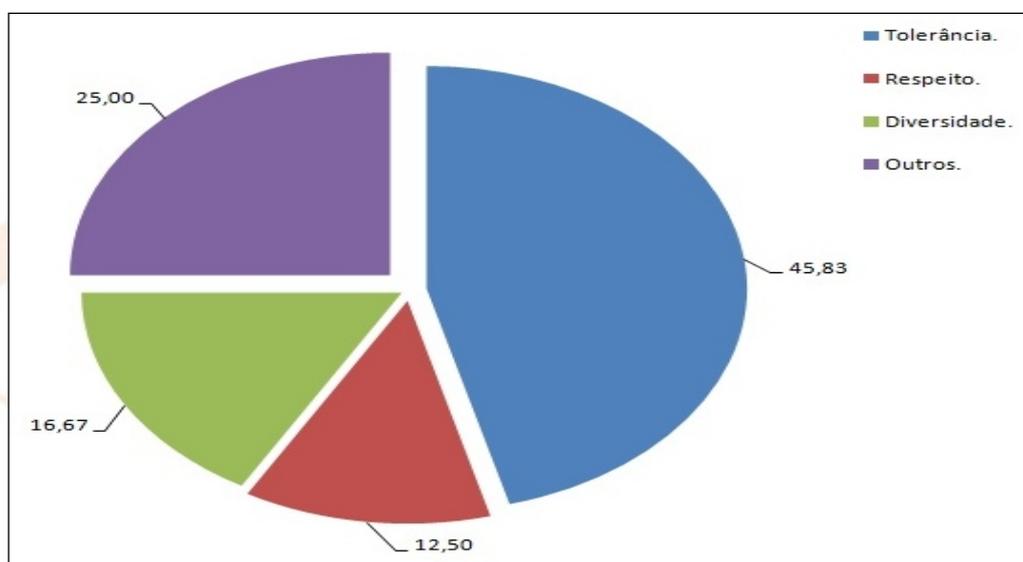
“Sim. Porque é através da conversa informal que cada um pode apresentar suas diferenças e respeitar as diferenças do outro e essas relações vão ajudando na formação do cidadão”. (Raquel)²¹³

Vale destacar que, de acordo com as respostas abertas acima apresentadas, os/as educadores/as parecem optar por ações que estimulam o desenvolvimento de valores éticos, reconhecendo a importância do Ensino Religioso como instrumento de combate à intolerância.

²¹³ Pesquisa feita pela autora conforme p. 107- 108 do anexo I.

Dando sequência à análise dos resultados da pesquisa de campo tem-se agora o Gráfico 7, apresentado na próxima página, o qual buscou aferir quais valores têm sido trabalhados no Ensino Religioso. Para 45,83% dos/as professores/as respondentes o principal valor a ser trabalhado é a tolerância. Já 16,27% do público pesquisado afirma que o principal valor é a diversidade. No entanto, 12,50% afirmam que o principal valor a ser trabalhado nas aulas de Ensino Religioso é o respeito. Ao passo que 25% dos questionados escolheram ‘outros’ valores a serem trabalhados em sala de aula.

Gráfico 7 - Sobre quais valores têm sido trabalhados no Ensino Religioso



Fonte: própria autora²¹⁴

Embora não se possa trabalhar apenas um item, a análise das respostas abertas confirma a necessidade prioritária de se trabalhar a tolerância nas aulas de Ensino Religioso.

“Todos esses princípios poderiam ser trabalhados”. (Maria)

“Todos esses temas fazem parte do conteúdo do Ensino Religioso”. (Joana)

“A tolerância, o respeito e as diversidades, tudo isso pode ser trabalhado em Ensino Religioso”. (Luiza)

“Todo campo ou tipo de valor é fundamental para que haja crescimento dos alunos. Exemplo: valor material, religioso, artes e outros”. (Tatiane)

“De modo geral, aprendemos que precisamos ser tolerantes, mansos, humildes e amorosos”. (Mariana)

“Todos os valores são trabalhados”. (Kaylany)

²¹⁴ Pesquisa feita pela autora conforme a página 109 do anexo I.

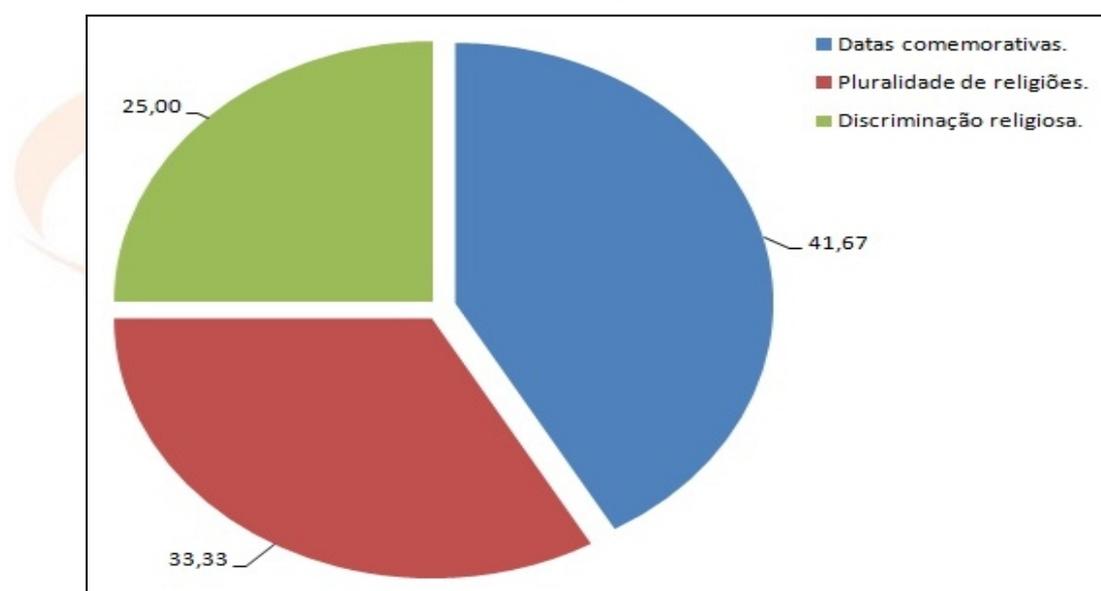
“Todos esses valores e tudo que seja relacionado à ética e à cidadania”. (Gabriel)

“Amor ao próximo”. (Daniel)

“Todos acima, além de emoções e honestidade”. (Juliana)²¹⁵

Passe-se então à análise do Gráfico 8, exposto na página seguinte, o qual buscou aferir quais os principais desafios relacionados à religiosidade das crianças, na visão dos/as professores/as respondentes. Sobre isso, o mencionado gráfico revela que 41,67% vêem as datas comemorativas como o desafio principal. Para 33,33% dos respondentes o desafio principal é a pluralidade das religiões. Por último, 25,00% afirmaram que a discriminação religiosa constitui o principal desafio.

Gráfico 8 - Sobre quais os principais desafios relacionados à religiosidade das crianças



Fonte: própria autora²¹⁶

Comparando-se os resultados estatísticos com as respostas abertas, confirma-se que as datas comemorativas se constituem, atualmente, os principais desafios para quem ministra aulas de Ensino Religioso em Vila Velha (ES):

“O respeito à religião do outro, pois ainda temos muitos preconceitos enraizados em nosso povo; herança forte e muito presente ainda”. (Maria)

“Acabar com a ideia de que a sua religião é sempre mais importante do que a do outro”. (Joana)

²¹⁵ Pesquisa feita pela autora conforme a p. 109 do anexo I.

²¹⁶ Pesquisa feita pela autora conforme as páginas 109-110 do anexo I.

“Pois as datas comemorativas atendem aos interesses do cristianismo, como se apenas essa religião existisse”. (Luiza)

“Que muito dificultam a abordagem em períodos específicos do ano; fazendo com que o professor lance mão de novas metodologias e formas de abordagem”. (Tatiane)

“Principalmente com religiões de matriz afro”. (Mariana)

“Muitas pessoas são intolerantes, preconceituosas e discriminam o que não conhecem”. (Kaylany)

“Todas as alternativas são desafio, mas percebo que as datas comemorativas são um desafio maior, pois as famílias não aceitam algumas datas, sendo necessário mais esclarecimento com as famílias que confundem com parte religiosa”. (Gabriel)

“O ser humano não sabe respeitar a diferença religiosa do outro”. (Daniel)

“Alguns pais não aceitam que se trabalhem as datas que não estão de acordo com a religião que professam”. (Juliana)

“Só entenderão melhor depois de adultos”. (Therezinha)

“Porque cada pessoa, em todo momento, tenta fazer o outro procurar trocar de ideia; enfim, mudar de religião; como se existisse religião mais importante que outra”. (Madalena)

“As três alternativas são um desafio. No entanto, não entre as crianças da Educação Infantil. Mas, em relação aos adultos. Na vivência da Educação Infantil, penso ser a data comemorativa, pois é necessária a liberação do adulto”. (Amanda)

“Tem pais que não concorda com determinadas comemorações”. (Rosa)

“Dado a falta de conhecimento religioso do próximo, a religiosidade se torna um desafio para crianças que têm suas crenças construídas em ambientes desestruturados”. (Ana Júlia)

“Porque as pessoas não aceitam as diversidades”. (Alessandro)

“Pois são contempladas apenas as de cunho religioso católico e, dessa forma, há uma rejeição dos familiares, que acabam não autorizando as crianças a participarem”. (Emilly)

“A discriminação religiosa é um dos grandes desafios a uma vivência religiosa, pois está no contexto familiar e social”. (Catarina)

“Discriminação e inteligência religiosa”. (Samuel)

“Porque as pessoas são inflexíveis e têm a sua religião como a única verdade, desprezando as outras”. (Márcia)

“Devido à diversidade religiosa dentro da escola fica difícil trabalhar algumas datas, pois muitas famílias não aceitam e não respeitam as diferenças e chegam até a proibir seus filhos de participarem de alguns eventos, por não respeitarem as diferenças”. (Raquel)²¹⁷

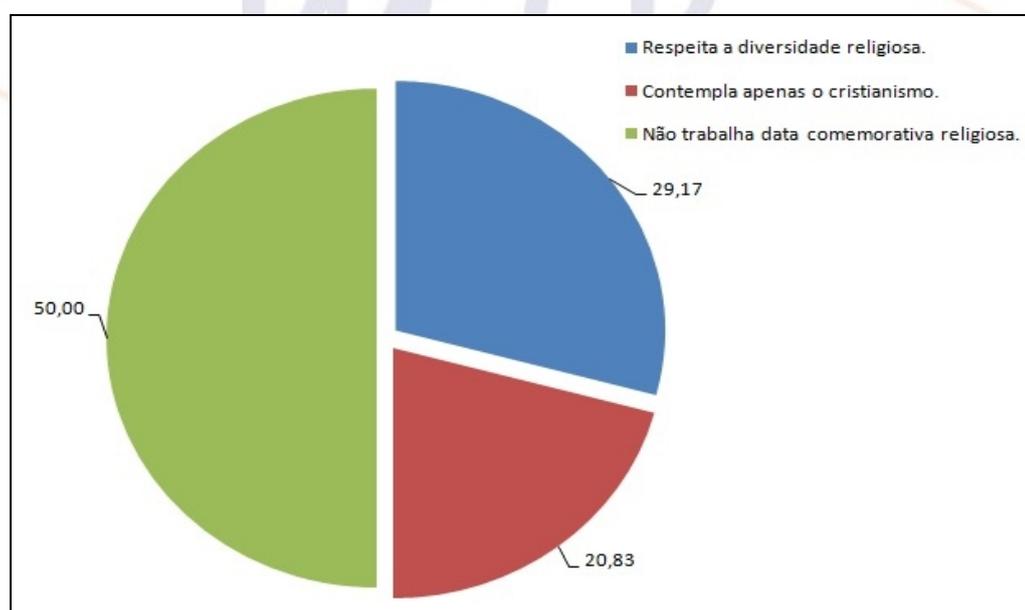
Aqui é preciso destacar que Vila Velha (ES) possui hoje um conflito em relação à religiosidade de seus habitantes, visto que a população está bem dividida entre católicos e protestantes. No entanto, a padroeira da cidade é Nossa Senhora da Penha, o que tem causado reclamação por parte de muitos cristãos evangélicos. Ademais, esse não é o único problema: os pais de alunos evangélicos resistem às

²¹⁷ Pesquisa feita pela autora conforme a p. 109-110 do anexo I.

comemorações relacionadas às festas juninas, bem como qualquer referência ao carnaval. Daí a pressão que os/as professores/as respondentes admitem sofrer, o que explica que grande parte deles evita trabalhar os temas das datas comemorativas. Porém, embora o Estado seja laico, fica claro que a questão das datas comemorativas está diretamente relacionada à intolerância religiosa.

Em abordagem que, de certo modo, dá continuidade ao que foi tratado no gráfico anterior, o Gráfico 9, logo abaixo, buscou aferir como a escola tem trabalhado as datas comemorativas de cunho religioso. De acordo com a pesquisa de campo, 50,00% dos/as professores/as respondentes não trabalham datas comemorativas religiosas. Por sua vez, 29,17% trabalham datas comemorativas religiosas, respeitando a diversidade religiosa. Ao passo que os demais 20,83% dos respondentes afirmam que trabalham as datas comemorativas, mas contemplando apenas o cristianismo.

Gráfico 9 - Sobre como a escola tem trabalhado as datas comemorativas de cunho religioso



Fonte: própria autora²¹⁸

Analisando-se as respostas abertas é possível perceber que, além de seguirem a orientação da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), no sentido de respeitar a laicidade do Estado e, também, do município de Vila Velha (ES), os/as

²¹⁸ Pesquisa feita pela autora conforme as páginas 110-111 do anexo I.

professores respondentes tentam se evitar possíveis conflitos com os pais de alunos/as:

“Não é permitido nas escolas do município de Vila Velha que se trabalhe datas comemorativas religiosa, em respeito e cumprimento de currículo laico”. (Maria)

“Percebo que cada profissional busca trabalhar de acordo com sua formação religiosa”. (Joana)

“O respeito à diversidade é essencial para entender o papel do Ensino Religioso”. (Luiza)

“O município não trabalha datas comemorativas nas UMEIs”. (Tatiane)

“Por orientação da Secretaria de Educação não se deve trabalhar essas questões”. (Mariana)

“A escola procura respeitar a religiosidade de todos”. (Kayllany)

“Não é proposta da prefeitura municipal de Vila Velha trabalhar datas comemorativas”. (Gabriel)

“A proposta da prefeitura de Vila Velha para a Educação Infantil é não trabalhar datas comemorativas de cunho religioso; mas, quando é trabalhado, contempla só o cristianismo”. (Daniel)

“Nas escolas em que trabalho observo que cada profissional trabalha de acordo com a sua crença”. (Juliana)

“Esses dois pontos são fundamentais. Mas em muitas escolas foca-se somente no cristianismo”. (Therezinha)

“O respeito mútuo é o principal aprendizado”. (Madalena)

“Respeitando todas as religiões”. (Amanda)

“Respeitando a religião de cada um. Por isso não se trabalha religião dentro de datas comemorativas”. (Rosa)

“Em sua grande maioria, contempla apenas o cristianismo”. (Ana Júlia)

“No município de Vila Velha não é contemplado o trabalho em datas comemorativas; mas, quando contempla, apenas o cristianismo”. (Alessandro)

“Não trabalha. A escola é laica. Não comemora datas religiosas”. (Emilly)

“Pois há fortes indicativos de cultivar apenas a linha católica ou evangélica no calendário; sem contemplar a diversidade, gerando descontentamento e aprofundando preconceitos e exclusão”. (Catarina)

“Somos orientados a não contemplar nenhuma data comemorativa, principalmente de cunho religioso”. (Samuel)²¹⁹

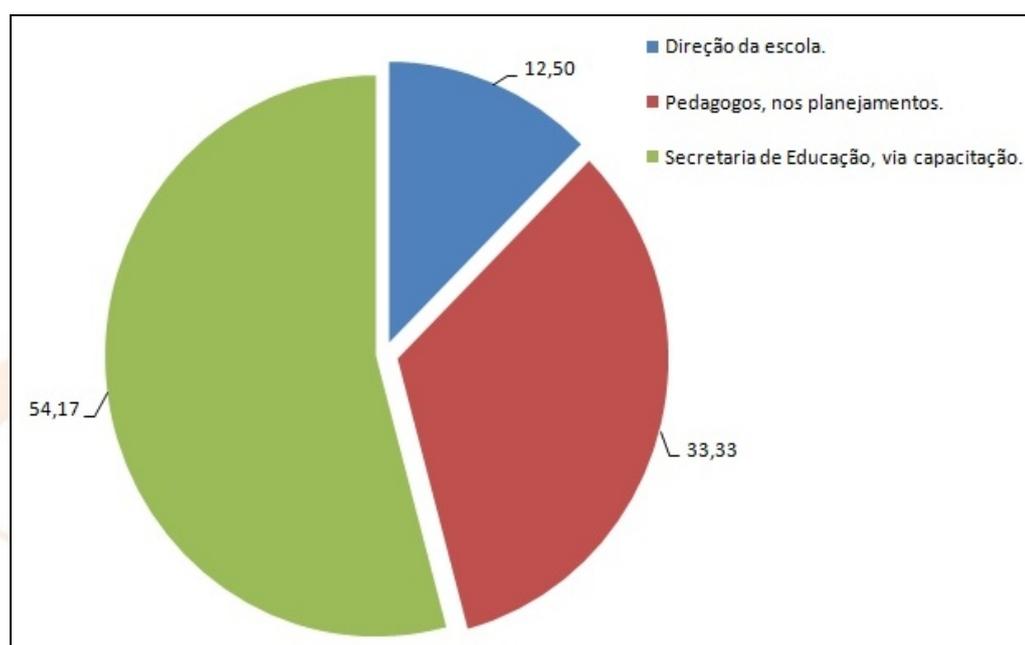
Essa postura dos/as professores/as pesquisados/as parece ser ideal, pois evita que a escola se transforme em ponto de conflito, ou que seja palco diário de doutrinação religiosa.

Por fim, o Gráfico 10, abaixo exposto, buscou identificar de quem os/as professores/as respondentes recebem orientação relacionada à forma de trabalhar a religiosidade com as crianças. Os resultados da pesquisa mostram que 54,17%

²¹⁹ Pesquisa feita pela autora conforme a p.110-111 do anexo I.

dos/as respondentes afirmaram que a orientação vem da Secretaria de Educação, via capacitação de professores. Porém, para 33,33% dos/as respondentes tal orientação vem de pedagogos, durante os planejamentos. Por último, 12,50% dos/as professores/as respondentes afirmam que essa mesma orientação vem da direção da escola.

Gráfico 10 - Sobre de quem recebe orientação relacionada à forma de trabalhar a religiosidade com as crianças



Fonte: própria autora²²⁰

Como se vê, no município de Vila Velha (ES), por meio de sua Secretaria Municipal de Educação (SEMED), atua de modo independente e laico, posto que a orientação relacionada à forma de trabalhar a religiosidade com as crianças não cede às pressões das igrejas locais ou de grupos específicos da sociedade. Isso fica evidenciado quando se analisam as respostas abertas:

“Tenho sido orientada pelos meus superiores a trabalhar a religiosidade como forma de respeito, honestidade e amor para que o aluno construa sua própria religiosidade, tendo a lei como seu ponto de equilíbrio”.

“Através de reuniões periódicas”. (Maria).

“Através de reuniões feitas nas salas de aula e no decorrer dos planejamentos constantes”. (Joana).

“Aqui no município de Vila Velha existe uma preocupação com a formação continuada do professor. Esse fato tem feito a diferença”. (Luiza).

²²⁰ Pesquisa feita pela autora conforme as páginas 111-112 do anexo I.

“Recebemos orientação, por ser uma escola pública, que ela deve ser laica”. (Tatiane).

“Esse tema é abordado pelo pedagogo e diretor nos planos de ações”. (Mariana).

“Através dos planejamentos com pedagogos”. (Kaylany).

“São feitos através de formações de professores”. (Samuel).

“Os conteúdos e assuntos, por vezes, fogem da realidade das escolas, sendo ineficientes para o processo”. (Taeder).

“Através de reuniões de área (Ensino Religioso)”. (Juliana).

“Os órgãos públicos não respeitam as religiões. Principalmente as religiões de origem afro-brasileiras. E acabam não trabalhando de forma a se respeitar o direito do país laico”. (Therezinha).

“Através da formação e encontros, onde metodologias exploram o conteúdo a ser trabalhado e debatido”. (Madalena).

“Não recebemos orientação porque não trabalhamos com essa disciplina na Educação Infantil. Mas, em alguns momentos decidimos assuntos em reuniões com diretor, pedagogo e professores”.

“No geral, traço meu próprio modo de trabalhar, já que muitas vezes fica difícil planejar com o pedagogo ou receber orientação da SEMED”. (Amanda).

“Não trabalhamos as questões de religiosidade sob orientações da Secretaria de Educação”. (Rosa).

“Acontecem formações e seminários”. (Ana Júlia).

“Respeitar as diferenças de religiosidades”. (Arthur).

“As orientações têm sido dadas principalmente nas formações”. (Emilly).

“Que a prefeitura nos orienta que, por ser uma escola municipal, ela deve ser laica”. (Catarina).

“Fomos informados, ao iniciar o trabalho na rede, por pedagogos, que não devemos trabalhar religiosidade com as crianças pelo fato da escola ser laica”. (Gabriel).

“Não é proposta da prefeitura municipal de Vila Velha trabalhar religiosidade nas escolas”. (Daniel).

“Nas reuniões pedagógicas, no planejamento diário e na construção do plano de ação”. (Márcia).

“No início do ano é feita uma reunião com os pais e é feita uma votação aberta, onde se discute temas a serem trabalhados; sempre fica acordado não tratar de religiões, crenças, ideologias cristãs e doutrinas em sala de aula”. (Alessandro).²²¹

Destaca-se que, mais uma vez, é correta a postura dos/as educadores/as que ministram a disciplina Ensino Religioso no município de Vila Velha (ES), visto que primam pela laicidade da educação pública.

Frente ao exposto, torna-se fácil compreender o posicionamento assumido pela SEMED, em Vila Velha (ES), ao tentar não permitir que as diversas correntes religiosas existentes no município interfiram na educação pública, moldando-a

²²¹ Pesquisa feita pela autora conforme p. 111-112 do anexo I.

conforme seus interesses. Cabendo também dizer que, ao assim proceder, a SEMED respalda juridicamente seus/suas educadores/as, os quais podem optar por não trabalharem as datas comemorativas, sem riscos para o exercício diário de sua profissão.

Tendo sido apresentados aqui os dados da pesquisa de campo, bem como a análise dos mesmos, passa-se agora a expor as sugestões para a solução das disfunções identificadas por meio da aplicação dos questionários.

3.2 Possíveis sugestões para solução das disfunções identificadas

Por meio da pesquisa de campo foi possível identificar quatro dificuldades mais significativas inerentes ao Ensino Religioso ministrado no município de Vila Velha (ES), as quais podem ter seus efeitos minimizados, de acordo com as sugestões e recomendações que agora serão apresentadas.

3.2.1 *Graduação específica para professores/as de Ensino Religioso*

Como bem mostrou a pesquisa de campo, a maior parte dos/as professores/as que ministram Ensino Religioso no município de Vila Velha (ES) possui graduação em qualquer área, levando a crer que não possuam o instrumental técnico necessário para ministrar essa disciplina.

O problema é que, no que tange à formação mínima exigida do professor de Ensino Religioso, cada rede estabelece seus critérios sobre como cumprir a legislação. Dessa forma, Ulrich e Gonçalves denunciam a não uniformidade no trato dessa questão, ao afirmarem que, em algumas redes de ensino, exige-se licenciatura em qualquer área, acrescida de algum tipo de formação complementar em Ensino Religioso. Em outras, a área é suprida por professores com licenciatura na área das humanidades. Havendo, ainda, outras onde há previsão de licenciados em Ciências das Religiões. Por fim, há redes que admitem os formados em Teologia, embora existam apenas bacharelados nessa área, o que contraria a LDBEN, a qual exige licenciatura.²²²

²²² ULRICH e GONÇALVES, 2018, p. 17.

Para resolver o problema, sugere-se que a Secretaria Municipal de Educação de Vila Velha (ES), na medida do possível, passe a priorizar a contratação de professores/as que tenham, no mínimo, pós-graduação específica na área de Ensino Religioso.

3.2.2 *Equiparação dos componentes curriculares*

Arelado ao problema identificado no subitem anterior, esse problema também pode ser resolvido por meio de ações desenvolvidas na SEMED. O ideal é que essa Secretaria de Educação passe a oferecer, periodicamente, cursos de capacitação de professores/as.

Isso é importante quando se lembra que o Ensino Religioso possui curiosa condição na legislação brasileira, por ser o único componente curricular explicitamente mencionado na Constituição Federal de 1988, sendo ainda o único componente curricular do Ensino Fundamental cuja matrícula facultativa. Não obstante, a LDBEN proíbe quaisquer tipos de proselitismo, estabelecendo também que os sistemas de ensino – públicos e privados – devam acatar opiniões das diferentes denominações religiosas na definição dos conteúdos desse componente curricular. Tudo isso, considerado em seu conjunto, resulta em inúmeros conflitos.²²³

Afinal, acredita-se que para o componente curricular Ensino Religioso possa superar as contradições e impasses políticos e epistemológicos aqui apontados, faz-se urgente que haja mudança na legislação, visando equipará-lo aos demais componentes curriculares da Educação Básica, definindo suas diretrizes curriculares, estabelecendo critérios para a formação docente, bem como afirmando seu caráter não confessional, não catequético e não proselitista.²²⁴

O importante é que a SEMED comece a desenvolver esforços, no sentido de melhorar a qualidade técnica dos/as educadores/as que ministram o Ensino Religioso nas escolas públicas de Vila Velha (ES), posto que isso contribuirá imensamente para que a doutrinação religiosa não se faça presente nas salas de aula, bem como para que aos/às alunos/as sejam repassados conteúdos que os conduza a posturas isentas de preconceito e intolerância.

²²³ ULRICH e GONÇALVES, 2018, p. 15.

²²⁴ ULRICH e GONÇALVES, 2018, p. 26.

3.2.3 *Maior aproximação entre a escola e a comunidade escolar*

A pesquisa também mostrou problemas relacionados à religiosidade das crianças, no que tange às datas comemorativas, à pluralidade das religiões e, também, à discriminação religiosa. Para equacionar essa complexa tríade de disfunções, sugere-se que os/as professores/as ministrem suas aulas de Ensino Religioso pautados nos postulados das Ciências das Religiões.

Passos entende que, sem negar que religiosidade e religião sejam dados antropológicos e socioculturais, passíveis de serem ensinados, o modelo das Ciências das Religiões entende que o conhecimento da religião contribui para a formação completa dos/as alunos/as, enquanto também tempo que faz parte da educação geral. Porém, desde que esteja sob a tutela dos sistemas de ensino e submetendo-se às exigências das outras áreas de conhecimento presentes nos currículos escolares.²²⁵

Fica claro que também será preciso que haja maior aproximação entre a escola e a comunidade escolar, pois, os pais precisam saber exatamente o 'porque' e 'como' se efetivam as aulas de Ensino Religioso. É preciso que saibam que o objetivo não é a doutrinação dos/as estudantes, mas sim a preparação de uma base ética comum, cujo intuito é fazer com que os/as alunos/as se tornem adultos conscientes, responsáveis e isentos de comportamentos preconceituosos.

3.2.4 *Aplicar o modelo das Ciências das Religiões*

A questão das datas comemorativas segue a mesma linha de raciocínio sugerida no subitem anterior. Não se pode tratar os/as alunos/as como se, por conta de determinado fator, eles pudessem viver alheios a tudo aquilo que não gostam ou não aprovam.

Isso porque, no entendimento de Passos, para que se possa valorizar do pluralismo e a diversidade cultural presentes em toda a sociedade brasileira, de modo a propiciar a compreensão das formas que exprimem a diversidade religiosa presente no cotidiano, torna-se necessário proporcionar também o conhecimento

²²⁵ PASSOS, 2007, p. 65.

dos elementos básicos que compõem o fenômeno religioso, a partir de experiências religiosas presentes no contexto do/a educando/a; bem como subsidiar o/a educando/a na formulação do questionamento existencial, em profundidade, para que possa estar devidamente informado; analisando a função das tradições religiosas na estruturação e manutenção das diferentes culturas e manifestações sociais; facilitando a compreensão do significado das afirmações e verdades de fé das tradições religiosas; refletindo o sentido da atitude moral como decorrente do fenômeno religioso e também como expressão da consciência e da resposta pessoal e comunitária do ser humano; possibilitando esclarecimentos sobre o direito à diferença na construção de estruturas religiosas que têm na liberdade o seu valor mais precioso.²²⁶

Dessa forma, embora não trabalhar as datas comemorativas seja uma solução de caráter laico, orientada pela própria Secretaria de Educação, há que se considerar também, paulatinamente, na medida em que a comunidade escolar se aproxima mais da instituição educacional, a possibilidade de envolvimento de pais e responsáveis, buscando, com isso, minimizar a desinformação e o preconceito daí decorrentes; pois somente isso eleva as possibilidades de se construir uma sociedade pluralista, na qual a diversidade religiosa não se configura um problema insolúvel.

Para auxiliar os/as educadores/as que ministram a disciplina Ensino Religioso, sugere-se a adoção do modelo denominado Ciências das Religiões pois, como bem mostrou a literatura adotada no presente trabalho, constitui o método mais adequado para tratar essa questão, visto que não defende especificamente nenhuma religião, ao mesmo tempo em que oferece meios para que os/as alunos/as reflitam sobre diversas questões inerentes ao cotidiano, de modo a desenvolver comportamento ético por meio do reforço de valores tais como a solidariedade, a justiça, o respeito, entre outros.

Tendo sido aqui apresentados os resultados da pesquisa de campo, juntamente com sua análise e, ainda, tendo sido expostas as sugestões e recomendações para enfrentamento das disfunções identificadas, passa-se agora a expor a conclusão do presente trabalho.

²²⁶ PASSOS, 2007, p. 64-67.

CONCLUSÃO

Terminado o trabalho, ficou evidente a importância do Ensino Religioso para a Educação Básica nas escolas públicas do Brasil, particularmente do município de Vila Velha, pois, conforme se comprovou por meio da literatura pesquisada, bem como também por meio dos resultados da pesquisa de campo, tal disciplina, quando ministrada de modo não proselitista, oferece uma gama de conceitos e noções éticas, as quais ajudam os/as alunos/as a se tornarem pessoas melhores.

Contudo, é preciso ressaltar que muita coisa ainda precisa ser melhorada, para que as aulas de Ensino Religioso alcancem a eficácia que a literatura projeta para essa disciplina. Da mesma forma, entende-se que a postura do Estado também requer novos posicionamentos, de modo que se torne real a opção de cada aluno/a sobre querer ou não participar das aulas dessa matéria. Ao longo de muitas décadas, o Ensino Religioso foi nitidamente controlado pela Igreja Católica e, nos dias atuais, com a maior evidência das igrejas evangélicas, há uma nova disputa por esse espaço na Educação Brasileira.

No entanto, acredita-se que se deva sempre primar por um Ensino Religioso cujo objetivo maior seja contribuir para a formação de pessoas desprovidas de preconceitos e que, por conseguinte, saibam aceitar as diversidades culturais e religiosas. Para isso, a literatura sugere que o modelo a ser adotado seja o das Ciências das Religiões, o qual não se vincula diretamente a nenhuma religião específica, limitando-se a trabalhar valores éticos, buscando assim que os/as educandos absorvam, pela força dos modernos métodos de ensino – baseados na ludicidade e na interdisciplinaridade – os valores necessários para que cresçam e se tornem pessoas que aceitam as diferenças.

No caso específico do município de Vila Velha (ES), no que diz respeito ao 'Ensino Religioso e sua importância na educação básica', a pesquisa de campo identificou poucas disfunções, o que permite dizer que a SEMED vem desenvolvendo excelente trabalho, ao fornecer orientações para que os/as professores/as evitem os conflitos, considerando-se que a legislação que embasa o Ensino Religioso ainda é bastante incipiente.

Vale lembrar que, ainda na parte introdutória deste trabalho foi lançada a questão problema, a qual buscava responder por meio do desse estudo é: no Ensino Básico, em que há grande multiplicidade de informações, a oferta da disciplina

Ensino Religioso se faz mesmo necessária? A resposta a tal questionamento é 'sim'. O Ensino Religioso é realmente necessário, desde que seja ministrado de modo a garantir a liberdade de pensamento dos/as estudantes. Contudo, ainda é muito difícil para os/as professores/as aplicar essa disciplina sem sofrer pressão constante por parte da sociedade.

A pesquisa de campo revelou que há muita interferência por partes de pais e mães de alunos/as, no sentido de tentar evitar que determinados temas sejam abordados em sala de aula, havendo inclusive rejeições e proibições inerentes às datas comemorativas. Acredita-se que isso ocorre porque, ainda hoje, há considerável distância entre a escola pública e a comunidade escolar. Então, é possível que os efeitos negativos dessa interferência sejam minimizados se cada unidade escolar desenvolver esforços, visando informar melhor os pais e mães de alunos/as, até que entendam a importância de se promover um Ensino Religioso desvinculado de igrejas e doutrinas, que possibilite o desenvolvimento ético das crianças matriculadas na Educação Básica, para que cresçam isentos de preconceito e abertos à diversidade, como conjunto de saberes que transmitem valores fundamentais para a formação de um cidadão íntegro.

Por fim, cabe esclarecer que, tendo alcançado todos os objetivos propostos, o presente estudo se dá por encerrado, ficando o tema em aberto para que seja retomado em outras oportunidades quando, possivelmente, sejam acrescentadas novas variáveis.

REFERÊNCIAS

ABREU, Sandra Elaine Aires de. O ensino da escrita, da leitura, do cálculo e da doutrina religiosa nas escolas de primeiras letras da província de Goiás no século XIX. *Revista Brasileira de História da Educação*. Campinas (SP), n.º 18, p. 13-48, set./dez., 2008. Disponível em: <<http://www.rbhe.sbhe.org.br/index.php/rbhe/article/view/87>>. Acesso em: 13 dez. 2017.

AMARAL, Tânia Conceição Iglesias e TOLEDO, César de Alencar Arnaut de. *Análise dos parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Religioso nas escolas públicas brasileiras*. Maringá: Universidade Estadual de Maringá, 2003.

ANDRÉ, Marli Eliza Dalmazio Afonso de (Org.). *O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores*. 5. ed. Campinas: Papirus, 2006.

ARAGÃO, Gilbraz e SOUZA, Mailson. Transdisciplinaridade, o campo das ciências da Religião e sua aplicação no ensino religioso. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, vol. 58, n.º 1, p. 42-56, jan./jun., 2018.

ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *História da educação*. São Paulo: Moderna, 1996.

ARLETTI, Anna. *O internacionalismo vaticano e a nova ordem mundial a diplomacia pontifícia da Guerra Fria aos nossos dias*. Brasília: FUNAG, 2012.

AZZI, Riolando. *História da igreja no Brasil*. Tomo II. Petrópolis: Vozes, 2002.

BARBOSA, Flávio Henrique Barbosa; PORCÍNIO, Renilda Aparecida Lemes; PARREIRA, Tatiana Maria Vital. A ética e o Ensino Religioso – reflexões sobre o trabalho do professor. *Revista da Católica*, Uberlândia (MG): vol. 1, n.º 1, p. 1-10, 2009.

BASTOS, Maria Helena Câmara (Org.). *Histórias e memórias da educação do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Seiva publicações, 2002.

BOEING, Antônio. Ensino religioso enraizado nas ciências da religião. *Diálogo – Revista do Ensino Religioso*, ano XIV, n.º 55, São Paulo: Paulistas, 2009.

BONAVIDES, Paulo; AMARAL, Roberto. *Textos Políticos da História do Brasil*, vol. IX, Brasília: Senado Federal, 1996.

BORGES, Edson; MEDEIROS, Carlos Alberto; DADESK, Jacques. *Racismo, preconceito e intolerância*. São Paulo: Atual, 2002.

BRASIL. *Fórum Nacional Permanente do Ensino Religioso – parâmetros curriculares nacionais*: Ensino Religioso. São Paulo: AM Edições, 1997, p. 66.

BRASIL. *Lei Federal n.º 9.394/96 – Diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. *Lei Federal n.º 9.475/97* – Dá nova redação ao artigo 33 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília (DF): Diário Oficial da União, 1997.

BRASIL. *Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br/ccivil.3/leis/L9394.htm>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais – Ensino Religioso*. 2. ed. São Paulo: Ave Maria, 1997.

BRASIL. *Parâmetros Curriculares Nacionais*. Secretaria de Educação Fundamental. Brasília: MEC, 2010.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição Brasileira de 1937*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1891*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao91.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil, 1967*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição da República Federativa do Brasil, 1988*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. Lei n.º 9.475. Brasília, 22 jul. 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/l9475.htm>. Acesso em: 12 fev. 2018.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. *Constituição Política do Império do Brasil, 1824*. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm>. Acesso em: 20 mai. 2018.

BRASIL. *Referencial Curricular para o Ensino Religioso na Educação Básica do Sistema Estadual de Ensino*. Brasília: Ministério da Educação, 2006.

BRASILEIRO, Marislei de Sousa Espíndula. *As ciências das religiões: uma alternativa para o ensino religioso*, p. 118-192. In: Ensino religioso na escola: o papel das ciências das religiões. Goiânia: PUC-GO, 2010.

BREPOHL, Marion. Estado laico e pluralismo religioso. *Revista Estudos de religião*, vol. 30. n.º 1, p. 127-144, jan./abr., 2016.

BULOS, Uadi Lâmega. *Constituição Federal anotada*. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.

CANDAU, Vera Maria. *Educação intercultural e cotidiano escolar*. buscando caminhos. Rio de Janeiro, 2000.

CÂNDIDO, Viviane Cristina. Do Ensino Religioso ao estudo da religião: uma proposta epistemológica. *Revista Interações – Cultura e Comunidade*, vol. 4, n.º 5, São Paulo, 2009.

CARDOSO, Cláudia Regina Tavares. *A contribuição da revista 'diálogo' para a formação do professor-leitor do Ensino Religioso*. Curitiba: PUC-PR, 2007.

CARON, Lurdes (Org.). *O Ensino Religioso na Nova LDB*. 2 ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

CASTRO, Raimundo Márcio Mota de. *Tocar em frente as ensinhanças da dúvida: a busca da identidade do Ensino Religioso*. Uberaba (MG): Universidade de Uberaba, 2009.

CATÃO, Francisco. *A educação no mundo pluralista – por uma educação de liberdade*. São Paulo: Paulinas, 1993.

CHAUÍ, Marilena. *Senso comum e transparência*. São Paulo: Atlas, 1997.

COSTA NETO, Libâneo Lopes. *Um estudo sobre o estado laico e o Ensino Religioso no município de Santarém/PA – 2008-2014*. Vitória (ES): Faculdade Unidas, 2015.

CUNHA, Clera Barbosa e BARBOSA, Cláudia. O ensino religioso na escola pública e suas implicações em devolver o senso de respeito e tolerância dos alunos em relação aos outros e a si próprios. *Revista Sacrilogens – Revista dos Alunos do Programa de Pós-Graduação em Religião*. Juiz de Fora (MG): UFJF, vol. 8, n. 1, p. 164-181, dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/sacrilogens/files/2011/02/8-12.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2018.

CUNHA, Luiz Antônio. A entronização do Ensino Religioso na base nacional curricular comum. *Revista Educação Social*. Campinas (SP): vol 37, n.º 134, p. 266-284, jan./mar., 2016.

CURY, Carlos Roberto Jamil *et al.* A relação educação-sociedade-Estado pela mediação jurídico-constitucional. In: FAVERO, Osmar (Org). *A educação nas constituintes brasileiras: 1823-1988*. São Paulo: Autores Associados, 2001.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, Belo Horizonte, n.º 17, p. 20-37, jun., 1993.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, n.º 17, jun., p. 20-37. Belo Horizonte (MG): Faculdade de Educação da UFMG, 1993.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Ensino religioso e escola pública: o curso histórico de uma polêmica entre a igreja e o estado no Brasil. *Educação em Revista*, n.º 17, jun., p. 20-37. Belo Horizonte (MG): Faculdade de Educação da UFMG, 1993.

DANTAS, Douglas Cabral. O Ensino Religioso escolar: modelos teóricos e sua contribuição à formação ética e cidadã. Horizonte: *Revista de Estudos de Teologia e Ciências da Religião da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais*, Belo Horizonte, vol. 2, n.º 4, p. 112-124, 2004.

DANTAS, Douglas Cabral. *O Ensino Religioso na rede pública estadual de Belo Horizonte, MG: história, modelos e percepções de professores sobre formação e docência*. Belo Horizonte: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, 2002.

DOMINGOS, Maria de Franceschi Neto. Ensino religioso e estado laico: uma lição de tolerância. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, setembro de 2009, p. 45-70. Disponível em: <www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_domingos.pdf>. Acesso em: 30 jan. 2018.

DUARTE, Newton. *As pedagogias do aprender a aprender e algumas ilusões da assim chamada sociedade do conhecimento*. Campinas (SP): Autores Associados, 2003.

FAZENDA, Ivani (Org.). *Metodologia da pesquisa educacional*. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

FERNANDES, Madalena. *Afinal, o que é o Ensino Religioso? Sua identidade própria em contraste com a catequese*. São Paulo: Paulus, 2000.

FERREIRA, Amauri Caros. *Ensino religioso nas fronteiras da ética*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

FERREIRA, Elizete Brandão. *Arte: interdisciplinaridade para o desenvolvimento da consciência crítica*. Brasília: UnB, 2013.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *Ensino Religioso*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. *O Ensino Religioso no Brasil – tendências, conquistas e perspectivas*. Petrópolis: Vozes, 1996.

FIGUEIREDO, Anísia de Paulo. Primeiros passos do FONAPER: um sonho que se tornou realidade em tempos de novos projetos educacionais. In. POZZER, A. et al (Orgs). *Diversidade religiosa e Ensino Religioso no Brasil: memórias, propostas e desafios*. Obra comemorativa aos 15 anos do FONAPER. São Leopoldo: Nova Harmonia, 2010.

GONÇALVES, Adalgisa de Oliveira e FERREIRA, Miriam Cristina. *Ensino Religioso: uma proposta participativa para as escolas dominicanas*. Curitiba: PUC-PR, 2013.

GONDIM, Ricardo. *Missão Integral – Em busca de uma identidade evangélica*. São Paulo: Fonte Editorial, 2010.

JORGE, Wellington Junior; TERUYA, Teresa Kazuko; SOUZA, Izaque Pereira de. *Ensino Religioso na Base Nacional Comum Curricular (BNCC): possibilidades de desafios*. Canoas (RS): ULBRA, jul., 2017. Disponível em: <[http://www.sbece.com.br/resources/anais/7/1495548082_ARQUIVO_Ensinoreligiosonabasenacionalcomumcurricular\(BNCC\).pdf](http://www.sbece.com.br/resources/anais/7/1495548082_ARQUIVO_Ensinoreligiosonabasenacionalcomumcurricular(BNCC).pdf)>. Acesso em: 20 mai 2018.

JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil*. 2. ed. Curitiba: Champagnat, 2011.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O desenvolvimento da experiência religiosa*. Petrópolis (RJ): Vozes, 1995.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo. *O processo de escolarização do Ensino Religioso no Brasil*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; BRANDENBURG, Laude Erandi; KLEIN, Remi. *Compêndio do Ensino Religioso*. Petrópolis (RJ): Vozes, 2017.

JUNQUEIRA, Sérgio Rogério Azevedo; CORRÊA, Rosa Lydia Teixeira; HOLANDA, Ângela Maria Ribeiro. *Ensino religioso: aspecto legal e curricular*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007.

JUNQUEIRA, Sérgio. A presença do Ensino Religioso no contexto da educação. In: JUNQUEIRA, Sérgio; WAGNER, Raul. *O Ensino Religioso no Brasil*. 2 ed. Curitiba: Champagnat, 2011. p. 27-54. Disponível em: <<http://www2.pucpr.br/reol/index.php/livro0901?ss1=4535&dd99=pdf>>. Acesso em: 7 dez. 2017.

KOHL, Manfred; BARROS, Antônio Carlos (Orgs.). *Missão integral transformadora*. 2. ed. Londrina: Descoberta, 2006.

LAKATOS, Eva Maria. *Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos*. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. *Didática*. Coleção Magistério 2º Grau. Série Formação do Professor. São Paulo: Cortez, 1992.

LINS, Maria Judith Sucupira Costa. *Ensino Religioso no desenvolvimento integral da pessoa*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2015, p. 7. Disponível em: <<http://www.educacao.ufrj.br/artigos/n2/numero2-mjudith.pdf>>. Acesso em: 18 mar. 2018.

LINS, Rômulo Campos e GIMENEZ, Joaquim. *Perspectivas em aritmética e álgebra para o século XXI*. Campinas: Papirus, 2007.

MAGALHÃES, Gilcélia Freitas. Ação Católica, ação política: as influências do grupo católico durante o Estado Novo. ANPUH – XXIII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, Londrina, 2005, p. 5. Disponível em: <<http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S23.0412.pdf>>. Acesso em: 20 mai. 2018.

MANDELI, Maíra de Lima. Liberdade religiosa. *Revista Intertemas*, São Paulo, vol.16, n. 16, 2008. Disponível em: <<http://intertemas.unitoledo.br/revista/index.php/Juridica/article/view/688/706>>. Acesso em: 26 dez. 2017.

MANZINI-COVRE, Maria de Lourdes. *O que é cidadania*. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2006.

MARTINS, Sueli. A (in)diferença e (in)tolerância religiosa em escolas públicas municipais de Juiz de Fora. *Revista Sacrilogens*, Juiz de Fora (MG): vol. 10, n.º 2, p. 15-23, jul./dez., 2013.

MIRANDA, Jorge. Estado, liberdade religiosa e laicidade. *Revista Gaudium Sciendi*, n.º 4, julho, Lisboa, Universidade Católica Portuguesa, 2013.

MUNIZ, Tamiris Alves. *A disciplina Ensino Religioso no currículo escolar brasileiro: institucionalização e permanência*. Catalão (GO): UFG, 2014.

NASCIMENTO, Bruno Rafael Machado. O Ensino Religioso e seus modelos epistemológicos. *Revista Educa*, Porto Velho (RO), vol. 3, n.º 6, p. 1-17, 2016.

NERY, José Israel. *O Ensino Religioso no Brasil, no contexto da história e das leis*. Brasília: AEC, 1993.

NICOLESCU, Bassarad. *O manifesto da transdisciplinaridade*. São Paulo: Triom, 2009.

OCTAVIAN, Rosiu Ovidiu Petra; PAULESCU, Doina; MUNIZ, Adir Jaime de Oliveira. *Monografia – cursos de administração, ciências contábeis, ciências econômicas e turismo*. Brasília: UniCEUB, 2003.

OLIVEIRA, Angelita Correa. Ensino religioso na educação básica: desafios e perspectivas. *Revista da Graduação*, vol. 5, n.º 1, PUC-RS, 2012.

OLIVEIRA, Aurenéa Maria de e SANTOS, Vanessa Nicolau Freitas dos. *LDBEN, Ensino Religioso e temas transversais em escolas públicas de Pernambuco*. Curitiba: PUC-PR, out., 2015. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17952_9262.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2018.

OLIVEIRA, Lilian Blank de. *Ensino Religioso no ensino fundamental*. São Paulo: Cortez, 2007.

OTTO, Rudolf. *O sagrado*. São Bernardo do Campo: Imprensa Metodista, 1985.

PADILLA, René. *Missão integral: ensaios sobre o reino e a igreja*. São Paulo: Temática Publicações, 1982.

PARRA FILHO, Domingos e SANTOS, João Almeida. *Apresentação de trabalhos científicos: monografia, TCC, teses e dissertações*. São Paulo: Futura, 2000.

PASSOS, João Décio. *Ensino Religioso: construção de uma proposta*. São Paulo (SP): Paulinas, 2007.

PAULY, Evaldo Luís. O dilema epistemológico do ensino religioso. *Revista Espaço Aberto*, n.º 27, p. 172-212, set./dez., 2004.

PENTEADO, Luiz Gonzaga Moura. *Entre dizeres, saberes e fazeres: os espaços vivenciados pelo Ensino Religioso no currículo da escola pública de Recife, no período de 1996 a 2014*. Recife: UFPE, 2015.

PIAGET, Jean. *A formação social do símbolo na criança: imitação, jogo e sonho, imagem e representação*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.

PINHEIRO, Maria F. O público e o privado na educação: um conflito fora de moda? In: FÁVERO, O (Org.). *A educação nas constituintes brasileiras 1823-1988*. Campinas: Autores Associados, 2001.

RIBEIRO, Osvaldo Luiz. 'Não se justifica moralmente' – uma crítica ao modelo de ensino religioso como educação moral. In: SANTOS, Francisco de Assis Souza dos; GONÇALVES, José Mário; RIBEIRO, Osvaldo Luiz (Orgs.). *Ciências das religiões aplicadas: interfaces de uma ciência-profissão*. Série Ciências das Religiões, vol. 2. Vitória: UNIDA, 2014.

RICHARDSON, Roberto Jarry (Org.). *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

RODRIGUES, Elisa. *Ensino Religioso, tolerância e cidadania na escola pública*. São Paulo: UMESP, 2013.

RODRIGUES, Elisa. Questões epistemológicas do ensino religioso: uma proposta a partir da ciência da religião. *Revista Interações – Cultura e Comunidade*, Belo Horizonte, Brasil, vol. 8, n.º 14, p. 230-241, jul./dez., 2013.

ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 2010.

SANTOS, Jacirema Maria Thimoteo dos. *O Ensino Religioso numa perspectiva solidária*. Rio de Janeiro: UniverCidade, 2015.

SAVIANI, Dermeval. *História das ideias pedagógicas no Brasil*. Coleção Memória da Educação. Campinas: Autores Associados, 2007.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Educação, ideologia e contra ideologia*. Temas básicos de educação e ensino. São Paulo: EPU, 2006.

SILVA, Fabiana Maria Lobo da. Liberdade de religião e o Ensino Religioso nas escolas públicas de um estado laico: perspectiva jusfundamental. *Revista de Informação Legislativa*, ano 52, n. 206, abr./jun, 2015.

SOARES, Afonso Maria Ligório. Ciência da religião, Ensino Religioso e profissão docente. *Revista de Estudos da Religião*. São Paulo, set., 2009. Disponível em: <http://www.pucsp.br/rever/rv3_2009/t_soares.pdf>. Acesso em: 15 fev. 2018.

SOUZA, Maria Thereza de. Temas transversais em educação: bases para uma educação integral. *Cadernos de Pedagogia*, n.º 20. São Paulo, 2008.

SUÁREZ, Adolfo Semo. *Aprendizagem e Ensino Religioso: modelo de um ensino crítico que forme estudantes solidários*. São Paulo: UNASP, 2015.

TOLEDO, César Alencar Arnaut de e MALVEZZI, Meiri Cristina Falcioni. *Questões político pedagógicas do Ensino Religioso na escola pública brasileira*. Curitiba: PUC-PR, 2011, p. 942. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/5102_2445.pdf>. Acesso em: 20 mai 2018.

ULRICH, Claudete Beise e GONÇALVES, José Mario. O estranho caso do ensino religioso: contradições legais e questões epistemológicas. *Revista Estudos Teológicos*, São Leopoldo, vol. 58, n.º 1, p. 14-27, jan./jun., 2018.

VERGARA, Sylvia Constant. *Projetos e relatórios de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 2000.

VIESSER, Lizete Carmem. *Um paradigma didático para o Ensino Religioso*. Coleção Ensino Religioso Escolar. Série: Fundamentos. 2. ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 1994.

WEIL, Pierre; D'AMBROSIO, Ubiratan e CREMA, Roberto. *Rumo à nova transdisciplinaridade*. São Paulo: Summus, 2013.



APÊNDICES

APENDICE A - QUESTIONÁRIO APLICADO AOS/ÀS PROFESSORES/AS DAS UMEIs E UMEFs PESQUISADAS

FACULDADE UNIDA DE VITÓRIA PROGRAMA DE MESTRADO EM CIÊNCIAS DAS RELIGIÕES

Esse questionário possibilitará a análise sobre a importância do Ensino Religioso na Educação Básica (UMEs e UMEFs), no município de Vila Velha (ES).

UMEF/UMEF: _____

Professor: _____

Prezado/a professor/a, por favor, responda a esse questionário, escolhendo APENAS UMA opção em cada pergunta. Os resultados desta pesquisa serão utilizados exclusivamente para fins acadêmicos. Não é necessário se identificar.

01. Qual a sua formação específica para ministrar Ensino Religioso?

- a) Graduação em qualquer área.
- b) Graduação em Ensino Religioso.
- c) Pós-graduação em Ensino Religioso.

02. Como você percebe a formação recebida para ministrar Ensino Religioso, de acordo com o que a legislação estabelece?

- a) Excelente.
- b) Relativamente boa.
- c) Insuficiente.

Justifique: _____

03. À luz da sua experiência em sala de aula, você percebe que é importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil?

- a) Não.
- b) Sim. Mas, sem o Ensino Religioso.
- c) Sim. Mas, com o Ensino Religioso.

Justifique: _____

04. Como você tem trabalhado as questões religiosas com os/as estudantes na Educação Infantil?

- a) Com dinâmicas.
- b) Via contação de Histórias.
- c) Por meio de desenhos.

Justifique: _____

05. Com relação ao processo ensino-aprendizagem inerente ao Ensino Religioso, você faz uso da interdisciplinaridade?

- a) Sim.
- b) Não.
- c) Às vezes.

Justifique: _____

06. A presença do Ensino Religioso na escola contribuí para o estabelecimento das relações de respeito às diferentes religiões entre os/as estudantes?

- a) Sempre.
- b) Nunca.
- c) Apenas em alguns momentos.

Justifique: _____

07. Quais valores têm sido trabalhados no Ensino Religioso?

- a) Tolerância.
- b) Respeito.
- c) Diversidade.
- d) Outros (quais?): _____

08. Quais os principais desafios relacionados à religiosidade das crianças?

- (a) Datas comemorativas.
- (b) Pluralidade de religiões.
- (c) Discriminação religiosa.

Justifique: _____

09. Como a escola tem trabalhado as datas comemorativas de cunho religioso?

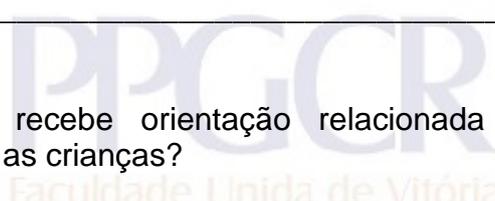
- (a) Respeita a diversidade religiosa.
- (b) Contempla apenas o Cristianismo.
- (c) Não trabalha data comemorativa religiosa.

Justifique: _____

10. De quem você recebe orientação relacionada à forma de trabalhar a religiosidade com as crianças?

- (a) Direção da escola.
- (b) Pedagogos, nos planejamentos.
- (c) Secretaria de Educação, via capacitação.

Especifique a forma como tem sido orientado/a, incluindo sugestões nesse sentido:



**APENDICE B - RESPOSTAS DOS (AS) PROFESSORES (AS) DAS UMEIS E
UMEFES DE VILA VELHA - E.S.**

Respostas dos professores (as) – Pergunta 1. Qual a sua formação específica para ministrar Ensino Religioso?

- “Graduação em outra área”. (Maria)
- “Graduação em outra área”.(Joana)
- “Graduação em outra área”(Luiza)
- “Graduação em outra área”. (Tatiana)
- “Graduação em outra área”.(Mariana)
- “Graduação em outra área”. (Kaylany)
- “Graduação em outra área”.(Gabriel)
- “Graduação em outra área”.(Daniel)
- “Graduação em outra área”.(Juliana)
- “Graduação em outra área”.(Therezinha)
- “Graduação em outra área”.(Madalena)
- “Graduação em outra área”.(Amanda)
- “Graduação em outra área”.(Rosa)
- “Graduação em outra área”.(Ana Júlia)
- “Graduação em outra área”.(Alessandro)
- “Graduação em outra área”.(Emilly)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”. (Catarina)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Samuel)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Arthur)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Márcia)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Raquel)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Átila)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Carla)
- “Pós-graduação em Ensino Religioso”.(Paula)

Respostas dos professores (as)- Pergunta 2. Como você percebe a formação recebida para ministrar Ensino Religioso, de acordo com o que a legislação estabelece?

- “A legislação ainda não está bem abrangente, pois apresenta muitas falhas, precisa ser mais reformulada”. (Maria)

- “É fundamental no crescimento do professor no que diz respeito ao apoio”.
- (Joana)
- “O município tem feito a formação para capacitar os profissionais”. (Luiza)
- “Poderia ser melhor ofertado e mais completo”.
- “O país é laico. Algumas religiões são respeitadas nas instituições de ensino público”. (Tatiane)
- “Percebo que poderiam abranger mais conteúdos e ampliar a carga teórica”. (Mariana)
- “Quanto à sua “Falta de interação por parte do MEC junto aos municípios e Estados”. (Kaylany)
- “Formação que me deu base para passar no concurso da PMVV”. (Gabriel)
- “Precisamos de cursos de graduação nas faculdades e universidades. Graduação em Ensino Religioso para o melhor preparo dos candidatos que queiram trabalhar nessa área”. (Daniel)
- “É boa, mas poderia ser melhor”. (Juliana)
- “A cultura religiosa é muito vasta, riquíssima. Por mais que uma especialização abarque o conteúdo programático, ainda deixa de fora temas importantes”.(Therezinha)
- “Porque a própria legislação estabelecida é falha quanto à sua organização, deixando a organização do currículo por conta de cada secretaria. Penso que deveria ser mais organizado”. (Madalena)
- “Acredito que a formação é relativamente boa, sabendo que a prática se torna dificultada pelo âmbito social e totalmente desigual”. (Amanda)
- “A legislação estabelece sim Ensino Religioso. Porém, por falta de funcionários ou outro item, muitas escolas ainda não são contempladas”.(Rosa)
- “Seria muito interessante se houvesse formação nesta área para professores da Educação Infantil”. (Ana Júlia)
- “A legislação ainda não está sólida o suficiente para garantir essa disciplina”. (Alessandro)
- “Poderia passar com mais profundidade as crenças e religiões. Além de abordarem questões de valores humanos que não foram falados”.(Emilly)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 3. À luz da sua experiência em sala de aula, você percebe que é importante trabalhar a religiosidade na Educação Infantil?

- “Penso que é muito importante para as crianças essa disciplina, pois ajuda na formação do indivíduo, tornando-o mais respeitoso às diferenças”. (Maria)
- “Fica muito difícil ministrar nas aulas e no cotidiano, pois não temos formação específica para nortear o nosso trabalho”.(Joana)

- “Como não tivemos uma formação para nos servir de guia, o conteúdo fica difícil de ser trabalhado”.(Luiza)
- “Sim. Mas enfatizando comportamentos como respeito, altruísmo, aceitação, empatia, coragem, fé. Usando os personagens como exemplo de superação das dificuldades”. (Tatiane)
- “Sim. Promove a cidadania, ética, valores humanos etc.”. (Mariana)
- “Visto que na Educação Infantil a curiosidade vem em diversas formas, o Ensino Religioso pode ser uma das fontes para que se tenha um observatório”. (Kaylany)
- “Pois a disciplina Ensino Religioso aborda, de forma mais sensata, essa religiosidade e, se começada na base que é a Educação Infantil, com certeza as pessoas se respeitariam mais”. (Gabriel)
- “Podemos trabalhar respeitando as diversidades religiosas”. (Daniel)
- “Religiosidade é cultura. O Ensino Religioso, ministrado em concordância com os parâmetros curriculares, trabalha essa diversidade cultural”. (Juiana)
- “Para começar na base de ensino a ensinar valores, respeito, diversidade e tolerância”. (Therezinha)
- “Creio que essa disciplina é de fundamental importância, mas deveria se chamar ‘Ética e Cidadania’”.(Madalena)
- “O Ensino Religioso ministrado pelo profissional autorizado pelas leis competentes”.(Amanda)
- “Acredito que trabalhar principalmente o respeito à religião do outro deve acontecer desde o início da vida escolar”. (Rosa)
- “Podemos trabalhar respeitando a diversidade religiosa”. (Ana Júlia)
- “O próprio nome da matéria já causa uma certa confusão por parte dos alunos e familiares”. (Alessandro)
- “Na Educação Infantil as crianças aprendem por meio do lúdico e do exemplo, então acredito que podemos trabalhar com os valores”. (Emilly)
- “Sim, pois ensinando a religiosidade na infância ajudará a construir o cidadão o seu espaço na sociedade, ou seja, será um norte para que a criança comece a ter conhecimento de justiça, cultura e paz entre os indivíduos”. (Catarina)
- “De forma mais livre e interdisciplinar”. (Samuel)
- “Sem manifestação de uma única religião”. (Arthur)
- “É difícil, nessa idade, trabalhar essa disciplina. Mas as crianças têm potencial”. (Márcia)
- “Porque a disciplina Ensino Religioso ainda garante essa diversidade e respeito mútuo”. (Kamila)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 4 - Como você tem trabalhado as questões religiosas com os/as estudantes na Educação Infantil?

- “Busco desenvolver minhas aulas a partir da ludicidade e de contação de histórias”. (Maria)
- “As aulas são planejadas de modo que os alunos possam compreender as questões religiosas de forma bem lúdica”. (Joana)
- “De formas variadas, para a melhor compreensão do aluno”. (Luiza)
- “Trabalhamos com histórias que ensinam valores e princípios”. (Tatiane)
- “Sempre com ludicidade e criatividade, para envolver as crianças e de acordo com a realidade delas”. (Mariana)
- “Através de conversas ou contação de histórias passo valores, respeito, sem mencionar religião”. (Kaylany)
- “História ilustrada, trabalhando visão e audição”. (Gabriel)
- “Não tem como assimilar apenas uma. Todas as três opções são de fundamental importância, inclusive música”. (Daniel)
- “No passado trabalhei bastante. Hoje em dia isso fica a desejar, por diversos motivos existentes que causam conflitos”.(Juliana)
- “Contando histórias a criança viaja em seu mundo mágico de imaginação e interage com o meio”. (Therezinha)
- “Trabalhar o Ensino Religioso com dinâmicas faz com que a prática verdadeira seja mais globalizada dentro da Educação Infantil e que a experiência seja lembrada, criando seres pensantes”.(Madalena)
- “Eu trabalho através de contação de histórias e desenho”. (Amanda)
- “A partir das contações de histórias contemplo valores, sem mencionar religião”. (Rosa)
- “Embora existam padrões diferenciados para a ministração de conteúdos, as dinâmicas permitem uma interação maior entre temática e aplicação para a realidade”. (Ana Júlia)
- “Utilizo histórias para ensinar o respeito, caridade, amor ao próximo e amizade”. (Alessandro)
- “Não trabalho mais essas questões, pois fica difícil contemplar todas as religiões sem gerar conflitos”. (Emilly)
- “Não trabalho essas questões com as crianças, mas percebo sua importância para a formação crítica do aluno e acredito que a contação de histórias é fundamental para trabalhar essa questão”.(Catarina)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 5. Com relação ao processo ensino-aprendizagem inerente ao Ensino Religioso, você faz uso da interdisciplinaridade?

- “É fundamental que esse processo contemple todas as áreas de conhecimento e que não fique apenas na conta de uma disciplina única”. (Maria)

- “Tenho evitado até trabalhar as datas comemorativas religiosas em sala de aula”. (Joana)
- “É necessário não somente ao Ensino Religioso, mas em todas as disciplinas”. (Luiza)
- “Interdisciplinaridade é essencial no processo de ensino”. (Tatiane)
- “Quase sempre, através da contação de histórias busco fazer uso da interdisciplinaridade com todas as áreas de conhecimento”. (Mariana)
- “Não dá para trabalhar de forma isolada. A aprendizagem é um processo de parceria”. (Kaylany)
- “Devemos descentralizar toda forma de pensar e em todas as matérias tempos o ser humano como sujeito do meio”. (Gabriel)
- “Através de músicas dá para se fazer os componentes curriculares, ou seja, os dois pilares da Educação Infantil. Interatividade”. (Daniel)
- “Até as datas comemorativas religiosas procuro não estar contemplando na escola”. (Juliana)
- “É super importante. Mas falta mais a participação de colegas de outras áreas e apoio pedagógico”. (Therezinha)
- “Utilizando textos e fábulas para reflexão”. (Madalena)
- “Às vezes faço uma ligação com uma ou outra disciplina, contribuindo para enriquecer o conteúdo trabalhado”. (Amanda)
- “Sempre desenvolvo, junto a meus alunos, atividades inter/trans e multidisciplinares”. (Rosa)
- “Tenho observado que deve trabalhar a interdisciplinaridade nos alunos do Ensino Fundamental”. (Ana Júlia)
- “Para que os assuntos possam ficar o mais próximo do cotidiano e da aprendizagem do aluno”. (Alessandro)
- “Acredito que poderia ser melhor essa parceria. Precisa dos colegas mais parceiros e de apoio pedagógico”. (Emilly)
- “Trabalho em conjunto. É mais forte”. (Catarina)
- “Buscando envolver todas as disciplinas”. (Samuel)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 6. A presença do Ensino Religioso na escola contribui para o estabelecimento das relações de respeito às diferentes religiões entre os/as estudantes?

- “A partir das conversas e apresentações individuais, acredito que surja uma forma de desenvolver essas relações de respeito mútuo”. (Maria)
- “É importante conhecer para respeitar”. (Joana)

- “Sim. Mas acredito que essa contribuição também precisa acontecer nas outras disciplinas”. (Luiza)
- “Vivemos momentos de muita intolerância. No entanto, muitos alunos conseguem fazer essa ponte entre aquilo que aprendem e a solução de conflitos”. (Tatiana)
- “Depende do professor de Ensino Religioso”. (Mariana)
- “O aluno aprende o que é respeitar e o que é respeitar e ser respeitado, sendo tolerante com outras religiões e crenças”. (Kaylany)
- “Através da apresentação de cada religião feita pelas crianças, pois cada uma vai ter a oportunidade de falar sobre a sua religião e todas vão ouvir as diferenças. Com a intervenção do professor, poderão entender as mesmas e respeitá-las”. (Gabriel)
- “Depende. Esse respeito também pode ser trabalhado em outras matérias”.
- “Sempre o respeito ao outro é abordado, incluindo a questão religiosa”. (Daniel)
- “Quando surgir necessidades de comparação e de comportamento”. (Juliana)
- “Tem que ser aplicada com seriedade, ter o apoio necessário para que possa fluir”. (Therezinha)
- “Acredito que sim. Porque vejo o Ensino Religioso como meio de ensinar princípios”. (Madalena)
- “Depende de como é conduzido. A cada dia ou semana escolher uma criança para falar de que religião sua família participa e o que aprendem é um caminho para trabalhar o respeito às diferenças”. (Amanda)
- “Infelizmente, nem todos respeitam as religiões”. (Rosa)
- “O Ensino Religioso deve sempre ser voltado a um melhoramento do ser humano”. (Ana Júlia)
- “Sim. Na disciplina ajuda muito nas relações, fortalecendo as amizades e diminuindo as diferenças”. (Alessandro)
- “Acredito que os valores trabalhados são importantes para a formação do aluno”. (Emilly)
- “A meu ver, esse é o objetivo principal do Ensino Religioso”. (Catarina)
- “Contribui para a liberdade religiosa e a tolerância”. (Samuel)
- “Acredito que sim, pois através do Ensino Religioso trabalhamos valores importantes para formar um bom cidadão”. (Márcia)
- “Sim. Porque é através da conversa informal que cada um pode apresentar suas diferenças e respeitar as diferenças do outro e essas relações vão ajudando na formação do cidadão”. (Raquel)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 7. Quais valores têm sido trabalhados no Ensino Religioso?

- “Todos esses princípios poderiam ser trabalhados”. (Maria)

- “Todos esses temas fazem parte do conteúdo do Ensino Religioso”. (Joana)
- “A tolerância, o respeito e as diversidades, tudo isso pode ser trabalhado em Ensino Religioso”. (Luiza)
- “Todo campo ou tipo de valor é fundamental para que haja crescimento dos alunos. Exemplo: valor material, religioso, artes e outros”. (Tatiane)
- “De modo geral, aprendemos que precisamos ser tolerantes, mansos, humildes e amorosos”. (Mariana)
- “Todos os valores são trabalhados”. (Kaylany)
- “Todos esses valores e tudo que seja relacionado à ética e à cidadania”. (Gabriel)
- “Amor ao próximo”. (Daniel)
- “Todos acima, além de emoções e honestidade”. (Juliana)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 8. Quais os principais desafios relacionados à religiosidade das crianças?

- “O respeito à religião do outro, pois ainda temos muitos preconceitos enraizados em nosso povo; herança forte e muito presente ainda”. (Maria)
- “Acabar com a ideia de que a sua religião é sempre mais importante do que a do outro”. (Joana)
- “Pois as datas comemorativas atendem aos interesses do cristianismo, como se apenas essa religião existisse”. (Luiza)
- “Que muito dificultam a abordagem em períodos específicos do ano; fazendo com que o professor lance mão de novas metodologias e formas de abordagem”. (Tatiane)
- “Principalmente com religiões de matriz afro”. (Mariana)
- “Muitas pessoas são intolerantes, preconceituosas e discriminam o que não conhecem”. (Kaylany)
- “Todas as alternativas são desafio, mas percebo que as datas comemorativas são um desafio maior, pois as famílias não aceitam algumas datas, sendo necessário mais esclarecimento com as famílias que confundem com parte religiosa”. (Gabriel)
- “O ser humano não sabe respeitar a diferença religiosa do outro”. (Daniel)
- “Alguns pais não aceitam que se trabalhem as datas que não estão de acordo com a religião que professam”. (Juliana)
- “Só entenderão melhor depois de adultos”. (Therezinha)
- “Porque cada pessoa, em todo momento, tenta fazer o outro procurar trocar de ideia; enfim, mudar de religião; como se existisse religião mais importante que outra”. (Madalena)

- “As três alternativas são um desafio. No entanto, não entre as crianças da Educação Infantil. Mas, em relação aos adultos. Na vivência da Educação Infantil, penso ser a data comemorativa, pois é necessária a liberação do adulto”. (Amanda)
- “Tem pais que não concorda com determinadas comemorações”. (Rosa)
- “Dado a falta de conhecimento religioso do próximo, a religiosidade se torna um desafio para crianças que têm suas crenças construídas em ambientes desestruturados”. (Ana Júlia)
- “Porque as pessoas não aceitam as diversidades”. (Alessandro)
- “Pois são contempladas apenas as de cunho religioso católico e, dessa forma, há uma rejeição dos familiares, que acabam não autorizando as crianças a participarem”. (Emilly)
- “A discriminação religiosa é um dos grandes desafios a uma vivência religiosa, pois está no contexto familiar e social”. (Catarina)
- “Discriminação e inteligência religiosa”. (Samuel)
- “Porque as pessoas são inflexíveis e têm a sua religião como a única verdade, desprezando as outras”. (Mácia)
- “Devido à diversidade religiosa dentro da escola fica difícil trabalhar algumas datas, pois muitas famílias não aceitam e não respeitam as diferenças e chegam até a proibir seus filhos de participarem de alguns eventos, por não respeitarem as diferenças”. (Raquel)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 9. Como a escola tem trabalhado as datas comemorativas de cunho religioso?

- “Não é permitido nas escolas do município de Vila Velha que se trabalhe datas comemorativas religiosa, em respeito e cumprimento de currículo laico”. (Maria)
- “Percebo que cada profissional busca trabalhar de acordo com sua formação religiosa”. (Joana)
- “O respeito à diversidade é essencial para entender o papel do Ensino Religioso”. (Luiza)
- “O município não trabalha datas comemorativas nas UMEIs”. (Tatiane)
- “Por orientação da Secretaria de Educação não se deve trabalhar essas questões”. (Mariana)
- “A escola procura respeitar a religiosidade de todos”. (Kayllany)
- “Não é proposta da prefeitura municipal de Vila Velha trabalhar datas comemorativas”. (Gabriel)
- “A proposta da prefeitura de Vila Velha para a Educação Infantil é não trabalhar datas comemorativas de cunho religioso; mas, quando é trabalhado, contempla só o cristianismo”. (Daniel)

- “Nas escolas em que trabalho observo que cada profissional trabalha de acordo com a sua crença”. (Juliana)
- “Esses dois pontos são fundamentais. Mas em muitas escolas foca-se somente no cristianismo”. (Therezinha)
- “O respeito mútuo é o principal aprendizado”. (Madalena)
- “Respeitando todas as religiões”. (Amanda)
- “Respeitando a religião de cada um. Por isso não se trabalha religião dentro de datas comemorativas”. (Rosa)
- “Em sua grande maioria, contempla apenas o cristianismo”. (Ana Júlia)
- “No município de Vila Velha não é contemplado o trabalho em datas comemorativas; mas, quando contempla, apenas o cristianismo”. (Alessandro)
- “Não trabalha. A escola é laica. Não comemora datas religiosas”. (Emilly)
- “Pois há fortes indicativos de cultivar apenas a linha católica ou evangélica no calendário; sem contemplar a diversidade, gerando descontentamento e aprofundando preconceitos e exclusão”. (Catarina)
- “Somos orientados a não contemplar nenhuma data comemorativa, principalmente de cunho religioso”. (Samuel)

Respostas dos professores (as) – Pergunta 10. De quem recebe orientação relacionada à forma de trabalhar a religiosidade com as crianças?

- “Tenho sido orientada pelos meus superiores a trabalhar a religiosidade como forma de respeito, honestidade e amor para que o aluno construa sua própria religiosidade, tendo a lei como seu ponto de equilíbrio”.
- “Através de reuniões periódicas”. (Maria).
- “Através de reuniões feitas nas salas de aula e no decorrer dos planejamentos constantes”. (Joana).
- “Aqui no município de Vila Velha existe uma preocupação com a formação continuada do professor. Esse fato tem feito a diferença”. (Luiza).
- “Recebemos orientação, por ser uma escola pública, que ela deve ser laica”. (Tatiane).
- “Esse tema é abordado pelo pedagogo e diretor nos planos de ações”. (Mariana).
- “Através dos planejamentos com pedagogos”. (Kaylany).
- “São feitos através de formações de professores”. (Samuel).
- “Os conteúdos e assuntos, por vezes, fogem da realidade das escolas, sendo ineficientes para o processo”. (Taeder).
- “Através de reuniões de área (Ensino Religioso)”. (Juliana).

- “Os órgãos públicos não respeitam as religiões. Principalmente as religiões de origem afro-brasileiras. E acabam não trabalhando de forma a se respeitar o direito do país laico”. (Therezinha).
- “Através da formação e encontros, onde metodologias exploram o conteúdo a ser trabalhado e debatido”. (Madalena).
- “Não recebemos orientação porque não trabalhamos com essa disciplina na Educação Infantil. Mas, em alguns momentos decidimos assuntos em reuniões com diretor, pedagogo e professores”.
- “No geral, traço meu próprio modo de trabalhar, já que muitas vezes fica difícil planejar com o pedagogo ou receber orientação da SEMED”. (Amanda).
- “Não trabalhamos as questões de religiosidade sob orientações da Secretaria de Educação”. (Rosa).
- “Acontecem formações e seminários”. (Ana Júlia).
- “Respeitar as diferenças de religiosidades”. (Arthur).
- “As orientações têm sido dadas principalmente nas formações”. (Emilly).
- “Que a prefeitura nos orienta que, por ser uma escola municipal, ela deve ser laica”. (Catarina).
- “Fomos informados, ao iniciar o trabalho na rede, por pedagogos, que não devemos trabalhar religiosidade com as crianças pelo fato da escola ser laica”. (Gabriell).
- “Não é proposta da prefeitura municipal de Vila Velha trabalhar religiosidade nas escolas”. (Daniel).
- “Nas reuniões pedagógicas, no planejamento diário e na construção do plano de ação”. (Márcia).
- No início do ano é feita uma reunião com os pais e é feita uma votação aberta, onde se discute temas a serem trabalhados; sempre fica acordado não tratar de religiões, crenças, ideologias cristãs e doutrinas em sala de aula”. (Alessandro)..